

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Brasília, 2018

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão, do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Empresa está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 161/2017.

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF.**

Brasília, 2018

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC - *Activity-Based Costing*
ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Art. - Artigo
BF - Balanço financeiro
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO - Balanço Orçamentário
BP - Balanço Patrimonial
CETI - Comitê Estratégico de TI
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CGC - Certificado de Garantia de Cobertura
CGU - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados
COFIG - Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COFIS - Conselho Fiscal
CONAD - Conselho de Administração
COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*
CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPFGCE - Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior
CPFGIE - Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto
CTI - Comitê de TI
CVSA – Títulos públicos emitidos como forma de pagamento pela novação de dívidas de responsabilidade do Fundo de Compensações de Variações Salariais – FCVS
DEXION - *Software* Aplicativo para a Contabilidade, geração de obrigações acessórias e processamento da Folha de Pagamento
DPEM - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações
DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa
DFI - Danos Físicos ao Imóvel
DIREX - Diretoria-Executiva
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
ECG - *Export Credit Group*
ERP - *Enterprise Resource Planning*
FCVS - Fundo de Compensação para Variações Salariais
FESR - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural
FGE - Fundo de Garantia à Exportação
FGHAB - Fundo Garantidor da Habitação Popular
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura
FGO - Fundo de Garantia de Operações
FUNDPEM - Fundo de Indenizações do Seguro DPEM
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LOA - Lei Orçamentária Anual
MF - Ministério da Fazenda
MIP - Morte e Invalidez Permanente
MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPME - Micro, Pequena e Média Empresa

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OI - Orçamento de Investimento
PAINT - Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna
PAS - Plano de Ações Sustentáveis
PDG - Programa de Dispendios Globais
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PG - Promessa de Garantia
PIL - Programa de Investimentos em Logística
PPA - Plano Plurianual
PPI - Programa de Parceria de Investimentos
PPP - Parcerias Público-Privadas
RG - Relatório de Gestão
SAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda
SCE - Seguro de Crédito à Exportação
SEST- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SGP - Sistema de Garantias Públicas
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TR - Taxa Referencial
UG - Unidade Gestora

LISTA DE QUADROS

Título	Página
Quadro 01 – Informações sobre áreas e subunidades estratégicas	18
Quadro 02 – Informações sobre o SCE/MLP	19
Quadro 03 – Informações sobre o SCE/MPME	20
Quadro 04 – Capitalização com Cotas do FGIE	21
Quadro 05 – Capitalização com Cotas de Fundos Diluídos	22
Quadro 06 – Resumo das ações de manutenção e adequação de bens móveis	26
Quadro 07 – Resumo das ações de manutenção e adequação de informática	26
Quadro 08 – Resumo de ações de investimento	27
Quadro 09 – Resumo das receitas	27
Quadro 10 – Despesas por modalidade de contratação	29
Quadro 11 – Despesas por rubrica de despesa	30
Quadro 12 – Análise entre aprovado PDG x Executado no ano 2017	31
Quadro 13 – Resumo Pessoal e Encargos Sociais	32
Quadro 14 – Detalhamento de Serviços de terceiros e viagens	33
Quadro 15 – Detalhamento dos principais fornecedores	33
Quadro 16 – Detalhamento dos impostos e encargos	34
Quadro 17 – Ações do Planejamento Estratégico	34
Quadro 18 – Comparativo de atingimento de metas durante o ano.....	35
Quadro 19 – Resultado contábil com análise vertical e horizontal.....	36
Quadro 20 – Detalhamento do resultado por fundo	37
Quadro 21 – Atendimento à Lei das Estatais	40
Quadro 22 – Composição do Conselho de Administração	42
Quadro 23 – Composição do Conselho Fiscal	42
Quadro 24 – Composição da Diretoria Executiva	43
Quadro 25 – Remuneração dos Conselheiros de Administração	47
Quadro 26 – Remuneração dos Conselheiros Fiscais	47
Quadro 27 – Síntese da Remuneração da Diretoria Estatutária	48
Quadro 28 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração	48
Quadro 29 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal	48
Quadro 30 – Estrutura de Pessoal da ABGF	51
Quadro 31 – Informações específicas sobre a estrutura de pessoal	51
Quadro 32 – Informações tipologias dos cargos de livre provimento da empresa	52
Quadro 33 – Custo do Pessoal	52
Quadro 34 – Informações específicas sobre o pessoal lotado na GETEC	55
Quadro 35 – Despesas administrativas – exercício 2017 e 2016	63
Quadro 36 – Receitas – exercício 2017 e 2016	63
Quadro 37 – Prêmios recebidos pelo FESR em 2017	65
Quadro 38 – Indenizações - período de 01/07/2015 a 31/12/2016, apuradas em 2017....	66
Quadro 39 – Receitas/despesas do FESR – exercício de 2017.....	68
Quadro 40 – Manifestações LAI	69
Quadro 41 – Manifestações E-Ouv	69
Quadro 42 – Transparência – páginas de acesso	70
Quadro 43 – Receitas/Despesas – 2017/2016 – comparativo anual	72
Quadro 44 – Demonstrativo de composição do imobilizado	75
Quadro 45 – Tratamento de determinações e recomendações do TC.....	78
Quadro 46 – Despesas em publicidade.....	79

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas; Parecer nº 003/2018/COFIS/ABGF e Parecer nº 003/2018/CONAD/ABGF.

Anexo 2 – Relatório da Auditoria Independente e as demonstrações contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rual, contendo: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário; Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa; Parecer nº 002/2018/COFIS/ABGF e Parecer nº 002/2018/CONAD/ABGF.

Anexo 3 – Relatório dos auditores independentes e demonstrações contábeis da ABGF, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; Parecer nº 001/2018/COFIS/ABGF; Parecer nº 001/2018/CONAD/ABGF.

SUMÁRIO

Título	Página
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	3
LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE ANEXOS	6
APRESENTAÇÃO	9
1. Visão geral da ABGF	11
1.1 Finalidade e competências institucionais da ABGF	11
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da ABGF	12
1.3 Breve histórico da entidade	13
1.4 Ambiente de Atuação	13
1.5 Organograma Funcional.	15
1.6 Macroprocessos Finalísticos	18
2.1 Planejamento Organizacional	24
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	25
2.3 Desempenho Orçamentário	26
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	34
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	39
3.1 Descrição das estruturas de Governança	39
3.1.1 Atendimento à Lei das Estatais	40
3.2 Informações sobre os Dirigentes e colegiados	42
3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	44
3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	45
3.5 Gestão de riscos e controles internos	46
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	46
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	49
3.8 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade:	49
3.9 Participação acionária de membros de colegiados da entidade	50
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	51
4.1 Gestão de pessoas	51
4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura	54
4.3 Gestão da tecnologia da informação	55
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade	59
4.5 Gestão de Fundos e Programas	59

5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIDADE	69
5.1	Canais de Acesso do Cidadão	69
5.2	Carta de Serviço ao Cidadão	69
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	70
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	70
5.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.	71
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	72
6.1	Desempenho Financeiro do Exercício	72
6.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	74
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	76
6.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas	76
7.	CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	78
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	78
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	78
7.3	Medidas administrativas para a apuração de resp. por dano ao Erário	78
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	78
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	78
7.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	78
8.	ANEXOS	81

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão (RG) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF), referente ao período de gestão de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) a título de prestação de contas anual, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017.

Este Relatório está estruturado sob a forma de itens, conforme apresentado a seguir:

- 1 VISÃO GERAL DA ABGF
- 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
- 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
- 4 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO
- 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
- 6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 8 ANEXOS

As principais realizações da ABGF no período de gestão, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, foram:

- A renegociação do Contrato de Prestação de Serviços com União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), para a execução de todos os serviços relativos ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).
- Racionalização de processos no FESR, com o desenvolvimento e homologação do Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (SGFESR), que automatizou o processo de apuração do fundo, o recebimento da documentação das seguradoras privadas, além de consolidar em ambiente web os dados dos participantes;
- Apuração automatizada do resultado FESR para o exercício de 01/07/2015 a 31/12/2016 e liquidação das respectivas indenizações às seguradoras;
- Estruturação dos modelos de garantia para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de parceria público-privada – PPP e cobertura direta de risco de crédito em contratos relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura no Brasil.
- Gestões que culminaram na publicação do Decreto nº 9.078, em 12/06/2017, o qual dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR.
- Criação da Comissão de Sustentabilidade responsável por elaborar, implementar e monitorar o Plano de Ações Sustentáveis da ABGF, bem como elaborar e divulgar o relatório de sustentabilidade da empresa.

Os principais desafios enfrentados pela ABGF para realização dos objetivos no exercício foram:

- Em que pese à renegociação do contrato de prestação de serviços junto à União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), o volume de operações relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação

(SCE), foi aquém do esperado, em função do cenário econômico, implicando desequilíbrio financeiro em 2017;

- A variedade de intervenientes dificultou o processo de definição e efetivação das garantias do FGIE;
- A não oferta pelo mercado segurador para operar o DPEM impossibilitou a constituição do patrimônio do Fundo para indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médicas e suplementares, causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro.

Os principais planos e projetos, para o exercício de 2018, compreendem:

- Buscar o equilíbrio financeiro com revisão dos parâmetros atualmente praticados quando da renovação do Contrato de Serviços com a União, por intermédio da SAIN;
- Atuar na prestação de garantias contra eventos catastróficos no setor rural;
- Atuar na prestação de garantia direta para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME);
- Atuar na prestação de garantias para cobertura direta de risco de crédito em contratos relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura;
- Atuar na prestação de garantias de riscos de créditos em Parcerias Público-Privadas (PPP);
- Definição da prestação de garantias do FGIE para os projetos a serem licitados no Programa de Parceria de Investimentos (PPI);
- Atuar na prestação de garantias relacionadas ao Seguro DPEM.

1. VISÃO GERAL DA ABGF

1.1 Finalidade e competências institucionais da ABGF.

Conforme seu Estatuto Social, a ABGF tem por finalidade:

I – a concessão de garantias contra riscos:

- a) de morte e invalidez permanente (MIP) do mutuário, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- b) de danos físicos ao imóvel (DFI), em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- c) de crédito, em operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- d) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a 2 (dois) anos;
- e) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo;
- f) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços, conforme garantias previstas em estatuto;
- g) de crédito, em operações de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- h) de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas;
- i) de crédito educativo no âmbito de programas ou instituições oficiais;
- j) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior para micro, pequenas e médias empresas; e
- k) do mercado de seguros rurais privados, na forma de cobertura suplementar, nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestal e de penhor rural.

II – a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores e de outros fundos de interesse da União;

III – a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável a seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros;

IV – a constituição, a administração, a gestão e a representação do fundo de que trata o art. 10 da Lei nº 8.374, de 30/12/1991, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros.

V – a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26/10/1979.

VI - a gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações desse Fundo, observadas as regras estabelecidas pelo CNSP, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 26/08/2010.

As competências da ABGF estabelecidas em seu Estatuto Social são:

- I - praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;
- II - receber comissão pecuniária por garantias outorgadas;

- III - realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos relativos a garantias, inclusive contragarantias;
- IV - efetuar adiantamentos ou pagamentos e honras decorrentes de garantias outorgadas;
- V - impugnar garantias, adiantamentos ou honras prestadas em desacordo com as normas aplicáveis à empresa ou aos fundos por ela administrados;
- VI - promover a recuperação de créditos referentes às garantias honradas;
- VII - criar fundos para a garantia de suas operações na forma da legislação;
- VIII - administrar e gerir fundos garantidores; e
- IX - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento do objeto social ou decorrentes de lei ou deste Estatuto.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da ABGF

1.2.1 Normas de Criação e Autorização de Funcionamento

Lei 12.712, de 30/08/2012 – Autoriza o Poder Executivo a criar a ABGF; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; e dá outras providências.

Decreto nº 7.976, de 01/04/2013 - Cria a ABGF, especifica o seu capital social inicial e dá outras providências.

Lei nº 13.341, de 29/09/2016 – Altera as Leis nºs 10.683 e 11.890, de 28/05/2003 e 24/12/2008, respectivamente, revoga a Medida Provisória nº 717, de 16/03/2016, e transfere a vinculação da ABGF do Ministério da Fazenda (MF) para o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).

1.2.2 Seguro de Crédito à Exportação – SCE

Lei nº 6.704, de 26/10/1979 – Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Decreto nº 3.937, de 25/09/2001 - Regulamenta a Lei nº 6.704, de 26/10/1979, que dispõe sobre o Seguro de Crédito à Exportação, e dá outras providências.

1.2.3 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Lei 12.712, de 30/08/2012 – Autoriza o Poder Executivo a criar a ABGF; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; e dá outras providências.

Decreto nº 8.188, de 17/01/2014 - Dispõe sobre a composição e as competências do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGE) e do Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (CPFGE).

Decreto nº 8.329, de 03/11/2014 - Dispõe sobre a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE pela União.

1.2.4 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Lei nº 13.195, de 25/11/2015 - Altera a Lei nº 12.712, de 30/08/2012, para estabelecer que a ABGF ficará encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações deste Fundo, as Leis nºs 4.829, de 05/11/1965, e 10.823, de 19/12/2003, e o Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966.

Lei nº 9.078, de 12/06/2017 – Dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR.

1.2.5 Fundo de Indenizações do Seguro DPEM - FUNDPEM

Lei nº 13.313, de 14/07/2016 – Altera as Leis nº 12.712, de 30/08/ 2012 e nº 8.374, de 30/12/1991, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga e encarrega a ABGF da constituição, administração, gestão e representação de fundo de direito privado para indenização por morte ou por invalidez permanente ou das despesas de assistência médica e suplementares, causadas por embarcações não identificadas ou inadimplentes em relação ao Seguro Obrigatório DPEM.

1.3 Breve histórico da entidade

A ABGF é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 1º de abril de 2013, conforme autorizado na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social. Por meio da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, a vinculação da ABGF passa do Ministério da Fazenda para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A ABGF tem por missão atuar na prestação de garantias e na gestão de fundos garantidores, complementando o mercado privado de seguros e de garantias e contribuir para o dinamismo das exportações e para o desenvolvimento da infraestrutura do País.

Em novembro de 2014, foi constituído o FGIE, e aprovado o seu Estatuto. O FGIE é um fundo de natureza privada, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões públicas, segundo as condições e formas previstas em seu Estatuto. A ABGF é sua administradora e representa o Fundo judicial e extrajudicialmente.

Em 2015, a ABGF foi encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação de suas obrigações, conforme disposto na Medida Provisória nº 682, em 13 de julho de 2015, convertida na Lei 13.195, de 25 de novembro de 2015. O FESR foi criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tem por finalidade manter e assegurar o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O FESR garante a estabilidade das operações do Seguro Rural, nas modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas e de penhor rural. Em junho de 2017, foi publicado o Decreto nº 9.078 que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR.

Em abril de 2017, a ABGF assinou novo contrato de Serviços com a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda - SAIN/MF, com a vigência de 04 meses, para a execução de todos os serviços relacionados ao SCE, ao amparo do FGE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados. O referido contrato foi renovado em agosto, por 02 meses, e em outubro, por 12 meses.

1.4 Ambiente de Atuação

A ABGF foi criada com o objetivo de gerir fundos e conceder garantias que facilitem e aumentem o acesso dos agentes econômicos a crédito e financiamento, bem como elevar a confiança nas relações comerciais – obrigações contratuais – entre esses agentes, atuando em um ambiente em que o setor privado de seguros tenha nenhuma ou limitada capacidade de operar.

Nesse sentido, a ABGF atua na ampliação dos investimentos e das exportações do País, ao tentar preencher as lacunas de mercado identificadas nos setores de seguros e garantias, na otimização dos recursos públicos alocados em fundos garantidores e na gestão do suporte oficial das exportações, ao amparo do FGE, atividade que a equipe da ABGF detém ampla experiência.

A União criou, há alguns anos, alguns fundos garantidores privados, tais como o FGI, o FGHab e o FGO, para setores específicos da economia, com o intuito de atender segmentos pouco assistidos. O modelo adotado, no entanto, precisa ser aprimorado, dada a multiplicidade de gestores, falta de tratamento atuarial específico, que limitam o alcance dos recursos aplicados nos programas.

É nesse contexto que a ABGF surge como gestora de riscos em áreas de grande interesse econômico e social, na prestação de garantias e na administração dos fundos garantidores de forma geral.

A ABGF também se tornou cotista dos fundos FGI, FGO e FGHab, ao amparo do Decreto s/n, publicado em 24/12/2013, passando a atuar, desta maneira, de forma proativa nas assembleias de cotistas dos fundos.

O FGIE, constituído em 28/11/2014, atuará de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado securitário. Sua função será conceder garantias contra risco de crédito, de performance, de descumprimentos de obrigações contratuais ou de engenharia.

Cabe salientar que o FGIE somente atuará de forma direta quando não houver aceitação, total ou parcial dos riscos por sociedades seguradoras e resseguradoras, ou, de forma indireta, nos casos em que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a 20% da responsabilidade total da operação. Nos demais casos, atuará de forma complementar.

Com relação ao Seguro de Crédito à Exportação, o papel da ABGF se restringe a prestar serviços de análise, gestão, acompanhamento e controle das operações de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, ou seja, um serviço de natureza técnica contratado pela União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, com foco nas operações de financiamento à exportação.

As seguradoras de crédito à exportação atuantes no País operam negócios de curto prazo, ao passo que a ABGF se ocupa das operações de médio e longo prazo (créditos acima de 2 anos), que é considerada uma atividade de caráter estratégico para ampliação das exportações e geração de divisas para o País. As operações de MPME também contam com o amparo do FGE devido à falha de mercado.

No que se refere ao FESR, a ABGF atua como gestora do Fundo até a completa liquidação de suas obrigações. O FESR foi criado em 1966 para manter e assegurar o equilíbrio das operações do seguro rural do País, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

Com a edição da Medida Provisória nº 719, de 29/03/2016, convertida na Lei nº 13.313, a ABGF assumiu também a gestão de fundo de direito privado, a ser constituído, que efetuará a indenização nos casos de invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares causadas, exclusivamente, por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga. O DPEM é um seguro obrigatório que deve ser contratado por todas as embarcações registradas no país. A partir de abril de 2016, o mercado deixou de oferecer o seguro, motivo que tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade inviabilizando a implementação do modelo previsto na legislação. Todavia, a ABGF está em contato com os órgãos

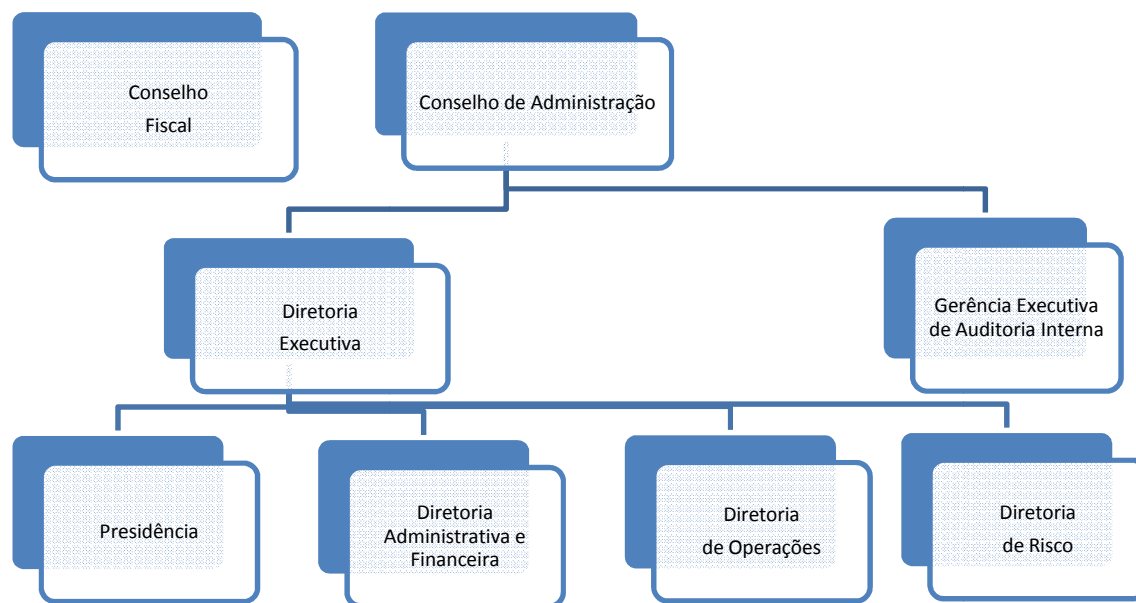
reguladores do mercado de seguros privados no sentido de encontrar alternativa para o retorno das seguradoras.

A ABGF vem atuando com vistas ao cumprimento de seus objetivos, na prospecção de novos negócios e no desenvolvimento de novos modelos de garantias alinhados com os projetos ou programas considerados prioritários pelo Governo Federal: no desenvolvimento de ferramentas para racionalização de seus processos internos; e na adoção de políticas de sustentabilidade.

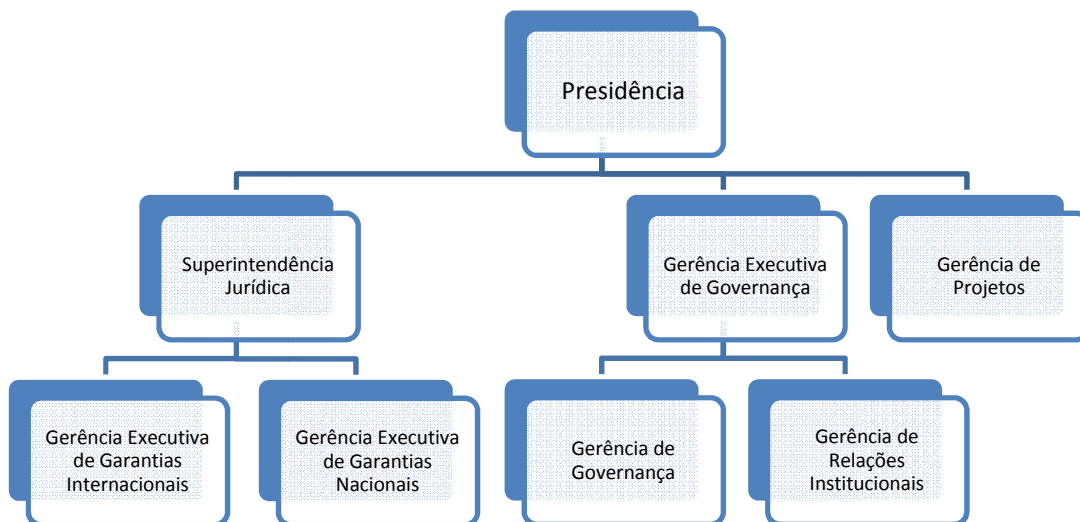
Cabe destacar ainda, as oportunidades relacionadas à prestação de serviços para a União, principalmente no que diz respeito ao incremento e/ou desenvolvimento de coberturas para apoiar as exportações brasileiras e a maior utilização de produtos já existentes. As ameaças são reduzidas, em virtude da experiência acumulada pela ABGF e a previsão legal da contratação da empresa para a prestação de todos os serviços relacionados ao SCE.

1.5 Organograma Funcional.

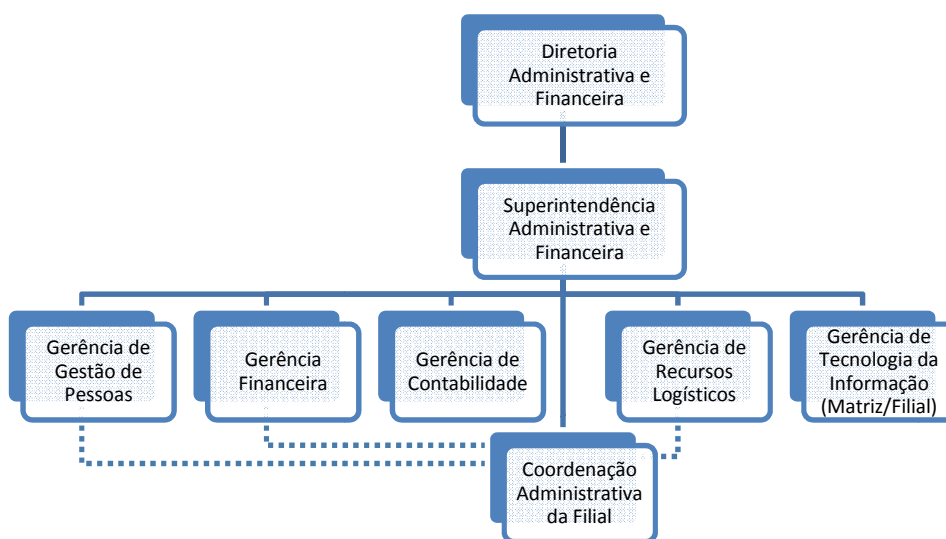
1.5.1 ABGF



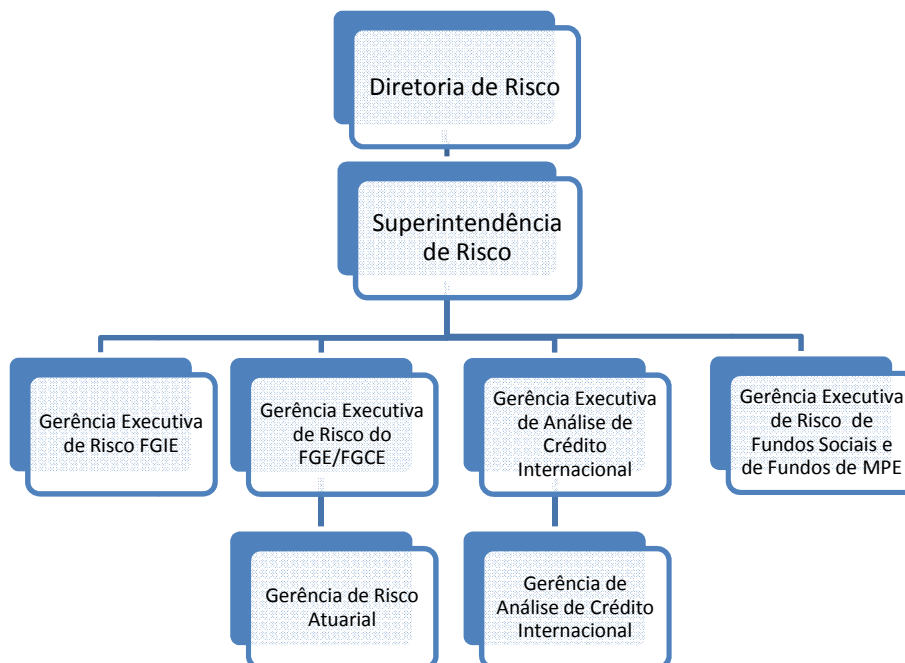
1.5.2 Presidência



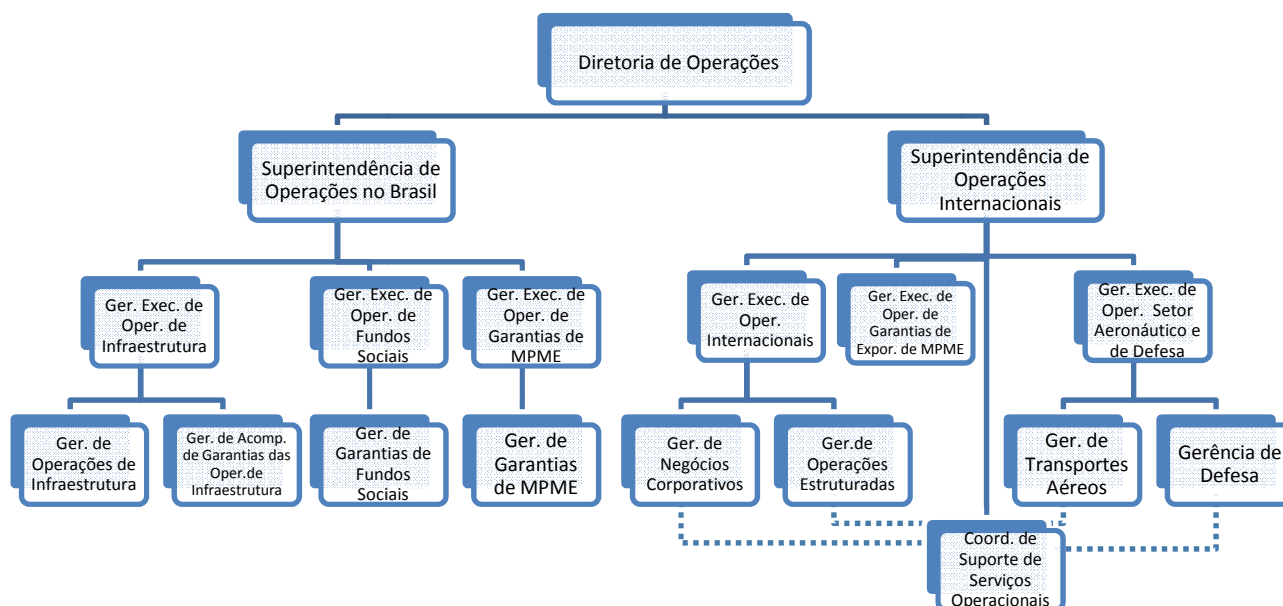
1.5.3 Diretoria Administrativa e Financeira



1.5.4 Diretoria de Risco



1.5.5 Diretoria de Operações



Quadro 01 – Informações sobre áreas e subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Conselho de Administração	Orientação geral dos negócios e direção superior da ABGF	Fernando Atlee Phillips Ligiéro	Presidente	01.01.2017 a 22.08.2017
		Marcelo Leandro Ferreira	Presidente	28.08.2017 a 31.12.2017
		Pedro Maciel Capeluppi	Presidente-Substituto	31.08.2017 a 31.12.2017
Diretoria Executiva	Gestão e representação dos negócios da ABGF, de acordo com a orientação geral do Conselho de Administração.	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor-Presidente	01.01.2017 a 31.12.2017
Diretoria de Operações	Proposição e coordenação da execução das políticas e estratégias de operacionalização das garantias a serem outorgadas pela ABGF ou pelos fundos garantidores por ela administrados.	Fernando Vitor dos Santos Sawczuk	Diretor de Operações	01.01.2017 a 31.12.2017
Diretoria de Risco	Coordenação do desenvolvimento dos modelos de análise, mensuração e precificação de risco de todas as operações de garantia concedidas pela ABGF ou pelos fundos por ela administrados.	Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor de Risco	01.01.2017 a 31.07.2017
		Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Risco Substituto	01.08.2017 a 17.12.2017
		Helena Mulim Venceslau	Diretora de Risco	18.12.2017 a 31.12.2017

Fonte: GEGOV

1.6 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 1: Prestação de serviços à SAIN, relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação

Trata-se da execução de todos os serviços relativos à prestação de garantias às operações de crédito à exportação na atividade de comércio exterior, ao amparo do FGE.

As principais atividades incluem a recepção, a análise, o acompanhamento e a gestão dos riscos nas operações de crédito à exportação e, cobertas pelo SCE/FGE, assim como a elaboração de promessas de garantia e de certificados de cobertura e apoio na recuperação de créditos sinistrados. Adicionalmente, a ABGF participa dos principais fóruns de discussão internacionais atinentes à atividade do seguro de crédito à exportação, tais como: “Grupo de Prêmio”, “Entendimento Setorial Aeronáutico”, “Anticorrupção” e “Meio ambiente”, que integram os grupos de trabalho permanentes de crédito à exportação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, além de participações nos fóruns de discussão da União de Berna, associação que integra as principais agências de crédito à exportação do mundo, e dos BRICS.

Os principais serviços gerados na prestação de serviços à União são a produção de relatórios e análises de risco de países, operações, conformidade (*compliance*), bem como acompanhamento gerencial do FGE, que são encaminhados sistematicamente à SAIN, que se ocupa da função de Secretaria-Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, para serem pautados nas reuniões do Comitê ou, alternativamente, avaliados em sua própria alçada, na hipótese do valor do crédito ser inferior a US\$ 20 milhões (vinte milhões de

dólares norte-americanos). Além disso, são enviados eletronicamente à SAIN/MF os Relatórios de Análise das Operações de MPME, por meio do Sistema de Garantias Públicas - SGP/MPME; assim como é efetuada a emissão de Promessa de Garantia PG; da minuta do Certificado de Garantia de Cobertura CGC; das cobranças a devedores; do parecer e caracterização de sinistro; dos relatórios de sinistralidade; e dos estudos voltados para a criação de produtos, bem como de modelos de certificado para atender a essas novas modalidades de cobertura.

Nesse processo, os principais clientes são os exportadores, os bancos financiadores públicos e privados, a SAIN/COFIG e o BNDES (no papel de Gestor do FGE).

As principais subunidades responsáveis são: i) Superintendência de Operações Internacionais - SUPOI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; ii) Superintendência de Risco SUPRI, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; e iii) Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI.

Considerando as regras de remuneração e a condução dos serviços, a ABGF recebeu, aproximadamente, R\$ 15,2 milhões no ano de 2017.

Operações de Médio e Longo Prazos

Em 2017 foram analisadas 17 (dezessete) operações entre “apresentações”, “operações de reapresentação” e “operações de renovação”, nas alçadas SAIN e COFIG, das quais 16 (dezesseis) foram aprovadas e 1 (uma) foi indeferida. Das operações apresentadas e aprovadas em 2017, ao término do exercício, 10 (dez) permaneceram com o status de “aprovada” e 3 (três) tiveram emissão de Certificado de Garantia de Cobertura (CGC). Também tiveram emissão de CGC em 2017, 3 (três) operações aprovadas em anos anteriores. Merece destaque, ainda, 06 renovações automáticas de PG (Promessa de Cobertura de Garantia) vigentes ao término do exercício. No quadro a seguir está representada a situação das operações em 31/12/2017:

Quadro 02 – Informações sobre o SCE/MLP

Informações sobre o SCE/MLP - Posição em 31.12.2017								
Tipo de Operação	Qtde de Operações	Nº Países	Valor Exportação (US\$)	Valor Exportação (Euro)	Prêmio Total Calculado (US\$) *	Prêmio Total Calculado (Euro)	Prêmio Arrecadado em 2017 (US\$) **	Prêmio Arrecadado (Euro)
1. Operações apresentadas enc.p/ aprovação	5	5	69.476.521,00	217.137,00	476.293,02	9.841,25	-	-
2. Operações de exercícios anteriores reapresentadas - enc. p/ aprovação	0	0	-	-	-	-	-	-
3. Operações de exercícios anteriores de renovação da PG - enc. p/ aprovação	5	5	755.110.021,72	-	37.452.486,45	-	-	-
4. Operações com Renovações Automáticas de PG	6	5	819.042.455,00	-	49.185.719,55	-	-	-
5. Operações aprovadas em 2017 com emissão de CGC em 2017	3	2	971.543,20	-	52.014,19	-	52.014,19	-

6. Operações de exercícios anteriores com emissão de CGC em 2017	3	2	380.085.584,66	-	1.431.412,70	-	1.455.930,11	-
7. Prêmios arrecadados em 2017 de operações concretizadas em anos anteriores.	-	-	-	-	-	-	79.374.113,95	-
8. Indeferidas	1	1	516.962,07	-	25.657,34	-	-	-
TOTAIS	23	-	2.025.203.087,65	217.137,00	88.623.583,25	9.841,25	80.882.058,25	-

* Prêmio Total Calculado: Prêmio calculado no momento da aprovação do Seguro de Crédito à Exportação, com base na expectativa de exportação apresentada pelo exportador.

** Prêmio Arrecadado em 2017: Prêmios que foram pagos pelo exportador ou Beneficiário do Seguro para a contratação do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), com base nos documentos da exportação a ser efetivamente realizada.

Fonte: SUPOI

Operações com Micro, Pequenas e Médias Empresas

Em 2017, no segmento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), foram deliberadas 375 (trezentas e setenta e cinco) operações em 2017, sendo 274 (duzentos e setenta e quatro) aprovadas e 101 (cento e uma) indeferidas, contra 163 (cento e sessenta e três) aprovadas e 73 (setenta e três) indeferidas, em 2016, indicando uma evolução de 54,7%. Ainda em 2017, foram concretizadas 182 (cento e oitenta e duas) operações, das quais 25 (vinte e cinco) tiveram seus pleitos aprovados em 2016 e as demais, no próprio ano de 2017.

Quadro 03 – Informações sobre o SCE/MPME

Informações sobre o SCE/MPME - Posição em 31.12.2017										
Natureza das Operações	Operações em US\$					Operações em EURO				
	Qtd. de Oper.	Valor Global das Exportações	Prêmios Pagos *	Prêmios Estimados **	N.º de Países de Destino	Qtd. de Oper.	Valor Global das Exportações	Prêmios Pagos *	Prêmios Estimados **	N.º de Países de Destino
Aprovadas	87	5.313.006,64	-	35.254,20	19	5	203.092,80	-	1.005,94	5
Concretizadas	172	8.724.604,70	38.489,41	-	19	10	670.518,23	1.405,09	-	3
Indeferidas	90	7.914.354,03	-	-	34	11	326.326,70	-	-	5
Total de Oper.	349	-	-	-	-	26	-	-	-	-
* Prêmios Pagos: Preços da Cobertura que foram pagos pela MPME para a contratação do Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), com base nos documentos da exportação a ser efetivamente realizada.										
** Prêmios Estimados: Preços da Cobertura calculados no momento da aprovação do Seguro de Crédito à Exportação, com base na expectativa de exportação apresentada pela MPME.										

Fonte: SUPOI

Macroprocesso 2: Constituição, Administração, Gestão e Representação de Fundos Garantidores

A) Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE (não operacional)

De natureza privada, foi criado com base na Lei nº 12.712/2012, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu estatuto, nas operações de que trata o §7º, Art. 33 da referida Lei de criação.

As principais atividades relacionadas são a análise e prestação de garantias relacionadas ao objeto do Fundo; acompanhamento das propostas e operações garantidas; análise dos processos de solicitação de honras; pagamento e recebimento de honras de garantia; e a recuperação dos créditos decorrentes do pagamento dessas honras.

Os principais produtos e serviços gerados e respectivas participações na composição das receitas próprias da ABGF não foram apurados, em razão do atual status não operacional do fundo. Igualmente, pelo mesmo motivo, deixaram de ser relacionados os principais insumos e fornecedores para a execução do macroprocesso.

As principais unidades técnicas, diretamente responsáveis pelo macroprocesso são: i) Gerência Executiva de Operações de Infraestrutura - GEINF, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; ii) Gerência Executiva de Risco do FGIE - GERIF, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; Gerência Financeira - GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Os principais clientes e parceiros, relacionados à execução desse processo são: os contratantes da garantia (sociedades com sede e administração no Brasil, pessoas jurídicas de direito privado ou público, entes subnacionais, empresas, concessionárias e Sociedades de Propósito Específico - SPE); e o financiador ou agente financeiro, definido como instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil e participante das operações de garantia do FGIE.

Dentre as ações desenvolvidas pela Administradora do FGIE no exercício 2017, destacamos a estruturação de modelos de garantia para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de parceria público-privada – PPP e cobertura direta de risco de crédito em contratos relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura no Brasil.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de cotas de propriedade da ABGF no FGIE, com posição de 31/12/2017:

Quadro 04 - Capitalização com cotas do FGIE

Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos			
	Valor da Cota (R\$)	Qtde. de Cotas	Valor Atualizado (R\$)
FGIE	5602,525710	101.282,88	567.439.941

Fonte: GECON

B) Gestão das Cotas dos Fundos FGI, FGHab e FGO

Trata-se da gestão das cotas patrimoniais do FGI (administrado pelo BNDES), FGHab (administrado pela Caixa Econômica Federal) e FGO (administrado pelo Banco do Brasil).

A ABGF acompanha a operacionalização e desempenho dos fundos diluídos e contribui para o aprimoramento desses fundos por intermédio de seu representante junto às respectivas Assembleias de Cotistas.

Nesse mister, a ABGF, analisa e adota providências quanto a atos e fatos relevantes relacionados aos fundos, acompanha e examina as movimentações patrimoniais, bem como sugere e delibera sobre alterações em seus estatutos, tendo como base as diretrizes de atuação dos fundos, especialmente sobre: níveis de riscos (e.g.: estudos atuariais, nível de alavancagem), equilíbrio econômico-financeiro, rentabilidade e liquidez a serem perseguidos pelo administrador do fundo.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de cotas de propriedade da ABGF em cada um dos Fundos, com posição de 31/12/2017:

Quadro 05 - Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos

Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos			
	Valor da Cota (R\$)	Qtde. de Cotas	Valor Atualizado (R\$)
FGI	1,739481	454.132.226,18	789.954.591
FGO	111,611902	3.675.334,04	410.211.021
FGHab	5,178585	142.182.910,13	736.306.328
Total			1.936.471.940

Fonte: GECON

As principais unidades vinculadas à execução deste macroprocesso são: Gerência Executiva de Operações de Garantias de MPME - GEMPI, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; Gerência Executiva de Risco de Fundos Sociais e de Fundos de MPE - GERIS, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS; Gerência Executiva de Garantias Nacionais - GEREN, órgão da Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI; Gerência Financeira – GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

C) Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Refere-se à gestão do FESR, criado pelo Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966, com a finalidade de manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. Estão abrangidas pelas regras do FESR, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais e de Penhor Rural. A Resolução CNSP nº 339, de 11/05/2016 que revogou as resoluções nºs 46 e 50/2001 e 217/2010, dispõe sobre a administração do fundo, o controle por seu gestor e dá outras providências.

Por força do artigo 1º do Decreto nº 94.442, de 12/06/1987, o FESR passou, em 1988, a integrar o Orçamento Geral da União. O FESR integra o Plano Plurianual - PPA, com a Ação “0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural”, que faz parte do Programa “2014- Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização”.

Em 13/07/2015, foi publicada a Medida Provisória nº 682, convertida na Lei nº 13.195, de 25/11/2015, a qual estabelece que a ABGF fica encarregada da gestão do FESR até a completa liquidação das obrigações do Fundo.

Entre as atividades de gestão do FESR estão a:

- solicitação de inclusão de valor orçamentário para liquidação das indenizações às sociedades seguradoras / resseguradoras pelo FESR;
- verificação dos pedidos das sociedades seguradoras/resseguradoras para habilitação ao FESR;
- apuração do resultado do fundo para um determinado exercício compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano;
- liquidação das indenizações devidas pelo fundo, de conformidade com a respectiva disponibilidade orçamentária;
- controle financeiro do FESR e acompanhamento junto ao SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, das movimentações atinentes ao FESR; e

f) elaboração de demonstrativos contábeis e financeiros do fundo.

As principais unidades vinculadas à execução deste macroprocesso são: Gerência Executiva de Operações de Fundos Sociais - GEFUS, vinculada à Diretoria de Operações - DIROP; Gerência Executiva de Risco de Fundos Sociais e de Fundos de MPE - GERIS, vinculada à Diretoria de Risco - DIRIS, Gerência Executiva de Garantias Nacionais - GEREN, órgão da Superintendência Jurídica - SEJUR, vinculada à Presidência - PRESI; Gerência Financeira - GEFIN e Gerência de Contabilidade - GECON, vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Em 12/06/2017, foi publicado o Decreto nº 9.078, que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, resultando em percepção de receita pela mesma, a partir de junho de 2017.

Em 2017, a ABGF desenvolveu e vem aprimorando o Sistema de Gestão do FESR - SGFESR, racionalizando os processos inerentes à gestão e apuração do resultado do fundo, além de promover a mitigação de riscos com a substituição do modelo manual de apuração, antes utilizado.

D) FUNDPEM – Fundo de Indenizações do Seguro DPEM.

O Fundo FUNDPEM teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nºs 12.712/2012 e 8.374/1991, para indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório DPEM. Determinou também que as indenizações serão devidas por fundo de direito privado constituído, administrado, gerido e representado pela ABGF.

A referida Lei estabeleceu que o patrimônio do FUNDPEM seja formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo CNSP. A Lei define, ainda, que o FUNDPEM, somente poderá indenizar se houver disponibilidade de recursos gerados pelos prêmios de seguros cobrados pelas seguradoras privadas no DPEM.

Da mesma forma, alterou o Artigo 10º da Lei 8.374/1991 dispondo também que o CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo.

A partir de abril de 2016, o mercado deixou de oferecer o seguro, motivo que tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade. A ABGF juntamente com os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e a SUSEP, examinam a possibilidade de implementação do modelo de seguro previsto na legislação para reativação do Seguro DPEM e consequentemente viabilizar as indenizações, bem como proposta alternativa para oferta de garantia direta do Seguro DPEM pela ABGF.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição Sintética dos objetivos do exercício

A ABGF, no exercício de 2017, tinha por objetivo principal viabilizar os seus negócios, buscando a sua sustentabilidade econômico-financeira, bem como o desenvolvimento/aperfeiçoamento de seus produtos, assim divididos: i) a execução do contrato de serviços no seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE; ii) a gestão do FGIE, como fundo garantidor privado, e das garantias a serem prestadas para cobertura de riscos para projetos de infraestrutura; iii) revisão dos processos de gestão e apuração do resultado do FESR, promovendo maior eficiência e agilidade; e iv) constituição do FUNDPEM.

A ABGF tinha também por objetivo racionalizar seus serviços por meio de investimentos em tecnologia, com o fito de reduzir custos administrativos e melhorar os controles internos, a gestão de riscos e a comunicação interna e externamente, bem como realizar capacitação, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos. Tais temas foram objeto do planejamento da empresa, mas sujeitos à disponibilidade orçamentária e ao alcance das metas previstas para o exercício.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico da empresa para o período 2017 a 2019 foi aprovado pelo Conselho de Administração na 41ª Reunião Ordinária, realizada em 20/12/2016, com modificação do escopo e ampliação do período de vigência para 03 (três) anos (2017-2019). Foram revisadas ainda a missão, a visão e os valores, os cenários (matriz SWOT), os objetivos e as ações estratégicas e indicadores. Ficaram mantidas revisões semestrais, a partir de agosto de 2017, a ser apresentado ao Colegiado.

A primeira revisão do Planejamento Estratégico 2017-2019 foi realizada no período de agosto a novembro de 2017 e aprovado pelo Conselho na 53ª Reunião Ordinária. Na reunião, foram novamente revisados os cenários (matriz SWOT), os objetivos e as ações estratégicas e indicadores.

O monitoramento dos indicadores ocorreu trimestralmente, com revisões semestrais.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A vinculação do Planejamento Estratégico da ABGF com suas competências institucionais está explicitada na definição do seu Mapa Estratégico, onde estão apresentados sua missão e seus objetivos estratégicos.

A missão da empresa explicita seu compromisso com o aprimoramento de algumas das políticas públicas essenciais ao desenvolvimento do país.

Neste sentido, a ABGF assume papel fundamental, na medida em que possui duas principais linhas de atuação: de um lado, a prestação de garantias e gestão de fundos garantidores permitindo o desenvolvimento da infraestrutura do país e, de outro, na contribuição para o dinamismo das exportações brasileiras.

Após a realização da revisão do Planejamento Estratégico, que modificou sua vigência para três anos (2017-2019), ocorrida no final de 2016, e avaliação dos dois primeiros trimestres de 2017, observou-se a necessidade de reavaliação dos prazos estipulados nas ações

estratégicas que foram afetados por mudança de prioridade ou do cenário onde a empresa está inserida, adequando-os à nova realidade.

O planejamento estratégico 2017-2019 entrou em sua 1ª revisão, em meados de agosto/2017, já com a visão dessa necessidade. Com isso, foi realizada uma nova reflexão sobre o ambiente interno e externo da empresa, de forma a avaliar sua mudança e impacto nos objetivos.

Após nova reflexão da matriz SWOT e mapa estratégico, ficou definido o agrupamento de dois objetivos estratégicos em um. Dessa forma, passou-se a ter 7 objetivos estratégicos: 1 – Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira; 2 – Desenvolver/Aperfeiçoar produtos/serviços; 3 – Aprimorar a gestão de risco; 4 – Aprimorar os mecanismos de governança e controle; 5 – Implantar Plano de Comunicação; 6 – Modernizar a estrutura tecnológica; 7 – Implantar PCCS.

Os indicadores não foram modificados, mantendo sua distribuição por cada uma das quatro perspectivas do Mapa Estratégico, da seguinte forma: Resultado – 2 indicadores; Clientes – 1 indicador; Processos internos – 5 indicadores e Aprendizado e crescimento – 2 indicadores. Além desses indicadores de objetivos, cada um dos objetivos estratégicos possuem indicadores de acompanhamento do cumprimento de suas ações estratégicas, sendo distribuídos por cada uma das quatro perspectivas do Mapa Estratégico, da seguinte forma: Resultado – 3 ações estratégicas; Clientes – 6 ações estratégicas; Processos internos – 14 ações estratégicas e Aprendizado e Crescimento – 3 ações estratégicas.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento tem como objetivo o acompanhamento e a avaliação da execução das ações estratégicas, assegurando a interação entre o planejamento e a execução, possibilitando minimizar os desvios que venham a ocorrer e a retroalimentação constante de todo o planejamento.

Este trabalho, além de oferecer um panorama da situação atual da empresa, oportuniza a discussão sobre os rumos que a mesma deseja tomar em um contexto factível, tendo como base informações atuais e úteis à tomada de decisão para um grande repertório de ações institucionais.

A partir dessa premissa, a ABGF desenvolveu um conjunto de 38 indicadores que permitem mensurar e avaliar o atingimento dos objetivos estratégicos da empresa.

O período de cada coleta de dados foi definido de acordo com as características de cada um dos objetivos estratégicos. O monitoramento é realizado trimestralmente e a coleta de dados é feita até o 10º dia do mês subsequente ao trimestre.

Após a disponibilização das informações, os dados são consolidados em um relatório em forma de texto e gráficos. O Relatório de Desempenho do Planejamento Estratégico é apresentado até o último dia do mês subsequente.

Cada indicador apresenta suas metas, resultados e gráficos, os quais são coletados pelas áreas gestoras, através de planilha disponibilizada. Até o 1º trimestre/2017, cada indicador possuía cinco escalas de avaliação: Crítico, Abaixo, Moderadamente Abaixo, Meta e Acima da meta. Por ocasião da elaboração do Relatório de Desempenho do 3º trimestre/2017, a DIREX solicitou que a avaliação fosse realizada de forma ponderada distribuída pelas escalas de avaliação. Além disso, foi solicitado também que fossem apartadas as etapas não cumpridas no prazo por dependência de decisões externas. O objetivo dessas mudanças foi a de permitir que o resultado do desempenho da ABGF não fosse prejudicado por etapas que não são controláveis por ela.

2.3 Desempenho Orçamentário

As informações que apresentam o desempenho orçamentário e financeiro no exercício de 2017 foram ajustadas às especificidades da Empresa, uma vez que a ABGF não faz parte do orçamento fiscal.

A programação orçamentária está integralmente contida em seu Programa de Dispendios Globais – PDG, aprovado pelo Decreto nº 8.933, de 16/12/2016, cuja reprogramação foi aprovada pela Portaria/MPDG nº 433, de 12/12/2017.

O Orçamento de Investimento (OI) foi aprovado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017 – LOA 2017; e a suplementação orçamentária à LOA 2017 foi aprovada pela Portaria/MPDG nº 440, de 13/12/2017. As ações do Orçamento de Investimento fazem parte do Programa 0807 – Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, que visa dotar a administração das empresas estatais federais de condições necessárias para prestar adequado suporte a suas áreas operacionais.

2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Nos próximos quadros apresentamos os resultados obtidos na execução orçamentária das ações em investimento imobilizado.

Quadro 06 – Resumo das ações de manutenção e adequação de bens móveis

Identificação da Ação		
Código	4102 Tipo: Atividade	
Título	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807 Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Execução Financeira e Física		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado
166.200	166.200	28.143

Fonte: GEFIN

Quadro 07 – Resumo das ações de manutenção e adequação de ativos de informática

Identificação da Ação	
Código	4103 Tipo: Atividade
Título	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
Programa	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais Código: 0807 Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Execução Financeira e Física	

Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado
1.024.022	1.103.738	549.668

Fonte: GEFIN

Quadro 08 – Resumo das ações de investimento

Em R\$1,00

Ações	LOA 2017	Dotação Final	Execução Financeira 2017
(Programa 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais)	(Dotação)	Com Alteração	
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	166.200	166.200	28.143
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	1.024.022	1.103.738	549.668
Total	1.190.222	1.269.938	577.811

Fonte: GEFIN

2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O orçamento do ano de 2017 foi realizado em compatibilidade com as necessidades de recursos para o desenvolvimento das atividades e a manutenção da ABGF. A execução do orçamento de investimentos no ano de 2017 foi de 45,50% do total aprovado. As aquisições do imobilizado destinaram-se principalmente à renovação do parque tecnológico, na área de Tecnologia da Informação. As principais aquisições em 2017 foram o sistema de armazenamento de *storage* e servidores. Do que foi previsto e não executado constam mais dois servidores que foram redirecionados e adquiridos em 2018, com valores programados após a contratação e que tiveram redução, dessa forma não houve perda quanto aos objetivos da empresa com a não realização de parte do orçamento aprovado. Entre as principais necessidades para 2018 estão aquisições de estações de trabalho e suas respectivas licenças.

2.3.3 Informações sobre a realização das receitas

As receitas do orçamento do Programa de Dispêndios Globais – PDG, aprovado pelo Decreto nº 8.933, de 16/12/2016 e reprogramado pela Portaria nº 433, de 12/12/2017, representaram 3,86% de execução no que tange às receitas de Venda de Bens e serviços em relação ao previsto no PDG, segue abaixo quadro detalhado por natureza de receita.

Quadro 09 – Resumo das Receitas

Em R\$1,00

Grupo de Receita	Aprovado no PDG 2017	Executado 2017	% de Execução
Venda de Bens e Serviços (Bruta)	45.506.251	21.356.345	46,93%
Demais Receitas Operacionais - Indenização (Bruta)	-	2.899.400	100,00%
Sub total receitas operacionais	45.506.251	24.255.745	
Instituições Financeiras - Líquida	35.322.533	25.115.199	71,10%
Aluguéis	-	-	0,00%

Demais Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.200.000.000	-	0,00%
Demais Receitas não operacionais	520.597	49.121	9,44%
Total dos Recursos	1.281.349.381	49.420.065	3,86%

Fonte: GEFIN

O valor da execução da receita operacional para o ano de 2017 totalizou R\$ 24,2 milhões, sendo que R\$15,2 milhões foram apurados pela remuneração do Fundo de Garantia à Exportação – FGE; R\$5,4 milhões pela remuneração e indenização de despesas dos anos 2015/2016/2017 do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural e R\$3,6 milhões pela recuperação das despesas administrativas incorridas pela ABGF e pela taxa de gestão pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, conforme metodologia ABC de apuração de custo.

As receitas operacionais relativas ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE cresceram em 2017 em decorrência da revisão do contrato com a SAIN, substituindo os antigos parâmetros de faturamento por uma regra com piso mínimo e máximo de execução. Esclarece-se que o FGE tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE contra riscos comerciais, políticos e extraordinários.

Em relação às receitas pela gestão do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, o aumento a partir de agosto se refere à proporção das despesas no Custeio ABC e ao lançamento de dedicação exclusiva de diretores e superintendentes para as linhas de negócio da empresa, de acordo com a efetiva dedicação mensal, que consequentemente afetou na distribuição dos indicadores de horas geral do escritório Brasília da ABGF e no rateio das despesas efetuadas.

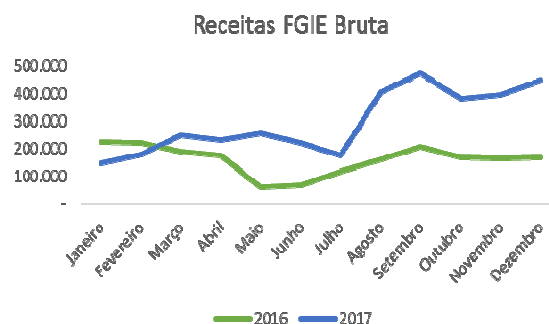
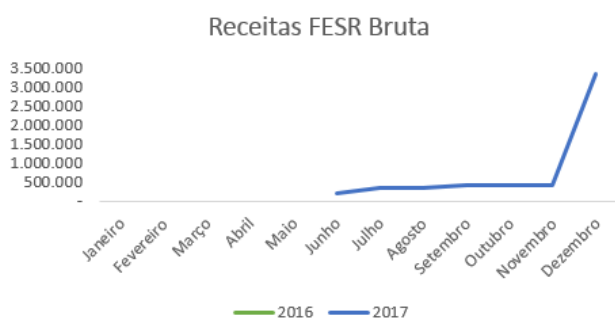
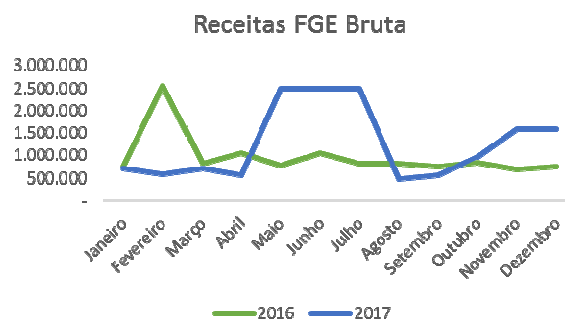
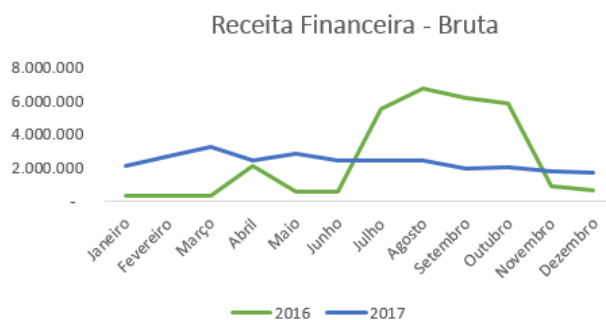
Em 2017, as receitas financeiras tiveram um rendimento médio de R\$ 2 milhões decorrente do resgate realizado pela ABGF na participação societária no Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHAB, no valor de R\$ 250 milhões em 13/01/2017 e não reinvestido em fundos. Salientamos que houve apenas o resgate de cotas do FGHAB, com efeito caixa, e não houve reinvestimento em 2017. Por esse motivo, não há registro em inversão financeira, apenas no Bloco Orçamentário Demonstração do Fluxo de Caixa – DFLUX do Programa de Dispêndios Globais - PDG.

A baixa do valor aplicado em relação a 2016 é proveniente do reinvestimento no Fundo Garantidor de Operações de Infraestrutura – FGIE, realizado em 01/11/2016, no valor de R\$ 506.409.401,23, conforme descrito no relatório do ano de 2016.

Quanto ao valor aprovado na rubrica de Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido, estava previsto a entrada de imóveis para ABGF destinado ao FGIE que não ocorreu devido à necessidade de mudança na legislação e ingresso proveniente de resgate de cotas do Fundo de Garantia de Operações - FGO existia a previsão do Banco do Brasil extinguir o FGO e desse modo a ABGF resgataria as cotas, o que não se concretizou.

Os valores informados na rubrica Instituições Financeiras são rendimentos oriundos de aplicações financeiras de curto e longo prazo, deduzido o imposto de renda, conforme consta na descrição do Manual Técnico de Orçamento – Instruções para elaboração do PDG e orientação da SEST.

Abaixo segue a comparação mensal das receitas da ABGF em relação aos fundos e aplicação financeira:



2.3.4 Informações sobre a execução das despesas

As despesas são classificadas por modalidade de contratação e por rubricas, ambas são analisadas, contabilizadas e pagas. Na coluna de Despesa Contabilizada, constam os valores incorridos por competência anual; e na coluna Despesa Paga, constam os valores efetivamente pagos, com desembolso financeiro, ambos para os anos de 2017 e 2016, respectivamente, conforme os detalhamentos nos quadros abaixo:

Quadro 10 – Despesas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF					Código UO: 25289(OI) e 10007(PDG)			
Modalidade de Contratação	Despesa Contabilizada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)	2.840.557	55%	1.861.915	47%	2.784.129	54%	2.238.925	51%
a) Convite	-		-					
b) Tomada de Preços	-		-					
c) Concorrência	-		-					
d) Pregão	2.694.243	52%	1.680.586	42%	2.638.198	51%	2.058.060	47%
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
h) Adesão a Ata	146.314	3%	181.328	5%	145.930	3%	180.864	4%
2. Contratações Diretas (h+i)	2.353.977	45%	2.123.409	53%	2.361.284	46%	2.134.007	49%
h) Dispensa	1.862.148	36%	1.622.972	41%	1.904.934	37%	1.646.232	38%
i) Inexigibilidade	491.829	9%	500.438	13%	456.349	9%	487.775	11%
3. Regime de Execução Especial					0		0	
j) Suprimento de Fundos	-		-		-		-	

4. Total (1+2+3)	5.194.534	100%	3.985.324	100%	5.145.412	100%	4.372.932	100%
------------------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Fonte: GEFIN

As despesas são classificadas por rubrica de natureza capital ou corrente. Os valores do executado podem divergir dos valores contábeis, devido ao agrupamento próprio do PDG e por não haver provisões contábeis de valores. O quadro abaixo exemplifica a separação com os valores contabilizados e pagos.

O aumento ocorrido no exercício 2017 em comparação ao exercício 2016 decorre principalmente de contratação com a empresa *Kmee*, corporação responsável pelos serviços de implementação do ERP, que ocorreu em meados de 2016 e compreendeu todo exercício 2017. Da mesma forma, a partir de julho de 2016 houve aumento do contrato de cessão e condomínio da instalação do escritório da ABGF em Brasília, o que impactou todo o exercício 2017. Em relação a aquisição de bens do imobilizado da ABGF houve acréscimo significativo em 2017 em relação a 2016 em especial pela aquisição de sistema de armazenamento de *storage* e aquisição de servidor.

Quadro 11 – Despesas por rubrica de despesa

Unidade Orçamentária: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF			Código UO: 25289 (OI)	10007 (PDG)
DESPESAS DE CAPITAL				
Grupos de Despesa	Contabilizadas		Pagas	
	2017	2016	2017	2016
1. Investimentos no Ativo Imobilizado	577.811	33.670	555.483	33.670
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	28.143	11.176	28.143	11.176
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e teleprocessamento	549.668	22.494	527.340	22.494
2. Inversões Financeiras	-	2.006.407.815	-	2.006.407.815
Aquisição de Cotas FGI		603.593.050		603.593.050
Aquisição de Cotas FGO		203.921.704		203.921.704
Aquisição de Cotas FGHAB		692.483.660		692.483.660
Aquisição de Cotas FGIE		506.409.401		506.409.401
3. Outros Dispendios de Capital	17.384.860	-	6.576.347	-
Dividendos	17.384.860		6.576.347	
DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Contabilizadas		Pagas	
	2017	2016	2017	2016
4. Despesas de Pessoal	20.302.869	18.478.110	19.320.869	17.586.170
Salários Base	14.574.618	13.247.037	14.036.237	12.789.198
Encargos Sociais (INSS/FGTS)	5.428.424	4.975.692	4.988.721	4.545.401
Benefícios Sociais (Saúde/Previdência)	299.827	255.381	295.911	251.570
5. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Encargos e Financeiros e Outros – Outras Fontes		-		-
6. Outras Despesas Correntes	24.294.863	12.297.149	12.342.659	8.511.859
Diárias	205.129	197.562	205.129	190.051
Serviços de Terceiros	3.364.390	3.034.698	3.179.318	2.892.547

Tributos e Encargos Parafiscais	18.760.777	7.183.942	7.131.183	3.713.390
Utilidades e Serviços	251.599	250.982	229.393	231.014
Outros Dispendios Correntes	1.639.813	1.537.834	1.535.823	1.392.726
Materiais e Produtos	73.156	92.131	61.813	92.131

Fonte: GEFIN

A título de exemplificação, segue o quadro com análise comparativa entre aprovado e executado, por rubrica, e devidas explicações, conforme o Programa de Dispendios Globais – PDG, aprovado pelo Decreto nº 8.933, de 16/12/2016, reprogramado pela Portaria/MPDG nº 433, de 12/12/2017.

Quando comparado ao ano de 2016, o aumento do Salário Base e dos Encargos Sociais em 2017 decorre principalmente do aumento na quantidade de funcionários e do acréscimo devido a reajuste salarial. Em Serviços de Terceiros o incremento em 2017 é oriundo, dentre outros, do aumento do valor médio pago com passagens através da empresa de serviços de viagens e crescimento das taxas pagas para empresa de serviços de informações creditícias. Em relação a elevação em Tributos e Encargos Parafiscais, estes decorrem dos tributos vinculados ao resultado em função do Lucro Contábil auferido para o exercício de 2017, ao qual a ABGF pagará tributos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Imposto de Renda.

Quadro 12 – Análise entre aprovado PDG x Executado no ano 2017

Grupo de Despesa	Aprovado no PDG 2017	Executado 2017	% de Realização	% de Representatividade
1. Investimento no Ativo Imobilizado	1.269.938	577.811	45%	0,92%
2. Inversões Financeiras	1.200.000.000	0	0%	0,00%
3. Outros Dispendios de Capital	18.069.850	17.384.860	96%	27,79%
4. Pessoal e Encargos Sociais	21.404.614	20.302.869	95%	32,45%
6. Outras despesas Correntes	43.986.930	24.294.863	55%	38,83%
6.1 Materiais e Produtos	398.703	73.156	18%	0,12%
6.2 Serviços de Terceiros e Diárias	9.338.077	3.569.518	38%	5,71%
6.3 Utilidades, Serviços	781.969	251.599	32%	0,40%
6.4 Tributos e Encargos Parafiscais	31.383.286	18.760.777	60%	29,99%
6.5 Outros Dispendios Correntes	2.085.895	1.639.813	79%	2,62%
Total dos Dispendios	1.284.731.332	62.560.404	5%	139%

Fonte: GEFIN

2.3.4.1 Investimento no Ativo Imobilizado

A execução do orçamento de investimentos no ano de 2017 foi de 45% do total aprovado. As aquisições do imobilizado destinaram-se principalmente a renovação do parque tecnológico da ABGF. Em 2017, as principais aquisições foram em relação ao sistema de armazenamento de dados (*storage*) e servidores. Algumas aquisições não realizadas em 2017 e que são necessárias para a manutenção da empresa foram reprogramadas para o exercício 2018, entre as aquisições reprogramadas estão estações de trabalho e suas respectivas licenças.

2.3.4.2 Inversões Financeiras

Na rubrica de inversões financeiras não há valores realizadas, pois o resgate de cotas do FGAB não foi reinvestido em fundos e sim aplicado nos investimentos do Fundo BB PARANOÁ da ABGF.

2.3.4.3 Outros Dispendios de Capital – Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio

Na rubrica de Dispendios de Capital está o valor de Dividendos, referente ao resultado contábil positivo auferido em 2017, conforme consta nas Demonstrações Contábeis registradas. A diferença entre contabilizado e pagos é proveniente do fato de que o período para efetivação financeira está previsto para o exercício de 2018.

2.3.4.4 Pessoal e Encargos Sociais

A empresa encerrou o exercício 2017 com quadro de pessoal de 75 (setenta e cinco), sendo 71 (setenta e um) funcionários e 4 (quatro) diretores para execução das atividades. A execução correspondeu a 95% (noventa e cinco por cento) do aprovado.

Quadro 13 - Resumo – Pessoal e Encargos Sociais

Grupos de Despesa	Aprovado no PDG 2017	Executado 2017	Representatividade %
1. Despesas de Pessoal	21.404.614	20.302.869	100%
Salários Base	15.293.540	14.574.618	72%
Encargos Sociais (INSS/FGTS)	5.657.888	5.428.424	27%
Benefícios Sociais (Saúde/Previdência)	453.186	299.827	1%

Fonte: GEFIN

2.3.4.5 Despesas Correntes

As despesas correntes da empresa são compostas por despesas de serviços, materiais e tributos destinados à manutenção da ABGF.

2.3.4.6 Material e produtos

As despesas com materiais e produtos são provenientes de serviços com suprimentos para impressora, materiais de expediente, produtos gráficos, conteúdo jornalístico e produtos para manutenção, representando 18 % da rubrica de Despesas Correntes.

2.3.4.7 Serviços de Terceiros e diárias de viagem

As despesas com prestadores de serviços técnicos e operacionais representam 38% das despesas com serviços de terceiros da ABGF. Entre os principais fornecedores em 2017, podemos destacar a implementação do ERP pela *Kmee* - com 20% de representatividade, os prestadores de serviços continuados, tais como recepcionista, motorista, mensageiro, limpeza e copeira - com 16% de representatividade, taxa de custódia da BBTVM dos títulos do fundo BB Paranoá – ABGF - com 20% de representatividade, auditoria externa – com 7% de representatividade e demais fornecedores pequenos que somados totalizam 14% de participação.

Quadro 14 - Detalhamento de Serviços de terceiros e viagens

Grupo de Despesa	Aprovado no PDG 2017	Executado 2017	% de Representatividade
Outros Benefícios para funcionários e Diretores	2.087.256	1.138.011	32%
Auxílio Alimentação	1.827.445	1.035.379	91%
Auxílio Moradia	86.400	43.200	4%
Auxílio Creche/Outros	145.410	46.940	4%
Seguro Vida/Vacinas	28.000	12.492	1%
Despesas com Viagens	1.235.110	543.419	15%
Diárias e Deslocamentos Nacionais e Internacionais	512.717	205.129	38%
Despesas com Agência de Viagem – Decolando	722.393	338.290	62%
Serviços Técnicos e Operacionais	5.094.436	1.609.179	45%
Publicidade	521.105	183.144	5%
Publicidade Legal	390.000	135.972	74%
Publicidade Mercadológica	40.000	34.039	19%
Publicidade Institucional	91.105	13.134	7%
Capacitação e Treinamento	399.171	95.765	3%
Total	9.337.077	3.569.519	100%

Fonte: GEFIN

Quadro 15- Detalhamento dos principais fornecedores

Principais despesas com Serviços Técnicos e Operacionais		
	Executado 2017	Representatividade %
KMEE	324.775,37	20%
Serviços TI	200.631,73	12%
Terceirizados	255.230,89	16%
BBDTVM	323.189,18	20%
Dun & Bradstreet do Brasil Ltda	173.809,99	11%
Auditoria	112.051,98	7%
Diversos	219.490,00	14%
TOTAL	1.609.179,14	100%

Fonte: GEFIN

2.3.4.8 Utilidades e Serviços

As despesas com Utilidades e Serviços são provenientes de despesas com tarifas bancárias, telefonia, correio, energia elétrica e despesas de pequena monta de fundo rotativo.

2.3.4.9 Tributos e Encargos Parafiscais

Como consequência da execução das receitas operacionais e não operacionais dos serviços de gestão e taxas de administração dos fundos não terem sido realizados dentro da previsão, as despesas com tributos foram realizadas proporcionalmente a menor, pois vinculam-se diretamente àquelas receitas.

Os tributos vinculados ao resultado estão em função do Lucro Contábil auferido para o exercício de 2017, e o pagamento financeiro se dará no exercício de 2018, onde a ABGF pagará tributos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Imposto de Renda.

A respeito dos tributos sobre receita financeira, o valor realizado refere-se ao resgate efetuado no valor de R\$ 250 milhões, em janeiro/2017, sobre a participação societária no Fundo FGHAB e aplicado no Fundo BB PARANOÁ da ABGF.

Quadro 16 - Detalhamento dos impostos e encargos

Em R\$1,00

Tributos e Encargos Parafiscais	Aprovado no PDG 2017	Executado 2017	Representatividade %
PIS/Cofins sobre Receita Operacional	4.135.302	1.821.970	10%
ISS sobre Receita Operacional	2.301.342	1.067.817	6%
PIS/Cofins sobre Receita Financeira	1.682.094	1.185.066	6%
IRPJ/CSLL Sobre Resultado	22.508.501	14.547.311	78%
Demais tributos e Encargos Parafiscais	756.052	138.611	1%
TOTAL	31.383.291	18.760.777	100%

Fonte: GEFIN

2.3.5 Outros Dispendios Correntes

A execução desta rubrica, que atingiu 79% do orçamento executado, conforme apresentado no quadro 12, refere-se principalmente às despesas com aluguel e condomínio dos imóveis dos escritórios de Brasília e Rio de Janeiro, taxa de fiscalização da SUSEP, locação de impressoras e sistema contábil utilizado para as obrigações contábeis da ABGF.

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Foram realizados quatro monitoramentos em 2017, referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres.

Nos quadros abaixo, constam os resumos das medições dos indicadores, realizados trimestralmente. Destaca-se que os itens marcados como “Sem meta” são aqueles que não tiveram metas previstas para a medição em questão.

Para os indicadores que não atingiram suas metas, as principais justificativas apresentadas foram: definições internas ainda em processo, mudança de diretrizes externas.

Quadro 17 - Ações do Planejamento Estratégico

Objetivo	Qtde total de etapas	Etapas previstas 2017	Etapas realizadas 2017	% realizado 2017	Situação 2017
Objetivo 1 - ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA					
1.1 - Adequação da remuneração dos produtos vigentes	2	2	2	100%	Ação Finalizada
1.2 - Implementação de Plano de Ações Sustentáveis	4	2	2	100%	Meta
1.3 - Definição do papel da ABGF no Seguro DPEM	2	2	2	100%	Ação Finalizada
Objetivo 2 - DESENVOLVER/APERFEIÇOAR PRODUTOS E COBERTURAS					
2.1 - Implementação de garantias do FGIE para projetos concedidos na área de infraestrutura	8	5	5	100%	Meta
2.2 - Desenvolvimento de garantias do FGIE para projetos de parceria público-privadas (PPPs)	8	5	5	100%	Meta

2.3 - Elaboração de proposta para viabilização de fundos privados ou de concessão de garantias diretas	9	5	5	100%	Meta
2.4 - Desenvolvimento e implementação do produto Pré-embarque relacionado à área de exportação de MPME	28	23	10	43%	Crítico
2.5 - Desenvolvimento e implementação do produto CARTEIRA relacionado à área de exportação de MPME	29	12	5	42%	Crítico
2.6 - Desenvolvimento e Implementação de produto de Aeronáutica - Mercado Interno (**)	17	6	5	83%	Moderadamente abaixo
2.7 - Desenvolvimento e Implementação de produto de Resseguro	26	16	6	38%	Crítico
2.8 - Desenvolvimento e implementação do produto de Garantia ABGF	42	10	4	40%	Crítico
2.9 - Desenvolvimento e Implementação do produto de Garantia FGCE	47	7	2	29%	Crítico
2.10 - Aprimoramento da governança, modelo de monitoramento da rentabilidade e solvência dos fundos diluídos (FGI, FGO e FGHab)	2	2	2	100%	Ação Finalizada
2.11 - Estabelecimento de cooperação com as ECA	9	5	5	100%	Meta
2.12 - Regulação de sinistro do seguro de crédito à exportação para as MPME	11	9	9	100%	Meta
2.13 - Consolidação e regulamentação da gestão do FESR e formação de base de dados	6	5	5	100%	Meta
2.14 - Divulgação do SCE para associações de classe e órgãos do governo	7	4	4	100%	Meta
Objetivo 3 - APRIMORAR A GESTÃO DE RISCO					
3.1 - Implementação de metodologias de análise, gestão de risco e precificação na concessão de garantias	2	2	2	100%	Ação Finalizada
3.2 - Especificação de sistema de gestão de risco dos produtos	3	0	0	Sem meta	Sem meta
3.3 - Elaboração e revisão periódica de uma política de crédito	5	1	1	100%	Meta
3.4 - Atualização dos modelos de classificação de risco utilizados nas operações do FGE	3	1	0	0%	Crítico
Objetivo 4 - OTIMIZAR OS MECANISMOS DE CONTROLE					
4.1 - Aprimoramento e consolidação sistema de controle interno com aplicação da metodologia COSO II	9	7	7	100%	Meta
4.2 - Aprimoramento dos processos da empresa de forma a possibilitar agilidade operacional	24	7	7	100%	Meta
4.3 - Implementação do programa de integridade das empresas estatais	4	3	3	100%	Meta
Objetivo 5 - IMPLANTAR PLANO DE COMUNICAÇÃO					
5.1 - Produção de conteúdo/material para publicação/eventos	16	4	4	100%	Meta
5.2 - Reformulação do site da ABGF	9	4	4	100%	Meta
5.3 - Inserção da ABGF em mídias sociais	4	3	1	33%	Crítico
Objetivo 6 - MODERNIZAR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA					
6.1 - Execução das Ações estratégicas do PETI/PDPTI	12	4	4	100%	Meta
Objetivo 7 - IMPLANTAR PCCS					
7.1 - Realização de concurso	14	0	0	Sem meta	Sem meta
7.2 - Implantação do Plano de Cargos e Salários	3	0	0	Sem meta	Sem meta
7.3 - Desenvolvimento do programa de capacitação de funcionários concursados	4	0	0	Sem meta	Sem meta

Fonte: GEPRO

Quadro 18 - Comparativo de atingimento de metas durante o ano

Indicador	1º tri/2017		2º tri/2017		3º tri/2017		4º tri/2017	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
1A - % de retorno sobre investimentos (ROE)	Sem meta		Sem meta		Sem meta		2,8	2,14%
1B - % de retorno dos investidores financeiros	Sem meta		Sem meta		Sem meta		90% CDI	111,12% CDI
2A - Quantidade de novos clientes (SCE/MPME)	Sem meta		50	48	Sem meta		50	62
2B - Quantidade de novos clientes (SCE/MLP)	Sem meta		5	5	Sem meta		5	6

2C - Quantidade de novos clientes (FGIE)	Sem meta		Sem meta		Sem meta		Sem meta	
3A - % de cumprimento do PDTI	Sem meta		Sem meta		Sem meta		80%	100%
3B - % de cumprimento de demandas	90%	91%	90%	89%	80%	80%	80%	118,13%
3C - % de áreas avaliadas pela análise de risco corporativo (COSO II)	Sem meta		Sem meta		40%	44,83%	50%	55,17%
3D - % de processos mapeados/otimizados	Sem meta		Sem meta		Sem meta		Sem meta	
4A - Média de horas de treinamento por funcionário	4	4,92	4	1,67	4	6,22	4	1,07
4B - Índice de Satisfação dos funcionários	Sem meta		Sem meta		Sem meta		66%	84%

Fonte: GEPRO

2.4.1 Indicadores Específicos

Abaixo apresentamos o quadro do resultado contábil da ABGF com análise vertical e horizontal:

Quadro 19 – Resultado contábil com análise vertical e horizontal

Janeiro a Dezembro				% Representatividade (Análise vertical)	
	2017	2016	% VAR 2016/2017	2017	2016
Prestação de Serviços à SAIN/MF (FGE)	15.233.263	11.661.929	31%	17%	15%
Administração do FGIE	3.575.390	1.887.631	89%	4%	2%
Administração do FESR	2.547.692	0	100%	3%	0%
Total dos serviços prestados	21.356.345	13.549.560	58%	24%	17%
(-) Tributos sobre serviços prestados	(3.043.279)	(1.930.812)	58%	-3%	-2%
Receita de Serviços líquida	18.313.066	11.618.748	58%	20%	15%
Ganhos no Resgate de Cotas	41.375.350	37.689.679	10%	46%	49%
Outras receitas/(despesas) operacionais.	3.008.285	598	502958%	3%	0%
Receitas financeiras	27.847.423	28.232.095	-1%	31%	36%
Receita Total líquida dos tributos sobre faturamento	90.544.124	77.541.120	17%	100%	100%
Salários	(15.206.953)	(14.845.823)	2%	56%	60%
Encargos Sociais	(4.899.139)	(3.731.898)	31%	18%	15%
Benefícios a Funcionários e Diretores	(1.445.687)	(1.259.405)	15%	5%	5%
Despesas administrativas	(3.429.578)	(2.947.273)	16%	13%	12%
Viagens a serviço	(554.080)	(496.619)	12%	2%	2%
Tributos e Contribuições	(1.597.655)	(1.610.937)	-1%	6%	6%
Despesas financeiras	(246.516)	(4.789)	5047%	1%	0%
Total das Despesas/Custos	(27.379.608)	(24.896.744)	10%	100%	100%
Resultado antes do IR/CSLL	63.164.516	52.644.376	20%		
IRRF/CSLL	(17.608.331)	(13.452.494)	31%		
Resultado do Exercício	45.556.185	39.191.882	16%		

Fonte: GECON

Observações: Os dados informados nesse quadro foram extraídos da contabilidade e obedecem ao princípio da competência.

O crescimento de 89% na receita de prestação de serviços do FGIE em relação ao exercício de 2016 decorreu principalmente do incremento das atividades relativas à estruturação de garantias a serem prestadas pelo FGIE e que estão em fase de análise pelos órgãos envolvidos. Houve, ainda, acréscimo da taxa de gestão do Fundo em consequência da sua capitalização em 01/11/2016, no montante de R\$ 506,4 milhões, tendo em vista que essa taxa corresponde a 0,05% a.a. (cinco centésimos percentuais ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A ABGF iniciou o recebimento da remuneração pela gestão do FESR em 13/06/2017.

O valor de R\$ 3 milhões registrado em Outras Receitas Operacionais refere-se ao ressarcimento de custos administrativos incorridos na administração do FESR no período de 25/11/2015 a 12/06/2017. Este período compreende a data em que foi sancionada a Lei nº 13.195, de conversão da Medida Provisória nº 682, publicada em 13/07/2015, que designou a ABGF administradora do FESR e a data do Decreto nº 9.078/2017, que estabeleceu os critérios para remuneração da Administradora. O Decreto prevê a remuneração a partir de sua publicação e a ABGF solicitou o ressarcimento dos custos diretos relacionados à gestão do Fundo do período em que prestou serviço e não foi remunerada. A indenização à Administradora foi aprovada pela Advocacia Geral da União em 05/12/2017, por meio do Parecer nº 1636/2017/CONJUR-MP/JAR/CGJLC/CGU/AGU.

2.4.2 Informações e indicadores sobre o desempenho operacional

As receitas operacionais da ABGF não se efetivaram conforme o previsto no PDG, devido ao fato de que diversas ações e projetos, como a criação do Fundo de Indenizações do Seguro DPEM, por exemplo, não terem se tornados operacionais no exercício de 2017.

Com relação ao Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE houve acréscimo das receitas de prestação de serviços do exercício de 2016 para 2017, em virtude do aumento de capital do fundo em outubro/2016, cuja parcela de remuneração da ABGF tem como parâmetro o volume do Patrimônio Líquido.

As receitas com serviços prestados para concessão do Seguro de Crédito à Exportação – FGE tiveram aumento no ano 2017, quando comparado com 2016, devido a renegociação e reequilíbrio do contrato de prestação de serviços junto a SAIN. Foi adotado piso mínimo e máximo para pagamento da remuneração, com data de vigência a partir do mês de maio/2017.

A remuneração pela gestão do Fundo de Seguridade Rural - FESR foi regulamentada e aprovada por meio do Decreto nº 9.078, de 12/06/2017, que passou a vigorar a partir do dia 13/06/2017. Com isso, a remuneração referente ao período de 25/11/2015 a 12/06/2017 não foi contemplada pelo Decreto. No entanto, houve indenização e ressarcimento dos custos realizados pela ABGF na gestão do Fundo ao longo do período de prestação de serviços não abrangido pelo Decreto, conforme autorizado pelo Parecer nº 1636/2017/CONJUR-MP/JAR/CGJLC/CGU/AGU, de 05/12/2017.

Abaixo apresentamos o resultado das receitas operacionais frente aos recursos empregados por linha de negócio, apurados conforme metodologia de custeio ABC.

Quadro 20 - Detalhamento do resultado por fundo

REALIZADO ANO 2017

Em R\$1,00

	FGIE	FGE	FESR	OUTROS (*)	TOTAL
Receitas Operacionais Bruta	3.575.390	15.233.263	5.447.092	0	24.255.744
Despesas (Custeio ABC)	-3.342.283	-23.024.945	-2.406.440	-817.877	-29.591.545
Retorno sobre os insumos aplicados	6,52%	-51,15%	55,82%	-100,00%	-22,00%

Fonte: GEFIN

(*) O valor registrado em Outros decorre de indicação pelo Custeio ABC, ferramenta utilizada para distribuição de custos da empresa, separada por linhas de negócios e apresentando indiretamente montante para despesas indicadas para o somatório dos serviços DPEM - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações, Fundos Diluídos e outras linhas de negócios.

No valor informado em Receitas Operacionais Bruta do FESR consta a Receita de Prestação de Serviços do exercício 2017 (R\$2.547.692) e valor referente ao recebimento em 2017 de indenização e ressarcimento de custos realizados pela ABGF no período de 25/11/2015 a 12/06/2017 (R\$2.899.400). Esses valores foram os efetivamente recebidos em 2017, obedecendo, portanto, ao regime de Caixa.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de Governança

A estrutura de governança da ABGF tem como base normativa o seu Estatuto Social e é composta das seguintes instâncias:

a) **Assembleia Geral de Acionistas:** órgão máximo da ABGF, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, sendo regida pela Lei 6.404/1976. A União é a única acionista da empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que atua seguindo as orientações do Governo Federal.

A Assembleia Geral realiza-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que necessário.

b) **Conselho de Administração:** órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, responsável pela orientação geral dos negócios, definição de diretrizes e de objetivos estratégicos e o monitoramento de seus resultados.

Atua sob o regime de colegiado, composto por seis membros que se reúnem, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

c) **Conselho Fiscal:** órgão permanente de fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa e dos atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. É composto por três membros titulares e respectivos suplentes, que atuam sob a forma de colegiado e se reúnem ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

d) **Diretoria-Executiva:** órgão executivo da administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da ABGF em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta por um Diretor-Presidente e três Diretores. Reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por quinzena e extraordinariamente, sempre que necessário.

e) **Auditoria Interna:** área responsável em executar as atividades de auditoria, bem como propor medidas preventivas e corretivas de desvios detectados e verificar o cumprimento de recomendações ou determinações efetuadas pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal da Empresa.

Vinculada ao Conselho de Administração, apoia e assessora a alta administração da ABGF na consecução dos objetivos organizacionais, oferecendo-lhe informações relevantes acerca do estado dos controles internos, do gerenciamento de riscos e da governança corporativa.

f) **Gerencia Executiva de Governança:** área responsável pelo gerenciamento dos processos de controle interno da ABGF. Estabelece instrumentos visando à conformidade dos processos e ao cumprimento das normas internas e externas e institui mecanismos para o gerenciamento dos riscos corporativos.

h) **Auditoria Independente:** empresa privada contratada para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF, verificando a conformidade com a legislação e seu Estatuto Social. A ABGF está obrigada a auditoria de suas demonstrações contábeis e financeiras por auditores independentes, de acordo com a Lei nº 6.404/1976.

i) **Comitê de Elegibilidade:** órgão que visa auxiliar a União, na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais da ABGF. É composto por 03 membros e reúne-se sempre que há a indicação de um novo administrador ou conselheiro fiscal.

j) **Comitê de Auditoria:** órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. A ABGF possui, ainda, comitês não estatutários de gestão, compostos por Diretores

ou funcionários da empresa que tem por objetivo auxiliar a Diretoria Executiva em temas relacionados a Pessoas, Tecnologia da Informação, Sustentabilidade e Operacionais. São eles: Comitê de Disciplina, Comitê de Segurança da Informação, Comitê de Estratégico de Tecnologia da Informação, Comitê de Tecnologia da Informação, Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Enquadramento, Comitê de Crédito e Comissão Interna de Assessoramento.

3.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

De acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, a ABGF está enquadrada no conjunto de empresas estatais que apresenta receita operacional bruta inferior a R\$ 90 milhões. O quadro abaixo apresenta as ações concluídas e em curso para atendimento à Lei das Estatais.

Quadro 21 – Atendimento à Lei das Estatais

Adaptação necessária	Status	Observações
Adaptação do Estatuto Social	Atendido	A Assembleia Geral de Acionistas aprovou o novo Estatuto Social em 15/12/2017.
Avaliar se todas as subsidiárias, inclusive no exterior, possuem vinculação com o objeto social da controladora	Não se aplica	A ABGF não possui subsidiárias.
Avaliar se todas as participações minoritárias, inclusive no exterior, possuem vinculação com o objeto social da controladora.	Não se aplica	A ABGF não possui participação societária minoritárias, inclusive no exterior.
Divulgar Política de Participações Societárias Minoritárias, inclusive para sediadas no exterior.	Não se aplica	A ABGF não possui participação societária minoritárias, inclusive no exterior.
Adoção do Regime Societário sob a forma de sociedade anônima.	Atendido	O Art. 2º da Lei 7.976, de 01/04/2013, cria a ABGF como empresa pública, sob a forma de sociedade anônima.
Divulgar demonstrações financeiras trimestrais auditadas, inclusive em formato eletrônico.	Atendido	A ABGF divulga essas informações no site da empresa: http://www.abgf.gov.br/sobre/demonstrativos-contabeis/
Divulgar carta anual do Conselho de Administração sobre políticas públicas e informações relevantes	Em Andamento	A ABGF deverá publicar sua Carta até 30/06/2018.
Adequar o objeto social às atividades expressamente autorizadas na lei de criação ou equivalente	Atendido	A ABGF atua exclusivamente nas atividades expressamente autorizadas na Lei 12.712/2012
Divulgar Política de Divulgação de Informações	Atendido	A ABGF divulga a sua política no site da empresa: http://www.abgf.gov.br/sobre/politicas/
Elaborar Política de Distribuição de Dividendos	Atendido	A ABGF divulga a sua política no site da empresa: http://www.abgf.gov.br/sobre/politicas/
Divulgar Política de Transações com Partes Relacionadas	Em Andamento	A ABGF deverá divulgar sua Política até 30/06/2018
Divulgar Relatório Integrado ou de Sustentabilidade anual	Em Andamento	A ABGF deverá divulgar o relatório até 30/06/2018.
Divulgar RAIN	Atendido	A ABGF divulga o RAIN desde 2014 no site da empresa: http://www.abgf.gov.br/acesso-informacao/auditorias/
Divulgar todas obrigações assumidas em condições distintas do setor privado, seus instrumentos legais e resultados contábeis	Não se aplica	Todos os contratos em que a ABGF atua como contratada são realizados dentro do escopo de atuação da empresa, nenhum em condições distintas

		do setor privado.
Implementar ações cotidianas de controle interno	Atendido	A ABGF possui ações internas cotidianas de controles, definidos em normativos, bem como destacados nos mapeamentos de processos os pontos de controles.
Criar e divulgar canal de denúncias	Atendido	A ABGF, desde 2016, está inscrita no E-Ouv, sistema de ouvidoria da CGU responsável por receber denúncias, bem como divulga o canal no site da empresa: http://www.abgf.gov.br/ouvidoria/
Criar área de integridade e gestão de riscos, vinculada a Diretor Estatutário	Atendido	Criada a GEGOV - Gerência Executiva de Governança vinculada diretamente a Presidência.
Vincular Auditoria Interna diretamente ao Conselho de Administração	Atendido	O art. 43 do Estatuto Social da ABGF já define que a Auditoria Interna da empresa é vinculada diretamente ao CONAD.
Divulgar Código de Conduta e Integridade	Atendido	A ABGF divulga o seu Código de Conduta e Integridade no site da empresa: http://www.abgf.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/C%C3%B3digo-de-Conduta-%C3%89tica.pdf .
Divulgar remuneração dos administradores e conselheiros fiscais, de forma detalhada e individual	Atendido	A ABGF divulga essas informações no site da empresa: http://www.abgf.gov.br/acesso-informacao/servidores/
Adequar constantemente suas práticas ao Código de Conduta e Integridade e a outras regras de boa prática de governança corporativa, na forma estabelecida pelo Decreto e pela CGPAR	Atendido	A ABGF, junto com sua Comissão de Ética, revisa constantemente suas praticas de governança.
Criar Comitê de Elegibilidade Estatutário	Em Andamento	O CONAD definirá os membros do Comitê até 30/06/2018.
Aprovar estratégia de longo prazo para 2017-2022	Em Andamento	Em Execução: Previsão de implantação: 30/06/2018
Aprovar plano de negócios de 2017 vinculado à estratégia de longo prazo	Atendido	Aprovado Planejamento Estratégico em 20/12/2016.
Aprovar metas empresariais para 2017 vinculadas ao plano de negócios	Atendido	Aprovado Planejamento Estratégico em 20/12/2016.
Submeter à remuneração da Comissão Interna de Auditoria previamente ao SEST (equivalente ao Comitê de Auditoria)	Não se aplica	A ABGF não possui Comissão Interna de Auditoria.
Disponibilizar treinamento, na posse e anualmente, para administradores e Conselheiros fiscais	Em Andamento	Em execução: Previsão de implantação: 30/06/2018.
Definir internamente qual função social cumprir: a) ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços ou b) desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços	Atendido	A função social da ABGF se enquadra na opção a) ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços.

Definir quais práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa serão adotadas e mecanismos para atestar seu cumprimento	Em Andamento	Em Execução: Previsão de implantação: 30/06/2018.
Criar bancos de dados sobre licitações e contratos e disponibilizar acesso em tempo real aos órgãos de controle	Atendido	Todas as licitações e contratos da empresa estão disponibilizados no site: http://www.abgf.gov.br/acesso-informacao/licitacoes-e-contratos/
Criar rotina interna para manter o site da empresa sempre organizado, de fácil acesso e atualizado.	Atendido	A ABGF já possui rotina de atualização do site.

Fonte: GEGOV

3.2 Informações sobre os Dirigentes e colegiados

3.2.1 Composição dos Colegiados

Conselho de Administração

Quadro 22 – Composição do Conselho de Administração

Nome	Cargo	Período de Atuação	Órgão de Indicação
Fernando Atlee Phillips Ligiéro	Presidente	01.01.2017 a 22.08.2017	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Marcelo Leandro Ferreira	Presidente	28.08.2017 a 31.12.2017	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Pedro Maciel Capeluppi	Presidente Substituto	31.08.2017 a 31.12.2017	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Marcelo Pinheiro Franco	Membro Nato	01.01.2017 a 31.12.2017	ABGF
Marcelo Leandro Ferreira	Conselheiro	01.01.2017 a 27.08.2017	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Anamélia Soccal Seyffarth	Conselheira	01.01.2017 a 27.08.2017	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Igor Nogueira Calvet	Conselheiro	28.08.2017 a 31.12.2017	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Santiago Irazabal Mourão	Conselheiro	23.03.2017 a 31.12.2017	Ministério das Relações Exteriores
Fabiana Vieira Lima	Conselheira	01.01.2017 a 31.12.2017	Ministério da Fazenda

Fonte: GEGOV

Conselho Fiscal

Quadro 23 – Composição do Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Período de Atuação	Órgão de Indicação
Luiz Alberto de Almeida Palmeira	Presidente	01.01.2017 a 21.02.2017	Ministério da Fazenda
Ernesto Lozardo	Presidente	22.02.2017 a 31.12.2017	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ivandré Montiel da Silva	Respectivo Suplente	01.01.2017 a 21.02.2017	Ministério da Fazenda
Antônio José Chatack Carmelo	Respectivo Suplente	22.02.2017 a 31.12.2017	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Renato Pontes Dias	Conselheiro	01.01.2017 a 28.07.2017	Secretaria do Tesouro Nacional
Ana Cristina Bittar de	Respectivo Suplente	01.01.2017 a 30.07.2017	Secretaria do Tesouro

Oliveira			Nacional
Manoel Joaquim de Carvalho Filho	Respectivo Suplente	31.07.2017 a 31.12.2017	Secretaria do Tesouro Nacional
Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista	Conselheiro	01.01.2017 a 21.02.2017	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Viviane de Faria	Conselheira	22.02.2017 a 31.12.2017	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ieda Aparecida de Moura Cagni	Suplente	01.01.2017 a 24.04.2017	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Emerson Guimarães Dal Secchi	Suplente	13.06.2017 a 31.12.2017	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte: GEGOV

Diretoria Executiva

Quadro 24 – Composição da Diretoria Executiva

Área	Nome	Cargo	Período de Atuação
Diretoria Executiva	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor-Presidente	01.01.2017 a 31.12.2017
Diretoria de Operações	Fernando Vitor dos Santos Sawczuk	Diretor de Operações	01.01.2017 a 31.12.2017
Diretoria de Risco	Sérgio Ricardo Miranda Nazaré	Diretor de Risco	01.01.2017 a 31.07.2017
	Marcelo Pinheiro Franco	Diretor de Risco Substituto	01.08.2017 a 17.12.2017
	Helena Mulim Venceslau	Diretora de Risco	18.12.2017 a 31.12.2017
Diretoria Administrativa Financeira	Ronaldo Camillo	Diretor Administrativo Financeiro	01.01.2017 a 31.12.2017

Fonte: GEGOV

3.2.2 Processo de escolha dos dirigentes

Os procedimentos para investidura nos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, seguem o disposto no Estatuto Social da ABGF. Assim, seus membros deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo. A investidura no cargo observará os requisitos e impedimentos estabelecidos na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016 e em legislação específica aplicável.

O Conselho de Administração é formado por 6 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Este Conselho observa a seguinte composição:

- 2 (dois) Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, dentre eles o Presidente e o Presidente Substituto do Conselho de Administração;
- 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- 1 (um) Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores; e
- o Diretor Presidente da ABGF.

O Conselho Fiscal é composto por 3 membros titulares e respectivos suplentes, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas, eleitos

pela Assembleia Geral, observados os requisitos e impedimentos legais. Seus membros são indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional e dois indicados pelo Ministro de Estado do Ministério Superior.

A Diretoria Executiva é composta por 1 Diretor Presidente e 3 Diretores Executivos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, observados os requisitos e impedimentos legais.

3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da Auditoria Interna.

O estatuto e o regimento interno que regulam a atuação da Auditoria Interna estão disponíveis no endereço: www.abgf.gov.br → Sobre a ABGF → Documentos relacionados.

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da Auditoria Interna.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, ao qual se reporta administrativa e funcionalmente e relaciona-se administrativamente com a Presidência da Empresa.

Essa vinculação administrativa e funcional assegura à Auditoria Interna que suas atividades sejam livres de interferências de qualquer origem, que possam limitar seus objetivos, o escopo de seus trabalhos ou exames e a comunicação de seus resultados.

O relacionamento administrativo visa assegurar que a Auditoria Interna tenha à sua disposição os recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atividades e ao cumprimento de seus objetivos.

As atribuições e funcionamento da AUDIT estão regulamentados no Estatuto Social da Empresa e no Manual de Auditoria Interna, que se fundamentam em disposições do Decreto nº 3.591/2000, e em normas complementares do Tribunal de Contas da União – TCU, e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

c) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

A Unidade de Auditoria Interna da ABGF desenvolve suas atividades em todas as unidades, processos, atividades e controles existentes na Empresa, assim como avalia atos e fatos de gestão praticados por seus dirigentes e empregados para a consecução dos objetivos da empresa.

No exercício de 2017, a estratégia de atuação adotada pela AUDIT considerou os processos de governança e gerenciamento de riscos e os principais macroprocessos existentes na Empresa classificados por meio de matriz de riscos.

A atuação da Auditoria teve como foco principal a mitigação de riscos, a melhoria dos processos e sistemas, o fortalecimento dos controles internos e a conformidade com as normas e a legislação.

d) demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC).

A Unidade de Auditoria da ABGF está estruturada, funcionalmente, com 01(uma) Gerente Executiva e 01 (um) Auditor, responsáveis pelo planejamento e execução das atividades e dos trabalhos de auditoria; e pelo controle e acompanhamento do atendimento às recomendações da própria auditoria interna, da auditoria independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal e dos órgãos de controle – CGU e TCU.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do Conselho de Administração, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme Portaria CGU nº 2.737, de 20/12/2017.

e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Os Relatórios de Auditoria são encaminhados à Diretoria Executiva, área auditada, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para conhecimento e providências de suas alçadas, com concomitante comunicação à CGU sobre a conclusão da Auditoria conforme estabelecido na IN-CGU nº 024/2015, de 17/11/2015.

O Manual e os normativos da Auditoria Interna da ABGF estabelecem o critério para a aceitação do risco decorrente da não implementação das recomendações da Auditoria Interna.

Os gestores superiores podem assumir o risco de não corrigir a constatação reportada, por razões de custo ou outras considerações motivadas, apresentando as justificativas necessárias para exame pela Auditoria Interna.

f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

Na hipótese de os gestores superiores optarem por um nível de risco residual considerado elevado pela Auditoria Interna, assumido pela decisão de não implementar as suas recomendações, o Gerente Executivo da unidade de Auditoria discute o assunto com a Diretoria Executiva da Empresa.

Caso a decisão sobre o risco residual seja mantida, o Gerente Executivo da Auditoria Interna e a Diretoria Executiva relatam o assunto para o Conselho de Administração da Empresa, para fins de decisão.

g) eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Consideramos insuficiente a estrutura atual de Auditoria Interna, com 01 (uma) Gerente Executiva e 01 (um) Auditor. Tendo em vista o atual estágio das atividades desenvolvidas pela ABGF, foi solicitada ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva a contratação de mais um Auditor Interno.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Para exercer as atividades inerentes a uma unidade específica de correição, a Empresa dispõe de Sistema Disciplinar estruturado e regulamentado pelas normas Ação Disciplinar e Código de Conduta e Integridade da ABGF.

O normativo Ação Disciplinar - PRESI/COINT/NOR/003 disciplina a apuração de irregularidades mediante a instauração de procedimento administrativo estabelecendo as competências do Conselho de Administração – CONAD, Diretores, Auditoria Interna - AUDIT, Unidades Gestoras, Superintendência Administrativa e Financeira – SUAFI, Comitê de Disciplina, Diretoria Executiva – DIREX e Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, conforme o enquadramento da ocorrência, o cargo exercido pelo envolvido e o valor do prejuízo causado.

No exercício de 2017, não ocorreram atos ou fatos irregulares envolvendo empregados da ABGF, passíveis de instauração de procedimentos de correção de apuração de responsabilidades.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

O modelo de controle em implantação na ABGF está fundamentado na referência de controle interno que o mundo organizacional globalizado conhece como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que define o controle interno como sendo “um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da empresa no que se refere à eficiência e à efetividade operacional, confiança nos registros contábeis e financeiros e conformidade com regras externas e internas”. Para tanto, a ABGF realiza o levantamento dos riscos da empresa periodicamente, a fim de definir seu nível de criticidade, tratamento e monitoramento.

A ABGF conta com um modelo estruturado em 03 camadas, as quais envolvem as Unidades Gestoras dos processos, a Gerência Executiva de Governança e a Auditoria Interna, e possibilita a identificação, a avaliação dos riscos capazes de comprometer os objetivos estratégicos da Empresa e quantificação de possíveis perdas por eles ocasionadas. Isso permite que a unidade implemente mecanismos e ações de controle que mitiguem os riscos identificados e facilitem a continuidade dos negócios.

A ABGF contrata, ainda, Auditores Independentes para examinar e opinar sobre todas as demonstrações contábeis e financeiras da Empresa, e dos Fundos por ela geridos.

Atualmente, a ABGF possui seus processos normatizados e mapeamentos, destacando em seu fluxo os pontos de controle. No âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, existe o *compliance* específico para lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção. Destaca-se, ainda, que a automatização do processo de apuração do FESR, por meio do Sistema de Gestão do FESR – SGFESR possui módulo de auditoria para verificação das atividades dos usuários.

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Não houve valores distribuídos a membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, a título de bônus ou de participação no capital da companhia.

Conforme disposto no art. 41, inciso VI, alínea “j” e inciso XII, do Anexo I do Decreto nº 9.035/2017, que revogou o Decreto nº 8.818/2016, no art. 27, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 8.945/2016 e no art. 4º, parágrafo 1º da Resolução CGPAR nº 12/2016, compete à SEST fixar a remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria das empresas estatais federais.

A proposta de remuneração dos dirigentes e conselheiros da ABGF foi definida na Nota Técnica nº 5075/2017-MP, de 17/04/2017, a qual também aprovou o pagamento dos benefícios de auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio saúde e previdência complementar aos diretores.

A SEST fixou por meio da mesma Nota Técnica a remuneração mensal dos conselheiros em 10% da remuneração anual média dos diretores.

A referida Nota Técnica fixou em até R\$ 4.423.337,38 a remuneração global a ser paga aos administradores e conselheiros da ABGF, no período compreendido entre abril/2017 a março/2018, fixando limites individuais no período de doze meses.

Relativamente à Diretoria Executiva foram aprovados os seguintes benefícios:

- Honorário Presidente mensal, no valor fixo de R\$ 42.235,33;

- Honorário Diretor mensal, no valor fixo de R\$ 40.224,13;
- Gratificação de férias; 1/3 do valor do honorário;
- Auxílio alimentação mensal, no valor fixo de R\$ 979,51;
- Auxílio moradia mensal, no valor fixo de R\$ 1.800,00;
- Auxílio-saúde mensal, no valor fixo de R\$ 1.071,34 para o Diretor Presidente e R\$ 1.020,32 para os demais Diretores;
- Previdência suplementar mensal, no valor fixo de R\$ 1.492,50 para o Diretor Presidente e R\$ 1.421,43 para os demais Diretores.

3.6.1 Demonstração da remuneração mensal de membros dos conselhos

Quadro 25 – Remuneração do Conselheiro de Administração

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Exercício em 2017		Remuneração(R\$)	
	Início	Fim	Média mensal ¹	Total no exercício
Seyffarth, A. S.	01/01/2017	27/08/2017	4.218,14	29.527,00
Calvet, I. N.	28/08/2017	31/12/2017	4.072,69	20.363,45
Lima, F.V.	01/01/2017	31/12/2017	4.157,54	49.890,45
Ligiero, F. A. P.	01/01/2017	22/08/2017	4.218,14	29.527,00
Capeluppi, P. M.	31/08/2017	31/12/2017	4.072,69	16.290,76
Ferreira, M. L.	01/01/2017	31/12/2017	4.157,54	49.890,45
Franco, M.P.	01/01/2017	31/12/2017	4.157,54	49.890,45
Mourão, S. I.	22/03/2017	31/12/2017	4.106,63	41.066,29

Fonte: GEPES

O valor do honorário dos Conselheiros foi reduzido a partir de abril/2017, devido à retirada da gratificação natalina.

Quadro 26 – Remuneração do Conselheiro Fiscal

Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal (*)	Total no exercício
Palmeira, L.A.A.	01/01/2017	21/02/2017	4.412,08	8.824,16
Lozardo, E.	22/02/2017	31/12/2017	4.106,63	41.066,29
Dias, R.P.	01/01/2017	28/07/2017	4.242,39	25.454,31
Filho, M. J. C.	31/07/2017	31/12/2017	4.072,69	24.436,14
Baptista, R.A.N.L.	01/01/2017	21/02/2017	4.412,08	8.824,16
Faria, V.	22/02/2017	31/12/2017	4.106,63	41.066,29

*O valor do honorário dos Conselheiros foi reduzido a partir de abril/2017, devido à retirada da gratificação natalina.

Fonte: GEPES

Quadro 27 – Síntese da Remuneração da Diretoria Estatutária

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Estatutária		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros:	4	4
I – Remuneração Fixa (a+b+c)	2.120.512,66	1.590.086,99
a) honorários e gratif. Natalina	1.801.187,59	1.401.216,75
b) benefícios (Auxílios Alimentação, Moradia, Saúde e Previd.)	197.246,31	162.141,26
c) férias	122.078,73	26.728,98
II – Total da Remuneração	2.120.512,66	1.590.086,99
Obs. ABGF contou, no exercício de 2017, com 4 Administradores aprovados.		
Foram reembolsados ao Tesouro Nacional os subsídios percebidos pelo Diretor Administrativo e Financeiro (Ronaldo Camillo) e pela Diretora de Risco (Helena Mulim Venceslau), por terem optado pela remuneração do órgão de origem, sendo pago pela ABGF a diferença de honorários autorizados pela SEST e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, o reembolso da remuneração do Diretor Presidente (Marcelo Pinheiro Franco) foi efetuado ao Banco do Brasil.		

Fonte: GEPES

Quadro 28 – Síntese da Remuneração do Conselho de Administração

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016
Número de membros: 6	6	6
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	286.445,85	265.456,72
a) honorários e gratif. Natalina (*)	286.445,85	265.456,72
b) benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00
c) remuneração por participação em comitês	0,00	0,00
d) outros (férias)	0,00	0,00
II – Total da Remuneração	286.445,85	265.456,72

*Não teve gratificação natalina-2017

Fonte: GEPES

Quadro 29 – Síntese da Remuneração do Conselho Fiscal

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	Exercício	
	2017	2016

Número de membros: 3	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	149.671,35	156.764,79
<i>a) honorários e gratif. Natalina(*)</i>	149.671,35	156.764,79
<i>b) benefícios diretos e indiretos</i>	0,00	0,00
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>	0,00	0,00
<i>d) outros (férias)</i>	0,00	0,00
II – Total da Remuneração	149.671,35	156.764,79

*Não teve gratificação natalina-2017

Fonte: GEPES

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

3.7.1 Empresa de auditoria independente contratada para a ABGF e para os fundos administrados.

A ABGF e os fundos por ela administrados realizam auditoria independente nas demonstrações contábeis levantadas 31 de dezembro de cada exercício. A auditoria independente que examinou as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF no exercício de 2017 foi a Maciel Auditores Independentes S/S, vencedora do certame licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2016, realizado em 23/11/2016.

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis e revisão dos controles internos da ABGF e dos fundos por ela administrados, relativas ao exercício de 2016 e 2017, conforme as especificações e condições constantes deste Edital.

O Contrato com a Maciel Auditores S/S foi celebrado em 09/01/2017, para realização: a) de exame e revisão das demonstrações contábeis trimestrais, semestrais e anuais da ABGF do exercício de 2017; b) exame das demonstrações anuais dos fundos administrados pela ABGF; c) avaliação da qualidade e adequação dos controles internos da ABGF e dos fundos por ela administrados; d) exame e revisão dos tributos e contribuições da ABGF. O valor total do contrato foi de R\$ 304.700,00 (trezentos e quatro mil e setecentos reais).

A Maciel Auditores S/S está inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80 cadastrado na CVM sob o código 11592, tem sede à Avenida Paulista, 1009, Sala 1808, Bela Vista, São Paulo – SP. O sócio auditor responsável pela auditoria na ABGF é o senhor Róger Maciel de Oliveira, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº CRC RS – 71505/0-3-S-DF.

3.8 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade:

Não houve valores distribuídos a membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, a título de bônus ou de participação no capital da companhia.

A ABGF já preparou todo o Normativo, Regulamento e Política tanto da Remuneração Variável dos Dirigentes quanto da Participação dos Lucros e Resultados pelos Empregados, que está em avaliação na SEST para aplicação em 2019, referente ao exercício de 2018.

3.9 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

De acordo com o Estatuto Social da Empresa, 100% (cem por cento) do capital social da ABGF é de propriedade da União.

4 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão de pessoas

A ABGF ainda não desenvolveu indicadores em razão da estruturação de seus processos, com implementação de sistema gerencial integrado iniciada em setembro de 2016 e ainda não concluída. Com a integração das áreas contábeis, financeiras e de recursos humanos de forma automatizada se permitirá a consolidação e extração de dados e a apresentação de indicadores. Essa integração está prevista para ser concluída no segundo semestre de 2018.

Todos os atuais empregados são ocupantes de cargos em livre provimento, possuindo expertise em suas áreas de atuação. A Política de capacitação para esses empregados se limita à atualização de conhecimentos e vem se desenvolvendo de acordo com as necessidades que se apresentam. Os profissionais atuam na implantação e consolidação da empresa e, posteriormente, serão substituídos por empregados efetivos, oriundos de concurso público, cujo ingresso na empresa está previsto para o início do ano de 2020. A empresa tem em seu planejamento estratégico ação prevista para a implementação de Política de Capacitação e Treinamento voltada exclusivamente para esse público.

Não houve qualquer irregularidade relacionada à gestão de recursos humanos que demandasse ações de regularização.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 30 - Estrutura de Pessoal da ABGF

Tipologias dos Cargos de livre provimento da Empresa	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	71	71	6	4
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	71	71	0	0
1.2.1 Ocupantes de cargos de livre provimento requisitados de outros órgãos e esferas	Nihil	3	1	0
1.2.2 Ocupantes de cargos de livre provimento	71	71	6	4
2. Total de ocupantes de cargos de livre provimento (1)	71	71	6	4

Fonte: GEPES

4.1.1.2 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

Quadro 31 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Ocupantes de cargo de livre provimento oriundos de Cargos Efetivos (1.1)	40	28
1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento oriundos de cargos de Carreira (1.1.1)	0	0
1.1.1 Ocupantes de cargos de livre provimento requisitados de outros órgãos e esferas	3	0
2. Ocupantes de cargos de livre provimento	43	28
3. Total de ocupantes de cargos de livre provimento (1+2)	43	28

Fonte: GEPES

4.1.1.3 Informações Tipologias dos Cargos de livre provimento da Empresa

Quadro 32 - Informações Tipologias dos Cargos de livre provimento da Empresa

Tipologias dos Cargos de livre provimento da Empresa	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	71	71		
Superintendente	5	5		
Gerente Executivo	8	8		
Gerente	11	11	2	1
Coordenador	1	1		
Advogado	7	7		
Auditor Interno	1	1		
Atuário	2	2		
Analista	19	19	2	2
Assistente de Contabilidade	1	1		
Assistente Técnico	14	14	2	
Secretária -Executiva Bilíngue	2	2		
Total de ocupantes de cargos de livre provimento	71	71	6	3

Fonte: GEPEs

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

No ano de 2017, a ABGF gastou com empregados SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários), a título de remuneração (salário, férias e décimo terceiro) e despesas variáveis, o valor de R\$ 18.260.988 (dezoito milhões duzentos e sessenta mil novecentos e oitenta e oito reais). No ano de 2016, esse gasto foi de 16.689.699 (dezesseis milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais). Já com pessoal servidor requisitado COM ÔNUS não houve despesas no ano de 2017. Contudo, no ano de 2016 esse gasto foi de R\$ 121.414 (cento e vinte e um mil quatrocentos e quatorze reais), compreendendo a remuneração paga pela ABGF diretamente ao empregado requisitado (remunerações e benefícios).

Quadro 33 - Custos do pessoal

Quadro 55 – Custos do pessoal								
Tipologias / Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total
			Gratificações 13º salário (0)	Adicionais (1)	Indenizações (2)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (3)	Encargos Patronais	
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)								
Exercícios	2017	10.471.230	1.257.793	1.719.926	1.035.531,81	209.723	3.566.782	18.260.988
	2016	9.525.364	1.149.922	1.588.438	931.017	175.202	3.319.756	16.689.699
Servidores requisitados COM ÔNUS								
Exercícios	2017							
	2016	60.327		29.858	3.888	2.715	24.626	121.414

Fonte: GEPES

(1) Total das despesas de férias provisionadas no ano, incluindo 1/12 avos do salário acrescido do adicional de 1/3, multiplicado pelo número de avos a que o funcionário tem direito no exercício, independente de ter usufruído as férias no exercício em curso.

(2) Essa rubrica inclui os valores pagos a título auxílio alimentação (refeição e alimentação) e auxílio creche/babá

(3) Essa rubrica inclui os planos de saúde; seguro de vida; e medicina e segurança do trabalho.

(4) Relativo aos funcionários requisitados com ônus, neste item inclui, também, a gratificação natalina, o ressarcimento dos abonos assiduidade e da Licença prêmio, quando o funcionário fizer jus.

Fonte: GECON

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os possíveis riscos foram mitigados com adoção das seguintes medidas preventivas:

a) Processo Admissional: o risco de cadastramento com erros são evitados com a conferência das informações prestadas, validação dos documentos através de *check-list* e crítica do sistema atualmente utilizado para a Folha de Pagamento – DEXION;

b) Processo de Pagamento: o risco de erro nos cálculos de pagamentos aos empregados e os encargos trabalhistas/fiscais/previdenciários são mitigados com a utilização do sistema DEXION, com validações feitas em planilha Excel e regular controle dos prazos de vencimentos das obrigações, utilizando calendário de obrigações; e

c) Processo de Desligamento: o risco quanto às incorreções nos valores relativos a verbas rescisórias é evitado com cálculos por meio de sistema informatizado, confrontados com cálculos realizados em planilhas Excel, e o risco quanto ao não cumprimento de prazos das obrigações é feito por meio de controles da GEPES e da GECON, de acordo com o calendário de obrigações.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Os contratos cujas vigências foram encerradas em 05/01/2017, para serviços terceirizados, foram pagos de acordo com o período do serviço prestado, às seguintes empresas: “Defender Conservação e Limpeza LTDA”, no período de 1º a 05 de janeiro de 2017, o valor de R\$ 1.564,22, para 01 (um) serviço de copeiragem, 01 (um) de recepção e 01 (um) de mensageria; e “Edithal Serviços e Construções LTDA”, de 1º a 05 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 481,06, para serviço de 01 (um) agente de limpeza e conservação, ambas prestando serviço na unidade do Rio de Janeiro. Para prestação do serviço na unidade de Brasília, o contrato foi encerrado com a empresa “Lima e Silva Serviços e Transportes LTDA – ME”, também correspondente ao período de 1º a 05 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 1.848,65, referente a 01 (um) serviço de copeiragem e 01 (um) de mensageria.

As contratações realizadas para dar continuidade à prestação de serviços terceirizados, para a unidade da ABGF no Rio de Janeiro foram com as seguintes empresas: “Igualité Serviços Técnicos Eireli – ME” para 01 (um) serviço de recepção e 01 (um) de copeiragem, cujo valor pago de 06/01 a 31/12/2017 foi de R\$ 73.019,29; e a empresa “Redentor Conservação e Serviços Ltda”, para 01 (um) agente de limpeza, o valor de R\$ 40.449,78. Para a unidade de Brasília a empresa “JDR Services Ltda-ME – Raio Serviços, a despesa decorrente de 06/01 a 31/12/2017 foi de R\$ 139.548,02, para 01 (um) serviço de copeiragem, 01 (um) de mensageria e 01 (um) de contínuo.

Não houve contratação de estagiários pela ABGF. Mais informações podem ser obtidas no site da ABGF (www.abgf.gov.br).

4.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

4.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Este item não se aplica à ABGF, uma vez que a Empresa não possui bens imóveis sob sua responsabilidade classificados como “Bens de Uso Especial”.

4.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Este item não se aplica à ABGF, uma vez que a Empresa não possui espaços físicos e imóveis cedidos a órgãos públicos ou a entidades públicas ou privadas.

4.2.3 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

A ABGF possui imóvel cedido pela União na cidade de Brasília - DF. O imóvel possui 688 m² (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados). O Termo Aditivo nº 01/2016 ao Termo de Cessão de Uso Onerosa nº 01/2014, de Área do Ministério da Fazenda tem período de vigência até 04 de julho de 2018. O valor referente à cessão do imóvel passou a ser pago a partir do aditamento do contrato, em julho de 2016, no valor mensal de R\$ 16.346,88 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando em 2017 o valor de R\$ 196.162,56 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor total despendido no ano de 2017 com o rateio das despesas do edifício (luz, água, vigilância, limpeza) foi de R\$ 273.276,87 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta sete centavos). Não houve, no período, despesas com reformas no imóvel.

A Empresa possui, ainda, 01 (um) imóvel locado na cidade do Rio de Janeiro - RJ. O imóvel possui 672 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados) com 17 vagas de garagem. O valor mensal da locação desse imóvel, referentes aos meses de janeiro a junho de 2017, foi de R\$ 71.993,40 (setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), e para o período de julho a dezembro, o valor mensal foi de R\$ 57.098,75 (cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando para exercício de 2017 o montante de R\$ 774.552,90 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). O valor despendido no exercício de 2017 com despesas condominiais, taxa de seguro predial e taxa de incêndio foi de R\$ 181.330,55 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Houve, no exercício de 2017, a realização de manutenção nas instalações elétricas para alimentação do *nobreak*, manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado e no sistema de refrigeração, totalizando o valor contratado de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

4.2.3.1 Análise crítica

A cessão onerosa do imóvel em Brasília seguiu conforme preconiza o artigo 18 e seguintes da Lei 9.636/98. As despesas ocorridas pela cessão onerosa corresponderam ao rateio proporcional, representando 3,80% (três vírgula oitenta por cento), das despesas referentes à manutenção e operação da infraestrutura e das máquinas, dos serviços de vigilância, conservação, limpeza, da manutenção e operação das instalações prediais, manutenção e operação de elevadores, da recepção e portaria, e das despesas com energia elétrica, água e esgoto e demais despesas que incidiram para o perfeito funcionamento do imóvel.

O imóvel encontra-se localizado no Setor de Autarquia Sul, Quadra 3, Bloco O, 11º andar, Asa Sul, Brasília DF. CEP: 70.079-900.

A locação do imóvel da cidade do Rio de Janeiro seguiu conforme preconiza o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com realização de avaliação patrimonial prévia, para verificar se o valor ofertado pela Locadora encontrava-se compatível com o valor de mercado.

O Imóvel encontra-se localizado na Av. Rio Branco, nº 1, 9º andar, parte B, centro, Rio de Janeiro RJ. CEP: 20.090-003.

4.3 Gestão da tecnologia da informação

4.3.1 Informações específicas sobre o pessoal lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC

Quadro 34 - Informações específicas sobre o pessoal lotado na GETEC

Lotação	Unidade	Empregados	Data Nascimento	Cargo
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	Douglas Ferreira da Cunha	29/06/1990	Analista
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	Eder Campos Lopes	23/11/1983	Assistente Técnico
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	José Hilário da Silva Rego	13/01/1958	Gerente de TI
Tecnologia da Informação	Distrito Federal	Segismar Dias Soares	21/10/1971	Analista
Tecnologia da Informação	Rio de Janeiro	Felipe Damaceno Teodoro	28/05/1991	Assistente Técnico
Tecnologia da Informação	Rio de Janeiro	Luciano Fernando Palmeira de Almeida Veras	29/04/1984	Assistente Técnico

Fonte: GEPES

Em consonância com o estabelecido no PDTI, a empresa promoveu treinamento técnico dos profissionais que formam o quadro da TI, contratando cursos na linguagem de programação, com o objetivo de aumentar a eficiência no desenvolvimento e manutenção dos sistemas.

Foram treinados mais 02 (dois) empregados na linguagem Odoo/Python, com objetivo de efetuar manutenção no sistema ERP da empresa, mediante contrato de manutenção celebrado com a empresa *Kmee Informática Ltda.* - EPP.

4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

A ABGF elaborou o seu primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) em 2014. No mesmo exercício foi criado o Comitê de Segurança da Informação. No final do segundo semestre de 2016 deu-se início à revisão do PDTI para o período 2017/2019 e elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2017/2019. A GETEC realizará no segundo semestre de 2018 a revisão do PDTI e do PETI para o período 2018/2020.

Durante o ano de 2017 ocorreram 11 (onze) reuniões do Comitê de TI da empresa, em que foram priorizadas ações de melhorias no SGP e MPME com ênfase na aquisição de servidores de alta performance e de armazenamento, além da continuidade do processo de implantação do ERP da ABGF, denominado SAB.

A força de trabalho na área de TI da empresa não sofreu qualquer alteração durante o ano de 2017 permanecendo com 6 (seis) funcionários.

A ABGF, por meio da área de TI, no ano de 2017, efetuou aquisições na área de tecnologia, aumentando seu poder de processamento. Também foi priorizada a manutenção dos serviços de segurança da informação e de comunicação interna e externa. Foram renovados os seguintes contratos de manutenção:

- a) *Firewall*;
- b) *Zimbra Email Collaboration Suite*.

A Empresa **Kmee** Informática Ltda. - EPP, vencedora da licitação para a implantação do Sistema ERP, deu prioridade à implementação dos módulos de contabilidade, protocolo, folha de pagamento e finanças. No ano de 2017, foram implementados os módulos de gestão de demandas de TI e do registro de ocorrências na folha do ponto.

4.3.3 Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

A metodologia utilizada para elaboração do PETI foi a mesma utilizada na elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da ABGF, o *Balanced Scorecard* (BSC). O trabalho resultou em um mapa estratégico dividido em 03 (três) perspectivas (Resultado; Processos Internos; e Aprendizado e Crescimento). Compõem esse mapa, 06 (seis) Objetivos Estratégicos: buscar a satisfação dos usuários; melhorar o nível de atendimento de demandas; aprimorar os processos de SI; aprimorar processos de Governança de TI; desenvolver competências; e otimizar recursos tecnológicos.

Como boa prática, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI está alinhado ao PETI, desta forma os Objetivos Estratégicos do PETI compõe o PDTI.

4.3.4 Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

CTI é um órgão consultivo, de atuação permanente, e tem como finalidade propor políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional da empresa bem como promover o alinhamento das áreas de negócio com a área de tecnologia.

O Comitê é composto pelo: Superintendente Administrativo e Financeiro; Superintendente Jurídico; Superintendente de Operações no Brasil; Superintendente de Operações Internacionais; Superintendente de Risco; Gerente de Tecnologia da Informação; Gerente de Projetos; e Gerente de Controle Interno.

Durante o ano de 2017 ocorreram 11 (onze) reuniões do Comitê de TI da empresa, e suas principais decisões foram: priorização das ações de melhorias no SGP MLP e MPME; aquisição de servidores de alta performance e de armazenamento; continuidade do processo de implantação do ERP da ABGF.

4.3.5 Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Sistema de Garantias Públicas p/ Médio e Longo Prazo - SGP MLP:

Objetivo: Sistema de controle de Seguro de Crédito a Exportação para exportações de Médio e Longo Prazo.

Principais funcionalidades: Cadastro, precificação, avaliação e acompanhamento das operações de Médio e Longo Prazo.

Responsável Técnico: Segismar Dias Soares.

Responsáveis da área de negócio: Irineu Correa, Leonardo Mamede, Flávio Quixadá, Hugo Miada, Marcos Castilho, Katia Levy.

Criticidade para a unidade: Trata-se de sistema crítico, uma vez que suporta processos de apoio aos business da empresa, desta forma, mantemos a alta disponibilidade do sistema garantindo o seu funcionamento 24x7.

Manutenção: própria.

Sistema de Garantias Públicas p/ Micro, Pequena e Média Empresas - SGP MPME:

Objetivo: Sistema de controle de Seguro de Crédito a Exportação para exportações de Micro, Pequena e Média Empresas.

Principais funcionalidades: Cadastro, precificação, avaliação e acompanhamento das operações de Micro, Pequena e Média Empresas.

Responsável Técnico: Segismar Dias Soares.

Responsável da área de negócio: Marcos Barbosa.

Criticidade para a unidade: Trata-se de sistema crítico, uma vez que suporta processos de apoio aos business da empresa, desta forma, mantemos a alta disponibilidade do sistema garantindo o seu funcionamento 24x7.

Manutenção: própria.

Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - SGFESR:

Objetivo: Automatizar os processos do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, desde o cadastro até a apuração de resultados.

Principais funcionalidades: Cadastros básicos do sistema. Cadastro de Seguradoras, Resseguradoras, Usuários, Exercícios, Produtos Segurados, Motivos dos Sinistros e Aprovação de Cadastro.

Responsável Técnico: Luciano Palmeira.

Responsáveis da área de negócio: Eugênio Dias, L Santos, José Aparecido, Daniel Fernandes.

Criticidade para a unidade: Trata-se de sistema crítico, uma vez que suporta processos de apoio aos business da empresa, desta forma, mantemos a alta disponibilidade do sistema garantindo o seu funcionamento 24x7.

Manutenção: própria.

Sistema Integrado ABGF - SAB (ERP):

Objetivo: Integrar todos os processos da empresa em uma única plataforma.

Principais funcionalidades: Folha de pagamento, Contabilidade, Financeiro, Contratos e outros processos da área meio e fim.

Responsável Técnico: Jefferson Maia.

Responsáveis da área de negócio: Todo gestor que teve processo contemplado na implementação do ERP até o momento.

Criticidade para a unidade: Trata-se de sistema crítico, uma vez que suporta processos de apoio aos business da empresa, desta forma, mantemos a alta disponibilidade do sistema garantindo o seu funcionamento 24x7.

Manutenção: própria e terceirizada.

Sistema de Atividades:

Objetivo: Facilitar o preenchimento do formulário de Distribuição de Horas por Atividade, a fim de fornecer informações para uma apuração de custos completa da empresa.

Principais funcionalidades: Preenchimento de atividades; Avaliação e aprovação de atividades pelos superiores; Apuração de custos.

Responsável Técnico: Douglas Ferreira.

Responsáveis da área de negócio: Patrícia Santos.

Criticidade para a unidade: Trata-se de sistema de baixa criticidade, mas de toda forma, mantemos a alta disponibilidade do sistema garantindo seu funcionamento 24x7.

Manutenção: própria.

4.3.6 Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Em 2017, apenas 03 (três) colaboradores da GETEC receberam capacitação, trata-se do “Treinamento Técnico em Odo para desenvolvimento e customização de módulos” com carga de 72h, são eles:

- Éder Campos Lopes;
- Felipe Damaceno Teodoro; e
- Luciano Fernando Palmeira Veras.

4.3.7 Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Para todos os serviços de TI disponibilizados pela GETEC, existem 02 (dois) ou mais membros da equipe capacitados para atuar. Já o serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas tem regramento específico dado pelo Normativo DIAFI/GETEC/NOR/003/01/O. Todo pleito à GETEC é feito por “demanda” via sistema.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - SGFESR:

O Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural foi desenvolvido pela equipe interna da empresa da área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de automatizar todo o processo de gestão do Fundo, desde o cadastro das informações até a apuração dos resultados. Foram desenvolvidos três módulos: Seguradora, Resseguradora e ABGF. O Sistema já está em produção, passando apenas por constantes evoluções.

Sistema Integrado ABGF - SAB (ERP):

Sistema implantado e com vários Módulos em produção: para a primeira etapa do Projeto foi investido um total de R\$ 501.569,46 (quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 463.890,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais) do contrato original e R\$ 37.679,46 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para o Primeiro Termo Aditivo.

A primeira etapa do Projeto foi implementada pela equipe de consultoria, para a segunda etapa, as equipes serão “mistas”, ou seja, formada por colaboradores da GETEC e da empresa de consultoria.

4.3.8 Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Esse risco foi mapeado no início do Projeto de implantação do ERP (SAB) na Empresa e tratado durante a execução do Projeto. Foram realizados cursos técnicos para nossa área

de TI e como prova prática a equipe desenvolveu o SGFESR, Sistema que suporta um dos business da empresa e a equipe realiza também evoluções nos Módulos do SAB. Para a segunda etapa do Projeto, as equipes serão “mistas”, ou seja, formada por colaboradores da GETEC e da empresa de consultoria.

4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Embora ainda não finalizado o Plano de Ação Sustentável da ABGF durante o exercício de 2017, várias ações e práticas alinhadas ao conceito de sustentabilidade já vem sendo empregados. Dentre elas, destacam-se:

a) Coleta e destinação de material reciclável, por meio de Termo de Compromisso junto à Cooperativa AGEPLAN - Cooperativa dos Coletores de Resíduos Sólidos, firmado pelo Ministério da Fazenda, para atender o Edifício Órgãos Regionais. Seu objeto é a coleta de resíduos recicláveis visando evitar depósitos incorretos no meio ambiente de detritos tais como: plástico, papel, metal, vidro e sucata eletrônica. Ressalta-se que o material doado contribui para a geração de renda e trabalho aos cooperados.

b) Adesão ao programa de Descarte Seletivo, também instituído pelo Ministério da Fazenda, no Edifício Órgãos Regionais, em atendimento à Lei nº 5.610/2016, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 37.568/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.

c) Logística reversa por meio do descarte ambiental adequado de pilhas e tonners de impressora.

d) Diminuição do consumo físico de papel por meio de campanhas de conscientização dos funcionários sobre a importância de redução do consumo, minimizando o consumo excessivo de materiais, utilizando prioritariamente os documentos em formato digital e a impressão em preto e branco e no modo frente e verso.

e) Compras sustentáveis com critérios ambientais nos processos de aquisições, sendo observados os parâmetros estabelecidos nos Decretos 7.174/2010, 7.456/2011, 7.746/2012, alterado pelo decreto 9.178/2017, 8.224/2014, 8.186/2014 e 8.194/2014, com preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem nacional.

f) Contratação de *outsourcing* para os serviços de impressão monocromática, considerado esse o modelo ambientalmente mais responsável, atendendo às recomendações dos Decretos nº 7.404/2010, a IN/SLTI/MP nº 01/2010 e o Decreto 7.746/2012.

g) Videoconferência Corporativa: utilização da videoconferência entre as unidades, reduzindo os deslocamentos para reuniões entre as equipes de trabalho.

h) No quesito qualidade de vida, são realizadas campanhas de prevenção de doenças, por meio do informativo elaborado com a colaboração da Gerência de Pessoal, campanhas anuais de vacinação e esclarecimentos a respeito da gripe sazonal e H1N1, dirigidas a todos os funcionários da instituição.

4.5 Gestão de Fundos e Programas

4.5.1 Identificação e Informações dos Fundos na Gestão da ABGF

4.5.1.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

4.5.1.1.1 Identificação, Natureza, Legislação Aplicável

O Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), criado conforme previsto no Art. 32 da Lei nº 12.712/2012, tem natureza privada e está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais e tributários. O FGIE está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 21.441.766/0001-81.

O Fundo tem patrimônio próprio separado dos cotistas e da Administradora e está sujeita a direitos e obrigações próprias, conforme Art. 28 combinado com o Art. 34 da Lei nº 12.712/2012.

Em 28/11/2014, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição do FGIE, a partir da sua constituição a ABGF iniciou as atividades de administração do Fundo.

4.5.1.1.2 Gestão Administrativa

A ABGF, por deliberação do Art. 33 da Lei nº 12.712/2012, é a administradora e gestora do FGIE, além de representá-lo judicial e extrajudicialmente.

Compete à Administradora:

- I - praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;
- II - promover a cobrança de comissão pecuniária por garantias outorgadas;
- III - realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos;
- IV - efetuar o pagamento de honras decorrentes de garantias outorgadas;
- V - impugnar garantias prestadas ou honras em desacordo com as normas do FGIE;
- VI - promover a recuperação de ativos referentes às garantias honradas, diretamente ou através de terceiros;
- VII - administrar e dispor dos ativos do FGIE em conformidade com as diretrizes de investimento fixadas neste Estatuto;
- VIII - avaliar o patrimônio do FGIE, considerando os parâmetros e metodologias consagrados e o disposto neste Estatuto;
- IX - representar o FGIE, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- X - zelar pelo equilíbrio entre os ativos do FGIE e as garantias por ele prestadas; e
- XI - deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGIE, zelando pela mitigação de riscos e pela manutenção da rentabilidade, liquidez e solvência do Fundo.

A Administradora tem como obrigação praticar todos os atos necessários à análise e concessão de garantias, acompanhamento das coberturas concedidas, pagamento, acompanhamento e recuperação de honras de garantias, assim como administrar os ativos do FGIE, contratar profissionais terceirizados para gerir seus ativos, realizar auditoria independente e outros que se fizerem necessários para cumprir o objeto institucional do Fundo.

Constituem, ainda, obrigações da administradora:

- a) Elaborar os demonstrativos contábeis e financeiros;
- b) Elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados;
- c) Disponibilizar informações do Fundo em página em sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis e financeiras anuais;
- d) Segregar o patrimônio e a contabilidade do FGIE de suas demais atividades;

e) Adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo.

A Administradora responderá por danos causados ao patrimônio do FGIE decorrentes de atos que configurem:

- I - má gestão ou gestão temerária; ou
- II - violação da lei, do Estatuto do FGIE, de regulamentos do Fundo ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

4.5.1.1.3 Governança do FGIE

As ações inerentes à administração do FGIE seguem as orientações do Código de Conduta Ética da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FGIE e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de governança, com a supervisão do CPFGIE e a gestão da ABGF.

O CPFGIE, criado pela Lei nº 12.712/2012, e regulamentado pelo Decreto nº 8.188, de 17/01/2014, tem por finalidade orientar a atuação da União na Assembleia de Cotistas do Fundo.

O Conselho é composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- Ministério da Fazenda, que o presidirá;
- Casa Civil da Presidência da República; e
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.5.1.1.4 Objetivos e Desempenho do Fundo

O FGIE foi criado com a finalidade de oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º, do Art. 33 da Lei 12.712/2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas no respectivo Estatuto.

De acordo com o §2º, do Art. 1º do Estatuto do FGIE, o Fundo prestará as garantias estabelecidas no §7º, do Art. 33 da Lei nº 12.712/2012, nas seguintes operações:

- I - projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
- II - projetos de financiamento à construção naval;
- III - operações de crédito para o setor de aviação civil;
- IV - projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079/2004, inclusive organizado por Estados ou pelo Distrito Federal, observado o disposto no § 8º;
- V - outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
- VI - riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

O FGIE encontra-se em fase pré-operacional, não tendo sido concedidas garantias até o encerramento do exercício de 2017. Apesar das diversas tratativas em curso, a alteração de prioridades no programa de concessão federal e as dificuldades enfrentadas por entes estaduais e municipais, têm adiado o início das contratações de coberturas do FGIE para projetos de concessões públicas, PPPs e outros programas.

É essencial registrar que o FGIE foi capitalizado somente em 01/11/2016, com o valor de R\$ 506.409.401,23, pela ABGF, e que do valor inicialmente subscrito pela União (R\$ 50 milhões) foi integralizado somente R\$ 1 milhão até esta data.

Há expectativa que o FGIE se torne operacional no exercício de 2018, o que está em alinhamento com as políticas fixadas pelo Ministério Supervisor (MPDG) e possibilitará a colocação de produtos no mercado com vistas a preencher falhas identificadas nos projetos de infraestrutura constantes da pauta do Governo Federal.

Em conformidade com a Lei nº 12.712/2012, artigo 33, o FGIE poderá oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o §7º do Art. 33, inclusive riscos não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas no Estatuto do Fundo. Nas coberturas indiretas, deve atuar de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado (§4º, do Art. 33) e as coberturas diretas somente poderão ocorrer quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos pelas sociedades seguradoras e resseguradoras (§3º, do Art. 33).

4.5.1.1.5 Tributação

O Art. 97 da Lei nº 13.043, de 13/11/2014, estabelece diferenciais de tributação para os fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30/12/2004, 11.786, de 25/09/2008, 11.977, de 07/07/2009, 12.087, de 11/11/2009, e da Lei nº 12.712, de 30/08/2012, que criou o FGIE.

De acordo com esse dispositivo legal, o FGIE é isento do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

O Parágrafo Único do Art. 97 da Lei nº 13.043/ 2014, reduziu a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de fundos garantidores, incluindo o FGIE.

O FGIE está sujeito à tributação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, de que trata a Lei nº 8.894, de 21/06/1994, e o Decreto Federal nº 6.306, de 14/12/2007.

O FGIE está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, decorrente do recebimento de comissão pecuniária. O tributo é de competência dos Municípios e do Distrito Federal, que tem como fato gerador a prestação de serviços listadas em anexo da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003. O ISS é regulamentado por cada município e pelo Distrito Federal em consonância com a Lei Complementar nº 116, de 2003. No Distrito Federal, o ISS foi regulamentado pelo Decreto Distrital nº 25.508, de 19/01/2005, (Regulamento do ISS do DF). Considerando que a sede do Fundo é no Distrito Federal e que ele finaliza a prestação do serviço de garantia no local de sua sede, o pagamento do ISS é devido no Distrito Federal.

O fato gerador do ISS é a prestação do serviço de garantia pelo FGIE ao Contratante da Garantia. A base de cálculo é o valor da Comissão Pecuniária. O ônus pelo recolhimento do tributo é do Fundo.

4.5.1.1.6 Informações Financeiras e Contábeis

O FGIE elabora as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de cada ano de acordo em conformidade com as melhores práticas contábeis e regulamentação aplicável, que

deverão ser auditadas por auditores independentes cadastrados na CVM e disponibilizada em página da Internet.

4.5.1.1.6.1 Aplicações financeiras

Os recursos do FGIE estão aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, de gestão da Caixa Econômica Federal, empresa contratada por meio de certame nº 015/2014 (pregão presencial), contrato nº 007/2015. O total aplicado no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT em 31/12/2017 é de R\$ 569.010.774,08.

A carteira do FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, em 31/12/2017, é composta por títulos públicos federais, sendo 0,9% em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 99,1% em Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B).

4.5.1.1.6.2 Receitas e despesas do Fundo

Tendo em vista que o FGIE encontra-se em fase pré-operacional, as receitas são exclusivamente os rendimentos da aplicação financeira no fundo de investimento “CAIXA FI ABGF FGIE MULT” mantido na Caixa Econômica Federal. As despesas realizadas pelo FGIE referem-se aos dispêndios com a administração e a auditoria independente do Fundo, além de despesas com a gestão de fundo de investimento exclusivo para aplicação de seus recursos.

Sobre a aplicação de recursos do Fundo, de acordo com a Lei nº 13.043, de 2014, não incide imposto de renda.

A seguir demonstrativo das receitas e despesas do FGIE em 2017 e 2016:

Quadro 35 – Despesas administrativas exercício de 2017 e 2016

Descrição	2017	2016
Recuperação das despesas administrativas da ABGF	3.303.584	1.887.631
Taxa de Gestão do FGIE	271.806	42.067
Remuneração para administração do Fundo:	3.575.390	1.929.698
Auditoria independente	44.880	4.600
Despesas com a gestão do fundo de investimento	105.363	20.493
	3.725.633	1.954.791

Quadro 36 – Receitas do exercício de 2017 e 2016

Descrição	2017	2016
Rendimento de Aplicações Financeiras	63.921.473	9.015.963
	63.921.473	9.015.963

Fonte: GECON

No exercício de 2017, o FGIE apurou lucro no valor de R\$ 60,2 (sessenta milhões e duzentos mil reais) decorrentes basicamente das receitas de rendimento de aplicações financeiras deduzidas das despesas administrativas do Fundo.

4.5.1.1.6.3 Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do FGIE são levantadas em 31 de dezembro de cada exercício e examinadas por auditores independentes cadastrados na CVM, conforme estabelece o inciso XIV do Art. 6º do Estatuto do FGIE.

As demonstrações contábeis do FGIE, já auditadas, são apreciadas pelo Conselho Fiscal da ABGF e, conforme estabelecido no §1º, do Art. 6º do Estatuto do FGIE, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, previamente à apreciação pelo CPFGE e aprovação pela Assembleia de Cotistas.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2017, incluindo o Relatório dos auditores independentes e os pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, relacionado a seguir, compõem o Anexo 1 do presente relatório:

- Relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis, contendo:
 - o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas Notas Explicativas;
- Parecer nº 003/2018/COFIS/ABGF; e
- Parecer nº 003/2018/CONAD/ABGF.

4.5.1.2 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

4.5.1.2.1 Identificação, Natureza, Legislação Aplicável

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) foi criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21/11/1966, Art. 16, com a finalidade de manter e garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. O Fundo integra o Orçamento Geral da União.

O FESR é um Fundo Especial de natureza contábil, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 05.478.424/0001-80, é um fundo público supervisionado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Anualmente, de acordo com o estabelecido no Art. 19 da Resolução CNSP nº 339, de 11/05/2016, o gestor do FESR encaminha as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo para a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN), para acompanhamento por aquela Secretaria.

O Fundo é gerido pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF), conforme estabelecido pelo § 5º do art. 38 da Lei nº 12.712/2012, incluído pela Medida Provisória nº 682, de 10/07/2015 (convertida na Lei nº 13.195, de 25/11/2015). A ABGF iniciou a gestão do FESR em 13/07/2015, data da publicação da MP 682, de 2015.

Por meio da Resolução CNSP nº 339, de 11/05/2016, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) dispôs sobre o Seguro Rural e o FESR, quanto ao Objeto, às Modalidades e Planos do Seguro Rural, bem como à Habilitação, à Contribuição e Recuperação, às Garantias para Resseguradoras Locais, aos Aportes Extraordinários e à Gestão e Controle Financeiro do FESR.

4.5.1.2.2 Gestão Administrativa

Em conformidade com o art. 18 da Resolução CNSP nº 339/2016, o Gestor do FESR foi autorizado a estabelecer as normas e regulamentos necessários à gestão e ao acompanhamento das operações abrangidas pelo Fundo.

A ABGF, como gestora do FESR, recebe e analisa as informações providas pelas seguradoras e resseguradoras, que contemplam a movimentação de receitas e despesas relativas às operações de seguro/resseguro amparadas pelo Fundo, ocorridas no exercício. A apuração do resultado do Fundo, realizada em 2017, compreendeu, excepcionalmente, o período de julho de 2015 a dezembro de 2016.

Após examinar os números informados pelas sociedades operadoras, a ABGF realiza a consolidação dos resultados de cada seguradora e resseguradora, por ramo de seguro, para posterior recebimento das contribuições ou liquidação das indenizações devidas.

4.5.1.2.3 Governança do FESR

As ações inerentes à gestão do FESR seguem as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FESR e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

A ABGF possui uma estrutura de governança corporativa na qual inclui as atividades relacionadas ao FESR.

4.5.1.2.4 Objetivos e Desempenho do Fundo

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) tem a finalidade de manter e garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

O Quadro 37 a seguir apresenta os prêmios recebidos pelo FESR em 2017, por Seguradora, referente à apuração do período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Quadro 37 – Prêmios recebidos pelo FESR em 2017

	(em Reais)
SEGURADORAS	TOTAL RECEBIDO PELO FESR
61.550.141/0001-72 - LIBERTY Seguros S/A	613.514,28
92.682.038/0001-00 - BRADESCO Auto/RE Companhia de Seguros	2.610.537,26
61.100.145/0001-59 - Indiana Seguros S/A	2.280.076,16
28.196.889/0001-43 - Companhia de Seguros Aliança do Brasil	156.547.036,51
61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S/A	2.977.997,11
19.323.190/0001-06 - AXA Seguros S.A.	5.413,75
33.822.131/0001-03 - AXA Corporate Solutions Seguros S.A.	192.855,38
33.822.131/0001-03 - AXA Corporate Sol Seg S.A. pela Sul America	177.718,63
17.197.385/0001-21 - Zurich Minas Brasil Seguros S.A. (*)	1.575.481,33
TOTAL RECEBIDO EM 2017	166.980.630,41

(*) o valor do prêmio devido pela Zurich de R\$ 1.537.588,60 foi acrescido de R\$ 37.892,73 de encargos por atraso, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

Fonte: GECON

As indenizações devidas pelo FESR às seguradoras relativas à apuração da safra correspondente ao período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, foram realizadas no 1º semestre de 2017 e pagas às seguradoras dentro do exercício de 2017, em 02 parcelas, em razão do contingenciamento orçamentário.

O Quadro 38 demonstra a composição dos valores indenizados às Seguradoras pelo Fundo, no exercício de 2017, dos quais R\$ 21.892.976,20 foram pagos com valores que já se encontravam provisionados no exercício de 2016 e R\$ 1.956.541,62 foram despesas do exercício de 2017.

Quadro 38 – Indenizações - período de 01/07/2015 a 31/12/2016, apuradas em 2017

(valores em Reais)			
SEGURADORAS	1ª parcela	2ª parcela	TOTAL PAGO
ALFA SEGURADORA S.A.	375,11	7.371,74	7.746,85
ALLIANZ SEGUROS S.A.	1.117.730,34	5.055.633,47	6.173.363,81
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	113.333,40	2.227.273,62	2.340.607,02
HDI SEGUROS S.A.	28.568,91	468.613,73	497.182,64
SOMPO SEGUROS S.A. / MARITIMA SEGUROS	627.002,42	12.322.104,33	12.949.106,75
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	91.103,72	1.790.407,03	1.881.510,75
Total das indenizações pagas em 2017	1.978.113,90	21.871.403,92	23.849.517,82
Pagamento em 2018:			72.345,67
SWISS RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A			
TOTAL das Indenizações referentes ao período de 01/07/2015 a 31/12/2016			23.921.863,49

Fonte: GECON

4.5.1.2.5 Tributação

Os fundos públicos federais gozam da imunidade tributária de que trata o Art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

4.5.1.2.6 Informações Financeiras, Contábeis e Orçamentárias

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Administração Financeira do Governo Federal, sendo adotados os procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As normas contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), aplicáveis às unidades gestoras integrantes do Sistema, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

A contabilidade do FESR é realizada no SIAFI, unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 – Tesouro, órgão: 25904 – FESR.

O FESR integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e está inserido no Plano Plurianual – PPA 2016-2019 dentro do Programa 2077: Agropecuária Sustentável; e do Programa 2110: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda. A unidade orçamentária do FESR é a 71904 – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 1964, e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas à contabilidade pública. As demonstrações orçamentárias, financeiras e contábeis, a seguir listadas, extraídas do SIAFI (UG 179103, Gestão: 00001), compõem o Anexo 3 deste relatório:

Balanço Patrimonial – BP

Balanço financeiro – BF

Balanço Orçamentário – BO

Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

Notas Explicativas.

Em conformidade com o item “38B” da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, incluído pela Resolução CFC nº 1.437, de 22 de março de 2013, o FESR não elabora a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis emitidas e/ou elaboradas a partir de dados extraídos do SIAFI permitem que as informações estejam adequadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

De acordo com o Art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, o exercício do Fundo será de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

4.5.1.2.6.1 Aplicações financeiras

Os recursos aplicados pelo FESR na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) representavam R\$ 2.351,2 milhões em 31/12/2017 e tiveram um rendimento de R\$ 217,8 milhões no exercício de 2017.

4.5.1.2.6.2 Receitas e despesas do Fundo

As receitas do FESR são advindas das contribuições efetuadas pelas sociedades seguradoras e resseguradoras locais, desde que gerem resultados positivos no exercício, apuradas em conformidade com a metodologia apresentada no anexo I da Resolução CNSP nº 339/ 2016; dos rendimentos das disponibilidades mantidas na Conta Única e dos juros sobre os títulos públicos federais CVSA de propriedade do FESR.

O Fundo possui 72.313 títulos públicos CVSA de propriedade do Fundo e que estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (empresa que surgiu da fusão da BM&FBOVESPA e da Cetip S.A.), cujo valor em 31/12/2017 é de R\$ 98,1 milhões.

A remuneração dos títulos é feita mensalmente com base na variação da Taxa Referencial (TR) e taxa de juros efetiva de 6,17% ao ano. Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 01/01/2005 e 01/01/2009, respectivamente. Esses títulos foram emitidos em 01/01/1997, com vencimento para 01/01/2027. No exercício de 2017, a remuneração desses títulos foi de R\$ 7,7 milhões.

As despesas do FESR, no entanto, são compostas pelas indenizações pagas às seguradoras e resseguradoras e pelas despesas administrativas para custeio do Fundo, sendo essas: auditoria independente; taxas de custódia de títulos; e remuneração pela gestão do Fundo.

O Decreto nº 9.078, de 12/06/2017, publicado em 13/06/2017, dispõe sobre a remuneração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF) pela gestão FESR, em seu artigo 2º, estabelece que a remuneração devida em razão das atividades

relacionadas à gestão administrativa e operacional do Fundo pela ABGF será de 0,25% da média dos prêmios de seguro emitidos com cobertura pelo FESR nos últimos três exercícios do Fundo, ficando devida a remuneração a partir da publicação do referido Decreto.

O FESR indenizou à Administradora ABGF pelos custos incorridos na administração do Fundo no período de 25/11/2015 a 12/06/2017, período em que prestou serviços e não recebeu remuneração. Essa indenização foi aprovada pela Advocacia Geral da União em 05/12/2017, por meio do Parecer nº 1636/2017/CONJUR-MP/JAR/CGJLC/CGU/AGU.

Este período compreende a data em que foi sancionada a Lei nº 13.195, de conversão da Medida Provisória nº 682/2015, que designou a ABGF administradora do FESR e a data do Decreto nº 9.078/2017, que estabeleceu os critérios para remuneração da Administradora e prevê a remuneração a partir da publicação do Decreto, que ocorreu em 13/06/2017.

O Quadro 39, a seguir, apresenta as receitas/despesas orçadas e realizadas no exercício de 2017.

Quadro 39 – Receitas/Despesas do FESR – exercício de 2017

(em Reais)

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ANUAL APROVADO (*)	REALIZADO (Recebido/Pago)
RECEITAS		
Contribuições no exercício 2017	220.479.446,00	166.980.630,41
Rendimentos (fonte 180)	232.266.040,00	
Rendimento da disponibilidade mantida na Conta única		217.762.398,35
Juros sobre títulos públicos CVSA		16.998.580,69
	Total realizado	401.741.609,45
DESPESAS		
Cobertura de déficit nas operações de seguro rural (ação 0026)	60.000.000,00	23.849.517,82
Operacionalização do FESR (ação 216G)	3.600.000,00	3.177.100,73
Taxa de custódia		20.549,89
Auditoria Independente		44.880,00
Remuneração da Administradora (competência 13.06.2017 a 30.11.2017)		2.128.243,06
Indenização à Administradora (competência 01.01.2017 a 12.06.2017)		983.427,78
Reserva de Contingência	389.745.486,00	
	Total realizado	27.026.618,55

Fonte: GECON

(*) LOA 2017 (Lei nº 13.414, de 10/01/2017), UO 71904, com as alterações orçamentárias da Lei nº 13.517, de 24/11/2017, e Portaria/MPDG nº 427, de 11/12/2017))

Demonstração Contábil extraída do SIAFI 2017, UG 179103, Gestão 00001

4.5.2 Informações sobre fundos de aval ou garantidores de crédito.

A ABGF não possui fundos de aval. As informações com relação aos fundos garantidores de crédito estão descritas no item 4.5.1.1 deste relatório.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de Acesso do Cidadão

O cidadão conta com os seguintes canais de comunicação com a ABGF:

I. Sítio Eletrônico (E-Sic, E-Ouv, *e-mail*)

II. Telefone

III. Presencialmente

5.1.1 Sítio Eletrônico

5.1.1.1 Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão – E-SIC (Lei de Acesso à Informação)

Quadro 40 – Manifestações LAI

LAI 2017	
Manifestações Recebidas	435
Pedidos de competência da ABGF, todos respondidos/atendidos	40
Pedidos de competência de outros órgãos, todos reencaminhados	273
Outras manifestações, todas tratadas	122

Fonte: GEGOV

Com relação ao ano de 2016, a ABGF teve um aumento de 36% no total de mensagens recebidas.

5.1.1.2 Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – E-Ouv

Quadro 41 – Manifestações E-ouv

E-Ouv 2017	
Manifestações Recebidas	115
Manifestações de competência da ABGF	0
Manifestações de competência de outros órgãos, todas reencaminhadas	94
Arquivadas (sem nexos/sentido/materialidade)	21

Fonte: GEGOV

5.1.1.3 E-mail de contato

A ABGF disponibiliza em sua página na internet formulário para contato. No ano de 2017, a ABGF recebeu 03 (três) manifestações relativas a dúvidas a respeito dos produtos da empresa.

5.1.2 Atendimento telefônico e presencial

No ano de 2017, a ABGF não realizou atendimentos telefônicos ou presenciais com vistas a recebimento de sugestões, elogios, denúncias ou reclamações.

5.2 Carta de Serviço ao Cidadão

A ABGF não presta serviços diretamente ao cidadão, mas a órgão do Governo Federal e, a instituições privadas, não se aplicando, desta forma, o disposto no antigo Decreto nº 6.932, de 11/08/2009, que tratava da Carta de Serviços ao Cidadão. Contudo, o referido decreto foi revogado pelo Decreto nº 9.094, de 17/07/2017, o qual substituiu a Carta de Serviços ao Cidadão

pela Carta de Serviços ao Usuário, que engloba também o serviço prestado a pessoas jurídicas. A ABGF está elaborando a sua carta, que deverá ser disponibilizada no site da empresa em 2018.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Não se aplica, uma vez que a ABGF não presta serviços ao cidadão-usuário. Contudo, para as atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à exportação e a Gestão do FESR, as formas de aferição do grau de satisfação dos usuários dos produtos seguem abaixo:

5.3.1 Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda

O contrato de prestação de serviços que a ABGF possui com a SAIN prevê sanções e multas no caso de não cumprimento de suas cláusulas, além de fiscalizações mensais por parte da Contratante. Para evitar o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, a ABGF realiza o controle permanente das atividades do contrato, com a emissão de relatórios mensais.

Não houve a aplicação de sanções em 2017. Esses dados demonstram o cumprimento adequado do contrato de serviços e a satisfação do cliente. Destaca-se que a natureza desse serviço exige da ABGF contato frequente com exportadores, bancos nacionais e internacionais, entidades de classe e diversos entes do Governo Federal, o que proporciona avaliações e medições frequentes do nível de satisfação e qualidade dos serviços executados pela ABGF e sua equipe.

5.3.2 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

No ano de 2017, foi realizado o desenvolvimento e homologação do Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – SGFESR que automatizou o processo de apuração do Fundo, recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente web os dados dos participantes do Fundo. O novo sistema já foi utilizado para realizar a apuração do exercício 2015/2016, o que foi bem recebido pelo mercado segurador, que demonstrou satisfação em reuniões e contatos com a Empresa.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Por meio do sítio eletrônico www.abgf.gov.br, o cidadão tem acesso a todas as informações públicas, que revelam a atuação da ABGF, fornecendo uma visão abrangente sobre suas operações e suas políticas.

A seção “Acesso à Informação”, também conhecida como página da transparência ativa, reúne dados relevantes para que o cidadão acompanhe a atuação da Empresa de forma simples e objetiva. O quadro abaixo apresenta as páginas de acesso:

Quadro 42 – Transparências – páginas de acesso

Página	Link de acesso
Institucional	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/institucional/
Ações e Programas	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/acoes-e-programas/
Auditorias	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/auditorias/
Relatório de Gestão	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/auditorias/
Convênios	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/convenios/
Orçamentos, Despesas e Receitas	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/despesas/
Licitações e Contratos	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/licitacoes-e-contratos/
Funcionários, Dirigentes e Terceirizados	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/servidores/
Perguntas Frequentes	http://www.abgf.gov.br/aceso-informacao/perguntas-frequentes/

Sobre a Lei de Acesso à Informação	http://www.abgf.gov.br/acesso-informacao/sobre-a-lei-de-acesso-a-informacao/
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	http://www.abgf.gov.br/acesso-informacao/sic/
Informações Classificadas	http://www.abgf.gov.br/acesso-informacao/informacoes-classificadas/

Fonte: GEGOV

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

O site da ABGF foi construído de forma a atender as recomendações do Governo Brasileiro ao E-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. O E-MAG está alinhado com as recomendações internacionais e estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

Destaca-se que o site da ABGF está preparado para receber propostas de Seguro de Crédito à Exportação, por meio de cadastro em sistema disponível para o usuário, abreviando distâncias e, portanto, não sendo necessária a reunião presencial na maioria dos casos e projetos. Com relação à acessibilidade às instalações, a unidade da ABGF em Brasília está instalada no 11º andar de um prédio com elevadores que chegam apenas até o 10º andar. Assim, sempre que há necessidade de atendimento de pessoas impossibilitadas de subir as escadas, o atendimento é realizado no 10º andar. A unidade do Rio de Janeiro está instalada em espaço alugado, em condomínio que atende as normas de acessibilidade, contando, por exemplo, com acessos, elevadores e rampas para pessoas com dificuldade de locomoção.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho Financeiro do Exercício

No quadro 43, que apresenta as receitas e despesas da ABGF nos exercícios de 2017 e 2016, com comparativo anual, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 45,5 milhões e R\$ 39,2 milhões, respectivamente.

As receitas da ABGF, no exercício de 2017, totalizaram R\$ 93,4 milhões, sendo R\$ 21,4 milhões com prestação de serviços, R\$ 41,4 milhões com ganhos no resgate de cotas, R\$ 27,6 referente aos rendimentos de aplicações financeiras e R\$ 3 milhões de outras receitas.

As receitas com serviços prestados elevaram-se em 58% em 2017, decorrente da revisão dos contratos de prestação de serviços à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) e início do recebimento dos serviços prestados ao FESR.

Como consequência da repactuação do contrato de serviços de análise para concessão de seguro de crédito à exportação, junto à SAIN/MF, essas receitas alcançaram R\$ 15,2 milhões em 2017 e R\$ 11,6 milhões no exercício de 2016. A partir do início do recebimento pelos serviços prestados ao FESR, em 13/06/2017, foi gerada receita de prestação de serviços de R\$ 2,5 milhões no exercício de 2017.

As receitas com a prestação de serviços ao FGIE foram de R\$ 3,6 milhões em 2017 e de R\$ 1,9 milhão em 2016, apresentando um crescimento de 85%. Esse aumento decorreu, principalmente, do incremento das atividades relativas à estruturação de garantias a serem prestadas pelo FGIE e que estão em fase análise pelos órgãos envolvidos. Houve, ainda, acréscimo da taxa de gestão do Fundo em consequência da sua capitalização em 01/11/2016, no montante de R\$ 506,4 milhões, tendo em vista que essa taxa corresponde a de 0,05% a.a. (cinco centésimos percentuais ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Como consequência, as receitas operacionais brutas da ABGF foram de R\$ 21,4 milhões em 2017 e de 13,5 milhões em 2016, resultando em um acréscimo dos tributos incidentes sobre o faturamento (COFINS, Pis/Pasep e ISS) de R\$ 1,1 milhão, que foi de R\$ 3 milhões em 2017 e R\$ 1,9 milhão em 2016.

As despesas com pessoal, incluindo remuneração, encargos sociais e benefícios a empregados, diretores e honorários de conselheiros, alcançaram o montante de R\$ 21,5 milhões em 2017 e R\$ 19,8 milhões no exercício de 2016. O acréscimo observado deve-se, principalmente, ao reajuste salarial decorrente de dissídio coletivo de 2017.

Quadro 43 - Receitas/Despesas - 2017/2016 - comparativo anual

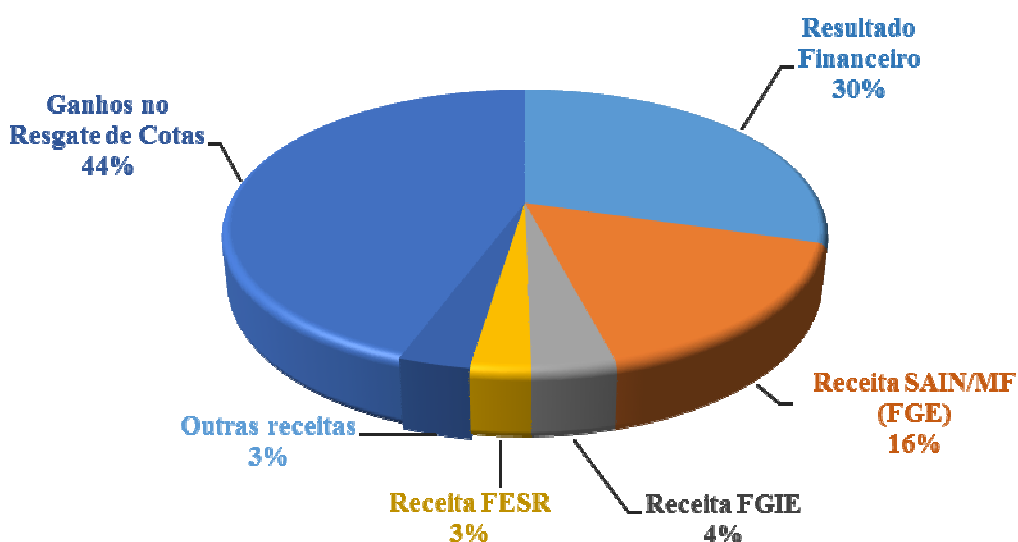
	Janeiro a Dezembro		
	2017	2016	VAR% 2016/2017
Prestação de Serviços à SAIN/MF(FGE)	15.233.263	11.619.861	31%
Administração do FGIE	3.575.390	1.929.699	85%
Administração do FESR	2.547.692	0	100%
Total dos serviços prestados	21.356.345	13.549.560	58%
PIS-PASEP/Cofins/ISS	(3.043.279)	(1.930.812)	58%
Receita líquida	18.313.066	11.618.748	58%
Salários	(15.206.953)	(14.845.823)	2%
Encargos Sociais	(4.899.139)	(3.731.898)	31%
Benefícios a Funcionários e Diretores	(1.445.687)	(1.259.405)	15%
Despesas administrativas	(3.429.578)	(2.947.273)	16%

Viagens a serviço	(554.080)	(496.619)	12%
Tributos e Contribuições	(1.597.655)	(1.610.937)	-1%
Ganhos no Resgate de Cotas	41.375.350	37.689.679	10%
Outras receitas/(despesas) operacionais	3.008.285	598	502958%
	17.250.543	12.798.322	35%
	35.563.609	24.417.070	46%
Despesas financeiras	(246.516)	(4.789)	5047%
Receitas financeiras	27.847.423	28.232.095	-1%
	63.164.516	52.644.376	20%
IRRF/CSLL	(17.654.987)	(13.452.494)	31%
Resultado do Exercício	45.509.529	39.191.882	16%

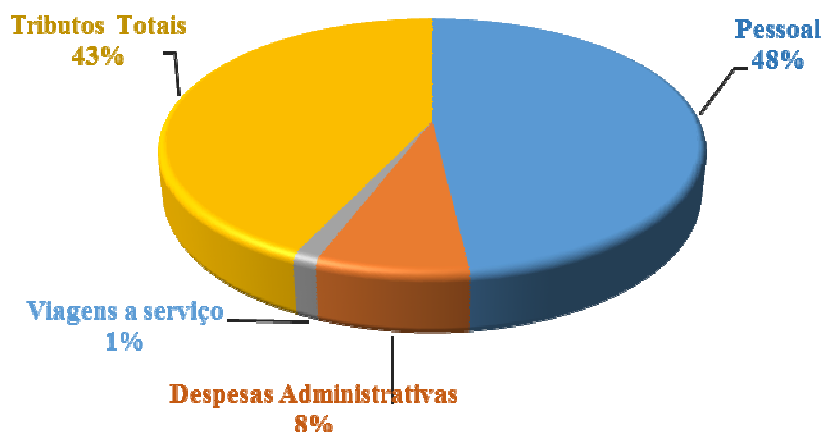
Fonte: GECON

A seguir gráficos das receitas e despesas da ABGF no exercício de 2017:

RECEITAS - 2017



DESPESAS - 2017



O ganho com resgate de cotas teve aumento de 10%, devido ao resgate de cotas não comprometidas com o FGHab em 2017, no montante de R\$ 41,4 milhões, e com o FGHab e FGP em 2016, no montante de R\$ 37,7 milhões.

As despesas administrativas da ABGF alcançaram o montante de R\$ 3,4 milhões em 2017 e R\$ 2,9 em 2016, decorrente, principalmente do aumento dos valores pagos pelos serviços de auditoria e implantação de sistema de software livre na empresa, repactuação de aluguéis e de viagens e representações.

Relativamente às outras receitas, o aumento de R\$ 3 milhões refere-se à indenização de custos administrativos decorrente de serviços prestados pela ABGF ao FESR, referente ao período de 25/11/2015 a 12/06/2017, período anterior à publicação do Decreto nº 908, de 12/06/2017, ato do poder executivo que normatizou os parâmetros de remuneração da ABGF pela gestão do FESR.

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

6.2.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio

Para determinação da vida útil estimada dos ativos a ABGF verifica a capacidade de geração de benefícios futuros desses ativos, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não, a obsolescência tecnológica bem como o uso do ativo. Anualmente é efetuado inventário dos bens da Empresa e verificado se o valor em uso é inferior ao valor contábil do ativo, na forma do CPC 01 (R1).

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil estimada. Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

O quadro 44 demonstra a composição do imobilizado da ABGF e as respectivas taxas de depreciação por grupo de imobilizado.

Quadro 44 - Demonstrativo da composição do imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada 31/12/2017	Valor Líquido 31/12/2017	Valor Líquido 31/12/2016
Mobiliário em Geral	10% e 20%	210.911	(103.535)	107.376	137.451
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10% e 20%	249.782	(79.829)	169.953	178.301
Equipamentos de Informática e Software	20% e 40%	1.458.152	(512.402)	945.750	592.429
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% e 20%	45.653	(16.463)	29.190	35.492
		1.964.498	(712.229)	1.252.269	943.673

Fonte: GECON

6.2.1.1 Aplicação das NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A ABGF, empresa estatal não dependente, não está sujeita à adoção das NBC T 16.9 e NBC T 16.10, tendo em vista que as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público não se aplicam às empresas estatais não dependentes.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público abrangem as entidades a que se refere o Art. 1º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, não incluindo as empresas estatais não dependentes.

Os registros contábeis da ABGF são elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelecidas para o setor privado.

6.2.2 Avaliação e mensuração de ativos e passivos

Ativos:

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

Outros ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores de realização (ativos).

Passivos:

As contas a pagar são obrigações decorrentes da aquisição de bens ou serviços no curso dos negócios da empresa e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

As provisões são reconhecidas quando: (i) a ABGF tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Outros passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Os custos da ABGF seguem critérios de apuração por linha de negócio e pela metodologia do Custeio ABC, normatizado pela empresa. A área responsável pela montagem, informação e compilação mensal é a Gerência Financeira – GEFIN, setor da Superintendência Administrativa e Financeira - SUAFI da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI.

O modelo adotado de apuração dos custos é o Custeio ABC (*Activity-Based Costing*), traduzido como Custeio Baseado em Atividades.

A utilização da metodologia do Custeio ABC tem como objetivo o tratamento mais preciso dos custos indiretos, que possuem elevada relevância na ABGF, com uso reduzido de arbitrariedade. Os critérios utilizados permitem identificar as principais atividades dentro de cada departamento, centros de custos ou atividades, e atribuir a essas atividades um custo, mediante o emprego de direcionadores.

O custo ABC permite que os custos indiretos sejam direcionados às atividades, aos processos e, posteriormente, aos serviços prestados pela ABGF, como gestora de fundos garantidores e de outras frentes de negócio. O pressuposto do ABC é que os recursos de uma organização são consumidos por suas atividades e não pelos serviços que elas prestam, assim todas as atividades devem receber parametrização de custos.

A ABGF possui um sistema informatizado, desenvolvido internamente, que tem como objetivo atribuir, diariamente, as horas trabalhadas dos funcionários da Empresa às linhas de negócio previamente mapeadas. Os custos da Folha de Pagamento são distribuídos entre as linhas de negócio, mediante aplicação do indicador gerado para cada profissional.

As despesas relacionadas a viagens, diárias e aos deslocamentos são distribuídas por linha de negócio, de forma direta, conforme indicação do profissional na efetivação da viagem para execução de atividades ao fundo.

No que se refere às despesas com contratação de produtos e serviços e à aquisição de investimento imobilizado, são alocados apenas os valores referentes à depreciação, cada gestor de contrato indica na aquisição a qual linha de negócio o custo será direcionado para consumo.

Assim, o Sistema de Custeio ABC tem a vantagem e garantia de reconhecer os relacionamentos de atividades e responsáveis pelos custos, bem como amenizar as distorções provocadas por outras metodologias de absorção de custos, garantindo a melhor efetivação na alocação dos custos para controle gerencial e lucratividade da empresa.

Mensalmente a área financeira da Empresa apresenta à Diretoria Executiva relatório com a composição dos custos da empresa, contemplando a evolução dos custos bem como as previsões orçamentárias e o fluxo de caixa da Empresa.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis da ABGF, incluindo suas Notas Explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 6.404, de 1976), os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC e as normas emitidas pelo CFC, no que couber.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2017, incluindo os pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, e o Relatório de Administração estão disponibilizadas no sítio eletrônico da Empresa no endereço eletrônico www.abgf.gov.br, *Relatórios e Demonstrativos Contábeis*, no ambiente *sobre a ABGF*, compreendendo:

Relatório de Administração;

Relatório de Auditoria Independente;

Balanco Patrimonial (BP);
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA);
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
Notas Explicativas;
Parecer nº 001/2018/COFIS/ABGF;
Parecer nº 001/2018/CONAD/ABGF;

7. CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 45 – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Natureza	Item	Comunicação Expedida	Situação
TC 008.127/2016-6	Notificação	Manifestar-se sobre a classificação da informação das respostas oferecidas no questionário de governança de TI - Acórdão 882/2017.	Ofício nº 0210/2017-TCU/Sefti, de 30/05/2017.	Concluída
TC 017.245/2017-6	Comunicação	Responder questionário eletrônico referente a Governança e Gestão das Organizações Públicas.	Ofício nº 0593/ 2017-TCU/SecexAdmin, de 19/07/2017.	Concluída

Fonte: GEGOV

As formas que a ABGF adota para o efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal estão descritas no Parecer da Auditoria Interna.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A CGU não emitiu determinações e/ou recomendações para tratamento pela ABGF no exercício de 2017.

As formas que a ABGF adota para o efetivo acompanhamento das deliberações do Órgão de Controle Interno estão descritas no Parecer da Auditoria Interna.

7.3 Medidas administrativas para a apuração de resp. por dano ao Erário

Não houve apuração de responsabilidade por dano ao Erário na ABGF, no exercício de 2017, por não terem ocorrido eventos.

A ABGF dispõe de Sistema Disciplinar estruturado e regulamentado pelas normas Ação Disciplinar e Código de Ética e Conduta dos Empregados e Diretores, conforme apresentado no item da Atuação da Auditoria Interna.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

ABGF é empresa com orçamento próprio e efetua suas contratações com lastro de recursos suficientes para o cumprimento de suas obrigações nos prazos e exigibilidades contratualmente previstos. Todos os pagamentos são realizados após devidamente atestados, nos respectivos vencimentos, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, bem como as demais previsões legais, editais e contratuais.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A ABGF, no exercício de 2017, não firmou contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 46 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Legal	243.310 – Publicidade Legal	R\$ 190.000,00	R\$ 135.971,79
Mercadológica	243.320 – Publicidade Mercadológica	R\$ 40.000,00	R\$ 34.038,70

Fonte: GEFIN

Constam na referida rubrica “Publicidade Legal” gastos com publicações no Diário Oficial da União e com Empresa Brasileira de Comunicação, publicações exigidas por Lei ou Regulamentos.

Em relação à “Publicidade Mercadológica” constam gastos não exigidos por Lei, que visam à melhoria da imagem da empresa, o valor pago decorre principalmente da participação da ABGF no Encontro Nacional de Comércio Exterior - ENAEX.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O ano de 2017 foi de grandes avanços para a ABGF. Em 2017, com a publicação do Decreto nº 9.078, a remuneração da ABGF para a gestão do FESR foi definida. Também foi concluído e homologado o Sistema de Gestão do FESR, que automatizou o processo de apuração do Fundo, recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo. O sistema já foi utilizado na apuração do exercício 2015 - 2016 do FESR, efetuada entre 31/01/2017 e 30/06/2017.

Com relação ao FGIE, ao longo de 2017, visando atender às demandas da União e ao mercado de forma versátil e eficiente, a ABGF trabalhou intensamente na modelagem de garantias para projetos de PPP, crédito em contratos relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura no Brasil, bem como cobertura de risco de crédito para projetos privados considerados prioritários pelo Governo Federal.

Com relação ao contrato de prestação de serviços com a União no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, em 2017 a ABGF intensificou a atuação no segmento de MPME com o intuito de facilitar o acesso dessas empresas a crédito no mercado bancário. Com um sistema totalmente em ambiente *web*, aproximou os exportadores de pequeno porte dos instrumentos de apoio oficial do Governo brasileiro.

Cabe destacar que o índice de eficiência operacional, que mede a razão entre despesas operacionais e receitas também operacionais, sinaliza equilíbrio já a partir do primeiro trimestre de 2018, encerrando 2017 com 1,09, ou seja, 9% acima do ponto de equilíbrio após um ano de investimentos internos importantes em desenvolvimento e infraestrutura de TI e no ERP.

A conclusão é de que 2017 foi um ano de estruturação de modelos de garantia relevantes para o FGIE, assim como de iniciativas com vistas a melhorar a atuação no seguro de crédito à exportação, em particular no segmento de MPME, mas também nas facilidades a serem colocadas à disposição do setor rural e, por fim, passando a ganhar destaque central o apoio ao setor de infraestrutura.

O ano de 2018 deve ser um ano de realizações para a ABGF no plano técnico e operacional e no qual definitivamente consolide seu papel de agente promotora do desenvolvimento econômico na exportação, ao permitir a alavancagem das exportações de MPME e bens de capital; na atividade rural, com o FESR ou outros instrumentos análogos; e na infraestrutura, através do FGIE.

ANEXOS

Anexo 1 – Relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas; Parecer nº 003/2018/COFIS/ABGF; e Parecer nº 003/0218/CONAD/ABGF.

Anexo 2 – Relatório da Auditoria Independente e as demonstrações contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rual, contendo: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário; Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa; Parecer nº 002/2018/COFIS/ABGF e Parecer nº 002/2018/CONAD/ABGF.

Anexo 3 – Relatório dos auditores independentes e demonstrações contábeis da ABGF, contendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; Parecer nº 001/2018/COFIS/ABGF; e Parecer nº 001/2018/CONAD/ABGF.

Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

**(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e
Garantias S.A. – ABGF)**

Demonstrações Contábeis Exercício 2017

EM BRANCO

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa	4	569.010.955	508.534.389
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		569.010.955	508.534.389
NÃO CIRCULANTE		0	0
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
TOTAL DO ATIVO		569.010.955	508.534.389

PASSIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE			
Remuneração a pagar	5	450.509	169.231
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		450.509	169.231
Capital Social Autorizado	6.a	556.414.401	556.414.401
(-) Capital a Integralizar	6.b	(49.000.000)	(49.000.000)
Resultados Acumulados	6.c	61.146.045	950.757
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		568.560.446	508.365.158
TOTAL DO PASSIVO		569.010.955	508.534.389

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

EM BRANCO

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		(3.725.633)	(1.954.792)
Despesas administrativas	7	(3.725.633)	(1.954.792)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(3.725.633)	(1.954.792)
Despesas financeiras	8	(552)	(119)
Receitas financeiras	8	63.921.473	9.015.963
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		60.195.288	7.061.053
Imposto de Renda e Contribuição Social		0	0
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.c	60.195.288	7.061.053
Quantidade de cotas		101.483	101.483
Lucro (Prejuízo) Líquido por Cotas		593,16	69,58

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 (Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro Líquido do Exercício	6.c	60.195.288	7.061.053
Outros resultados abrangentes		0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		60.195.288	7.061.053

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

EM BRANCO

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE

CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital Social			Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
		Subscrito	A Integralizar	Integralizado		
Saldo em 31/12/2015		50.005.000	(49.000.000)	1.005.000	(6.110.296)	(5.105.296)
Integralização/Subscrição		506.409.401	0	506.409.401	0	506.409.401
Lucro Líquido do Exercício		0	0	0	7.061.053	7.061.053
Saldo Final em 31/12/2016		556.414.401	(49.000.000)	507.414.401	950.757	508.365.158
Integralização/Subscrição	6	0	0	0	0	0
Lucro Líquido do Exercício	6	0	0	0	60.195.288	60.195.288
Saldo Final em 31/12/2017		556.414.401	(49.000.000)	507.414.401	61.146.045	568.560.446

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

EM BRANCO

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
CNPJ/MF N.º 21.441.766/0001-81

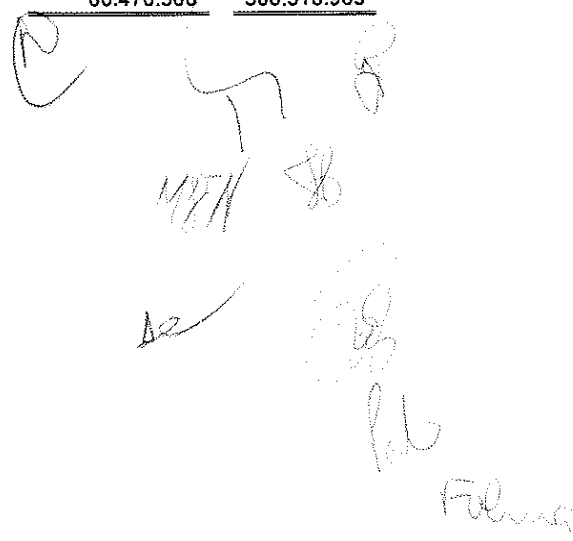
(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício	6.c	60.195.288	7.061.053
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais		0	0
Resultado ajustado		60.195.288	7.061.053
(Aumento) Redução nos Ativos		0	0
(Redução) Aumento nos Passivos		281.278	(4.951.490)
Fornecedores/Contas a Pagar		281.278	(4.951.490)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		60.476.566	2.109.563
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		0	0
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Aumento de capital		0	506.409.401
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS		0	506.409.401
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		60.476.566	508.518.964
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		508.534.389	15.426
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		569.010.955	508.534.389
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		60.476.566	508.518.963

As notas explicativas da Administração são parte integrante da demonstrações contábeis.



EM BRANCO

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Garantidor de Infraestrutura ("FGIE" ou "Fundo") foi constituído em 28 de novembro de 2014 pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. O mesmo dispositivo legal designou a ABGF administradora, gestora e representante judicial e extrajudicial do FGIE.

O Fundo tem natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora e está sujeito a direitos e obrigações próprias, conforme art. 28 combinado com o art. 34 da Lei nº 12.712, de 2012. O FGIE segue as diretrizes estabelecidas nos arts. 33 a 36 da Lei nº 12.712, de 2012, é regido pelo seu Estatuto, pelos regulamentos operacionais e demais disposições que lhe forem aplicáveis.

O FGIE tem por finalidade oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33 da Lei nº 12.712, de 2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administradora do FGIE em 21 de fevereiro de 2018.

A aprovação pelos cotistas ocorrerá em data futura na Assembleia Geral Ordinária dos Cotistas.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

2.2. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas contábeis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas

EM BRANCO

que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.3. Demonstração do Resultado Abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado, como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

3.1. Reconhecimento da Receita e Despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Até 31 de dezembro de 2017 não houve receita de atividades operacionais do FGIE.

3.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

3.3. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do Balanço, cuja contrapartida é lançada ao resultado do período.

3.4. Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

Handwritten signatures and initials:
Se 17/11
7
Ferreira

EM BRANCO

3.5. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que gerará benefícios econômicos futuros em favor do Fundo e seu custo puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado.

3.6. Provisões, Ativos e Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.
- Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos. As provisões são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

3.7. Isenção de tributos

De acordo com o artigo 97 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, os fundos garantidores constituídos em conformidade com a Lei nº 12.712, de 2012, estão isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre o lucro líquido. Esse mesmo dispositivo legal reduziu a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa refere-se ao saldo mantido em conta corrente e às aplicações financeiras do FGIE em fundo de investimento.

Os recursos do FGIE estão aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT, administrado pela Caixa Econômica Federal, empresa contratada por meio de certame nº 015/2014 (pregão presencial), contrato nº 007/2015.

42

8

Folha

13/7/15

Paulo

EM BRANCO

	2017	2016
Caixa e bancos	181	9
Fundo de Investimento	569.010.774	508.534.380
Total	569.010.955	508.534.389

4.1. Fundo de investimento

Os recursos do Fundo de investimento exclusivo do FGIE, o Fundo CAIXA FI ABGF FGIE MULT, são aplicados em renda fixa composta por Títulos Públicos Federais, sendo 0,9% aplicados em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), título pós-fixado, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, e 99,1% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B), títulos públicos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra.

O Fundo de Investimento exclusivo CAIXA FI ABGF FGIE MULT alcançou 99,8982% do IMA-B 5, *benchmark* do Fundo.

A composição da carteira do Fundo de Investimento exclusivo CAIXA FI ABGF FGIE MULT, é a que se segue:

Títulos Públicos Federais	Tipo	2017	
		Quantidade	Valor de mercado
Letra Financeira do Tesouro	LFT	560	5.198.807
Notas do Tesouro Nacional	NTN-B	174.632	563.811.967
Total da Carteira Fundo CAIXA FI ABGF FGIE Mult		175.192	569.010.774

5. REMUNERAÇÃO A PAGAR

Os valores registrados nessa rubrica referem-se à apropriação da remuneração da administradora do FGIE, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A (ABGF). O saldo atual devido pelo Fundo à ABGF é de R\$ 450.509 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e nove reais), referente aos serviços prestados pela ABGF em dezembro de 2017.

	2017	2016
ABGF	450.509	169.231
Total	450.509	169.231

Handwritten signatures and initials:
 E, 470, 88, 1971, 9, Feb, Fobruce

EM BRANCO

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Fundo é representado pelos valores integralizados pelos Cotistas e pelos resultados acumulados, conforme demonstrado a seguir.

	2017	2016
Capital Social Autorizado	556.414.401	556.414.401
(-) Capital a Integralizar	(49.000.000)	(49.000.000)
Resultado acumulado	61.146.045	950.757
Total	568.560.446	508.365.158

O Patrimônio Líquido do FGIE em 31 de dezembro, por cotistas, é o que se segue:

		2017		2016
Cotistas	cotas	valor	cotas	valor
ABGF	101.282,9	567.439.941	101.282,9	507.363.284
União	200,0	1.120.505	200,0	1.001.874
Total	101.482,9	568.560.446	101.482,9	508.365.158

a) Capital Social

Ao final do exercício de 2017, a participação da ABGF e da União no Fundo era de 99,8% e 0,2%, respectivamente, do total de cotas do FGIE, equivalente a R\$ 568,6 milhões.

b) Capital a Integralizar

A União foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº 8.329, de 3 de novembro de 2014, a subscrever 10.000 cotas no valor de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais). Entretanto, integralizou R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) em 10/08/2015, parte do valor subscrito e autorizado pelo referido Decreto Presidencial, resta à União integralizar R\$ 49.000.000 (quarenta e nove milhões de reais).

c) Lucro Líquido do Exercício/Resultados Acumulados

No exercício de 2017, o FGIE apurou lucro no valor de R\$ 60.195.288 (sessenta milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais).

O lucro apurado foi decorrente da apropriação de Receitas de Rendimento de Aplicações Financeiras no exercício corrente, conforme demonstrativo a seguir.

	2017	2016
Despesas administrativas	(3.725.633)	(1.954.791)
Resultado Financeiro	63.920.921	9.015.844
Resultado Líquido do Exercício	60.195.288	7.061.053

EM BRANCO

De acordo com o § 3º do art. 28, combinado com o art. 34, da Lei nº 12.712, de 2012, o Fundo não poderá pagar rendimentos a seus cotistas, ou seja, não poderá distribuir lucros, os quais serão incorporados ao capital do FGIE, na proporção de participação de cada cotista. A seguir a demonstração dos resultados acumulados do Fundo, desde a sua constituição:

Resultados Acumulados

Prejuízo dos exercícios 2014 e 2015	(6.110.296)
Lucro Líquido do exercício 2016	7.061.053
Lucro Líquido do exercício 2017	60.195.288
	<u>61.146.045</u>

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas do FGIE em 2017 foram compostas pelas despesas com a remuneração do administrador do Fundo, despesas de auditoria independente e despesas com a gestão do fundo de investimento exclusivo.

A Remuneração para administração do FGIE, de acordo com o art. 33 do Estatuto do Fundo, é composta pela Taxa de Operacionalização e a Taxa de Gestão do FGIE e de acordo com o inciso XII do art. 40 a ABGF, recebe, ainda, a recuperação dos gastos administrativos incorridos na gestão do Fundo.

A Taxa de Operacionalização é devida a partir do início das operações do FGIE e corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor das Comissões Pecuniárias recebidas pelo FGIE, anteriormente à incidência de tributos.

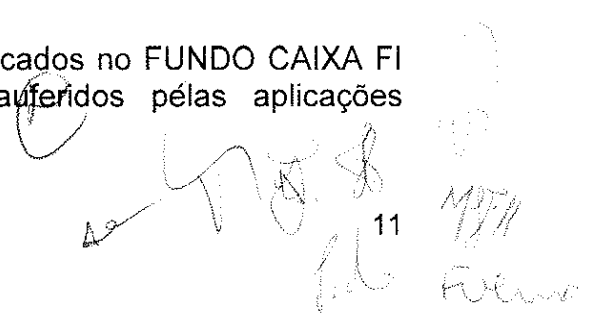
A Taxa de Gestão do FGIE corresponde a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano), incidente sobre o valor de até R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais) do Patrimônio Líquido do Fundo.

A seguir quadro com as despesas administrativas dos exercícios de 2017 e 2016:

Descrição	2017	2016
Recuperação das despesas administrativas da ABGF	3.303.584	1.887.631
Taxa de Gestão do FGIE	271.806	42.067
Remuneração para administração do Fundo:	3.575.390	1.929.698
Auditoria independente	44.880	4.600
Despesas com a gestão do fundo de investimento	105.363	20.493
	<u>3.725.633</u>	<u>1.954.791</u>

8. RESULTADO FINANCEIRO

Conforme Nota 4, os recursos do FGIE foram aplicados no FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT. Os rendimentos brutos auferidos pelas aplicações



EM BRANCO

financeiras são os que se seguem. As despesas financeiras referem-se a tarifas bancárias cobradas do Fundo durante o exercício.

	2017	2016
Outras Despesas Financeiras	(552)	(119)
Rendimento de Aplicações Financeiras	63.921.473	9.015.963
	63.920.921	9.015.844

9. PASSIVOS CONTINGENTES

O Administrador do Fundo não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo. Essas avaliações são efetuadas pela Superintendência Jurídica da ABGF.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se tem conhecimento de eventos relevantes após o encerramento do exercício que possam influenciar significativamente o resultado econômico e financeiro do FGIE.


Guilherme Estrada Rodrigues
 Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
 Diretor Administrativo e Financeiro


Helena Mulim Venceslau
 Diretora de Risco


Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
 Diretor de Operações


Vilma Pasini de Souza
 Contadora
 CRC MG 056170/O-7 T-DF

EM BRANCO

FGIE

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO ANUAL

Exercício 2017

Handwritten signatures and initials:
A signature that appears to be "F. C. A." and another that appears to be "M. H. L." are visible.

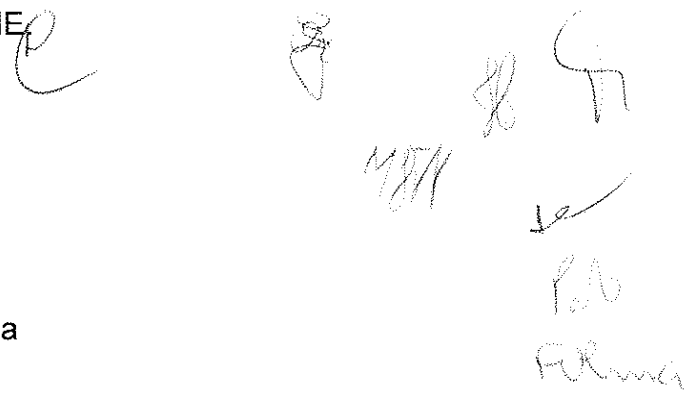
Handwritten signature:
Folha

EM BRANCO

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), administradora do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), no cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual do FGIE, com destaque para as principais ações do ano de 2017, as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira do Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Ao presente relatório se incorpora o parecer da Auditoria Independente, bem como a aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício 2017 pelo Conselho de Administração da ABGF, conforme estabelece o § 1º do artigo 6º do Estatuto Social do FGIE.

A Diretoria



EM BRANCO

ABREVIações E SIGLAS

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPFGIE – Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PPI -- Programa de Parceria de Investimentos

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

RELATÓRIO ANUAL 2017

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Características do FGIE

O Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) foi constituído em 28.11.2014 pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF), em conformidade com o art. 33 da Lei nº 12.712, de 30.08.2012. O FGIE tem natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora, e está sujeito a direitos e obrigações próprias, conforme art. 28 combinado com o art. 34 da Lei nº 12.712/2012.

O FGIE é administrado, gerido e representado, judicial e extrajudicialmente, pela ABGF, conforme estabelece o art. 33, da Lei nº 12.712/2012. Está sujeito ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias. Tem sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

O Fundo levantará as demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de cada ano seguindo as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável, as quais deverão ser revisadas por auditores independentes cadastrados na CVM.

1.2 Finalidade do FGIE

O FGIE foi criado com a finalidade de oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o §7º, do artigo 33 da Lei nº 12.712/2012, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas no artigo 1º do Estatuto do Fundo.

1.3 Governança Corporativa

As ações inerentes à administração do FGIE seguem as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável

EM BRANCO

aos processos do FGIE e as orientações do Ministério Supervisor e dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

A Governança Corporativa do FGIE está estruturada observando as melhores práticas de governança, contando com a participação do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGIE) e a gestão da ABGF.

1.3.1 Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto - CPFGIE

O Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto (CPFGIE), criado pela Lei nº 12.712/2012, e regulamentado pelo Decreto nº 8.188, de 17.01.2014, tem por finalidade orientar a atuação da União na Assembleia de Cotistas do Fundo.

O CPFGIE é composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

Ministério da Fazenda, que o presidirá;
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
Casa Civil da Presidência da República.

Os atuais membros do CPFGIE, designados pelas Portarias nºs 496 e 497, de 09.05.2017, nºs 435 e 436, de 23.06.2016 e nºs 637 e 638, de 09.08.2016, do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, são:

Representantes do Ministério da Fazenda:

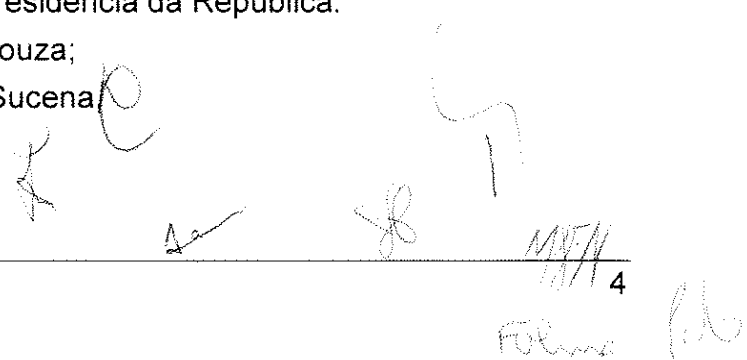
Titular: Pedro Jucá Maciel;
Suplente: Daniel de Araújo e Borges.

Representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Titular: Hailton Madureira de Almeida;
Suplente: Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari.

Representantes da Casa Civil da Presidência da República:

Titular: Marcelo de Lima e Souza;
Suplente: Vinícius Teixeira Sucena



Handwritten signatures and initials are present below the text, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right, including 'M.F.A.' and 'F.O.L.M.'.

EM BRANCO

1.4 Gestão Administrativa

O FGIE é administrado, gerido e representado, judicial e extrajudicialmente, pela ABGF, conforme previsto no art. 33 da Lei nº 12.712/2012, e no art. 3º do Estatuto do FGIE.

1.4.1 Competências e Obrigações da Administradora

Compete à Administradora:

- a) praticar todos os atos necessários à concessão de garantias, emissão de certificados de garantia, monitoramento e gestão das garantias outorgadas;
- b) promover a cobrança de comissão pecuniária por garantias outorgadas;
- c) realizar análise, precificação, aceitação, monitoramento e gestão de riscos;
- d) efetuar o pagamento de honras decorrentes de garantias outorgadas;
- e) impugnar garantias prestadas ou honras em desacordo com as normas do FGIE;
- f) promover a recuperação de ativos referentes às garantias honradas, diretamente ou através de terceiros;
- g) administrar e dispor dos ativos do FGIE em conformidade com as diretrizes de investimento fixadas em seu Estatuto;
- h) representar o FGIE, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- i) zelar pelo equilíbrio entre os ativos do FGIE e as garantias por ele prestadas; e
- j) deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do FGIE, zelando pela mitigação de riscos e pela manutenção da rentabilidade, liquidez e solvência do Fundo.

Constituem, ainda, obrigações da administradora:

- a) Administrar os ativos do FGIE, contratar profissionais terceirizados para gerir seus ativos, realizar auditoria independente e outros que se fizerem necessários para cumprir o objeto institucional do Fundo.
- b) Elaborar os demonstrativos contábeis e financeiros;
- c) Elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados;
- d) Disponibilizar informações do Fundo em página em sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis e financeiras anuais.

BRANCO

e) Segregar o patrimônio e a contabilidade do FGIE de suas demais atividades;

f) Adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo.

A Administradora responderá por danos causados ao patrimônio do FGIE, decorrentes de atos que configurem:

I - má gestão ou gestão temerária; ou

II - violação da legislação aplicada ao FGIE, do Estatuto e regulamentos do Fundo ou de determinação da Assembleia de Cotistas.

1.5 Gestão de Tributos

1.5.1 Impostos Federais

O artigo 97 da Lei nº 13.043, de 13.11.2014, isenta o Fundo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A isenção se aplica, também, aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

O Parágrafo único do artigo 97 da Lei nº 13.043/2014, reduz a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos auferidos pelos fundos garantidores citados no parágrafo anterior.

O FGIE está sujeito à tributação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), conforme Lei nº 8.894, de 21.06.1994, e Decreto Federal nº 6.306, de 14.12.2007.

1.5.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é um tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal e tem como fato gerador a prestação de serviços, conforme disposto na Lei Complementar nº 116, de 31.06.2003. No Distrito Federal, referido imposto é regulamentado pelo Decreto Distrital nº 25.508, de 19.01.2005 (Regulamento do ISS do DF).

O FGIE está sujeito à tributação do ISS, incidente sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária recebida pela prestação de garantia ao Contratante da Garantia. Considerando que a sede do Fundo é no Distrito Federal e que ele realiza as análises para prestação da garantia no local de sua sede, o pagamento do ISS é devido no Distrito Federal.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO FGIE

As cotas do FGIE em quantidade e valor do Patrimônio Líquido, verificado nos exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2017, constam do quadro a seguir. Com a capitalização realizada pela ABGF em novembro/2016, a participação da Agência nas cotas do Fundo passou para 99,8%, restando 0,2% de participação da União:

Cotista	Posição em 31/12/2016			Posição em 31/12/2017		
	Qtde.	Vr. Unit	Vr. Total	Qtde.	Vr. Unit	Vr. Total
ABGF	101.283	5.009	507.363.284	101.283	5.603	567.439.941
UNIÃO	200		1.001.874	200		1.120.505
Total	101.483		508.365.158	101.483		568.560.446
Rentabilidade em relação ao exercício de 2016				11,8%		

O resultado do exercício de 2017 foi de R\$ 60,2 milhões. Esse resultado é proveniente dos rendimentos de aplicações financeiras do Fundo. O resultado acumulado em 31/12/2017 é de R\$ 61,1 (sessenta e um milhões e cem mil reais).

O FGIE não prestou garantias até esta data, tendo em vista que foi capitalizado somente em novembro/2016 e no exercício de 2017 foram estruturados modelos de garantia, os quais estão em análise e discussão com os parceiros envolvidos.

2.1 Investimentos

A Política de Investimentos dos recursos financeiros do FGIE estão dispostas no Estatuto do Fundo, artigos 12 ao 14, e foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas. De acordo com essa Política de Investimentos, a rentabilidade dos

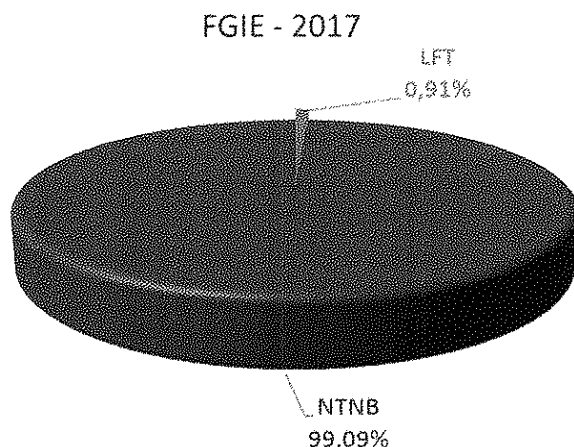
[Handwritten signatures and initials]
7

EM BRANCO

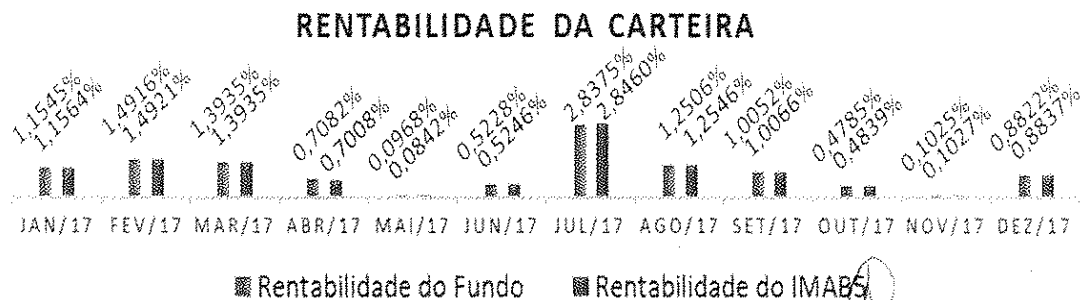
ativos de renda fixa deve visar subíndice do Índice de Mercado Anbima – IMA. Os investimentos em renda fixa podem ser realizados: (i) integralmente em títulos públicos; (ii) até 10% em títulos de empresas com capital aberto; e (iii) até 5% em operações compromissadas.

No que se refere à renda variável a rentabilidade visada deve ser equivalente ao índice IBrX-100 da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, podendo os recursos serem investidos até 20% em ações de companhias listadas em bolsa de valores, respeitando o limite de 5% de aplicação em ações de uma única companhia.

Em consonância com o Estatuto do FGIE, os recursos do Fundo são aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo mantido na Caixa Econômica Federal, CAIXA FI ABGF FGIE MULT, cuja carteira é composta por 0,9% de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e 99,1% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NTN-B). O *benchmark* do FI ABGF FGIE MULT é o IMA B-5.



O retorno da carteira de investimentos atingiu 99,9% do *benchmark* no exercício de 2017, gerando receita financeira total de R\$ 63,9 milhões no exercício de 2017.



EM BRANCO

3 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO FGIE

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do FGIE foram definidos os seguintes mecanismos e regras constantes do Estatuto do Fundo e que deverão ser observados nos Regulamentos Específicos de Garantias do Fundo:

a) Alavancagem máxima do FGIE: O valor máximo ponderado pelo risco a ser garantido pelo FGIE será limitado a 5 (cinco) vezes o montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo, da Garantia ofertada e no respectivo Certificado de Garantia;

b) conforme disposto no Artigo 23 do seu Estatuto, as garantias prestadas pelo FGIE terão os seguintes limites máximos:

I - de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;

II - de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 10% (dez por cento), se garantia indireta;

III - de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta; e

IV - de engenharia, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

c) O limite de exposição do FGIE com relação a cada contratante de garantia e/ou a cada entidade que consubstancie o risco ficará limitado às regras de concentração pelas exposições já contratadas e a contratar do Fundo, conforme definido em Nota Técnica Atuarial e Certificado de Garantia vinculados ao Regulamento da respectiva garantia.

d) Os limites máximos mencionados no item “b” abrangem todo o empreendimento, ainda que para entidades distintas, na forma do Artigo 24 do Estatuto do FGIE.

EM BRANCO

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

A ABGF conta com 99,8% das cotas do FGIE (R\$ 567,4 milhões) do total de patrimônio líquido de R\$ 568,5 milhões. Esses recursos serão direcionados para operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na garantia de operações no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI do Governo Federal, de outros projetos considerados prioritários pela União e na cobertura de riscos não assumidos pelo mercado securitário.

Visando atender às demandas da União e ao mercado de forma versátil e eficiente a ABGF vem providenciando a modelagem das seguintes garantias que podem ser concedidas pelo FGIE:

- a) cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de parceria público-privada – PPP, nos âmbitos Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal;
- b) cobertura direta de risco de crédito em contratos relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura no Brasil;
- c) garantia de risco de crédito para projetos privados considerados prioritários pelo Governo Federal;
- d) cobertura de Contraprestação em projetos de infraestrutura em contratos “*Built to suit*” ou de “Locação sob Medida”.

5 EXPECTATIVAS PARA 2018

Operacionalização do FGIE através da emissão de certificado de garantia para cobertura direta de risco de crédito em contratos relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura no Brasil, garantia de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contrato de parceria público-privada – PPP (PPP para a gestão da rede de Comunicações Integrada do COMAER), garantia de risco de crédito para projetos de infraestrutura considerados prioritários pelo Governo Federal e Cobertura de Contraprestação em projetos de infraestrutura em contratos “*Built to suit*” ou de “Locação sob Medida” (Projeto Bio-Manguinhos).

EM BRANCO

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2017 a ABGF avançou no desenvolvimento e estruturação de modelos de garantia com cobertura do FGIE, permitindo que o Fundo no próximo ano torne-se operacional, em alinhamento com as políticas fixadas pelo Ministério Supervisor (MPDG), e possibilitando a colocação de produtos no mercado com vistas a preencher falhas ou lacunas identificadas em projetos de infraestrutura constantes da pauta do Governo Federal.

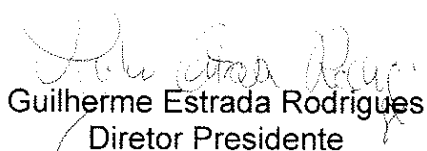
O FGIE deve atuar de forma complementar ou suplementar ao mercado segurador e ressegurador, oferecendo capacidade adicional para assunção de riscos não absorvidos, parcial ou integralmente, pelo mercado securitário.

Assim, ao tempo que apresentamos as informações acima como prestação de contas das atividades exercidas em 2017 e ações previstas para 2018, agradecemos o apoio e a confiança dos membros do Conselho de Participação do FGIE, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da ABGF, assim como o empenho e a dedicação de todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a implementação do FGIE e estruturação de garantias.

Mais informações no sítio da ABGF na Internet (www.abgf.gov.br).

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2018.

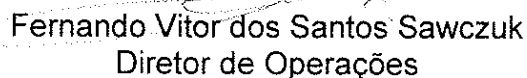
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Administradora do FGIE



Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações



Helena Mulim Venceslau
Diretora de Riscos

EM BRANCO

**RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Administradores do

Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram examinadas por nós auditores independentes que emitimos relatório em 10 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do FUNDO é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Grupo
MACIEL

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.

MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC/RS 5.460/O-0 T SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 T SP "S" DF
Sócio Responsável Técnico

LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRC/RS 059.628/O-2 "S" DF
Sócio Responsável Técnico

Parecer nº 003/2018/COFIS/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura – FGIE,
relativos ao exercício social encerrado em
31.12.2017.**

1. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual de Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 23.02.2018, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FGIE.

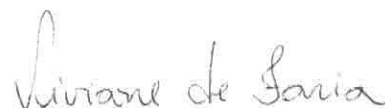
Brasília (DF), 19 de março de 2018.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Conselheiro



Viviane de Faria
Conselheira

Parecer nº 003/2018/CONAD/ABGF

**Relatório Anual de Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo
Garantidor de Infraestrutura, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2017.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em face do disposto no § 1º do art. 6º do Estatuto do FGIE, examinou: i) o Relatório Anual de Administração do FGIE; e ii) as Demonstrações Contábeis do FGIE, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, emitido, em 23.02.2018, sem ressalvas, pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, o Conselho de Administração da ABGF aprovou os documentos examinados, autorizando o encaminhamento da matéria para deliberação Assembleia Geral de Cotistas.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.



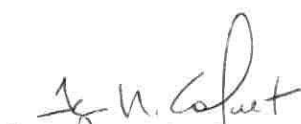
Marcelo Leandro Ferreira
Presidente do Conselho



Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho



Guilherme Estrada Rodrigues
Conselheiro



Igor Nogueira Calvet
Conselheiro



Fabiana Vieira Lima
Conselheira



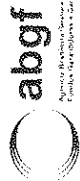
Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Exercício 2017

EM BRANCO



Fundo de Estabilidade do Seguro Rural



Associação Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL / Órgão: 25904 - FESR

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

	Nota	2017	2016	PASSIVO	Nota	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		2.351.202.973,44	1.978.405.745,30	PASSIVO CIRCULANTE		18.454.087,98	31.106.710,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6	421.296,18	0,00
VPDs Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	6	17.857.023,00	31.106.710,00
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6	175.788,80	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		98.095.477,02	107.351.541,02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		98.095.477,02	107.351.541,02	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5	98.095.477,02	107.351.541,02	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		18.454.087,98	31.106.710,00
TOTAL DO ATIVO		2.449.298.450,46	2.085.757.286,32	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
DEMONSTRATIVO (art. 105 da Lei nº 4.320, de 1964)				Resultados Acumulados		2.430.844.362,48	2.054.650.576,32
ATIVO				Resultado do Exercício	7	376.193.786,16	206.738.717,28
				Resultados de Exercícios Anteriores		2.054.650.576,32	1.847.911.859,04
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.430.844.362,48	2.054.650.576,32
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.449.298.450,46	2.085.757.286,32

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	2017	2016		2017	2016
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30	PASSIVO FINANCEIRO	1.536.545,12	2.959.062,94
ATIVO PERMANENTE	98.095.477,02	107.351.541,02	PASSIVO PERMANENTE	17.960.446,13	31.106.710,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.429.801.459,21	2.051.691.513,38

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			0,00
Recursos Vinculados			2.349.666.428,32
Operação de Crédito			3.341.896,61
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			2.346.324.531,71
TOTAL			2.349.666.428,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

EM BRANCO

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

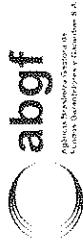
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.1	401.626.933,58	237.886.364,34
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		166.980.630,41	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		166.980.630,41	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		225.504.915,04	234.544.467,73
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		225.504.915,04	234.544.467,73
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	3.341.896,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	3.341.896,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.141.388,13	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		9.141.388,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.2	25.433.147,42	31.147.647,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.2.1	2.616.759,95	40.937,06
Serviços		2.616.759,95	40.937,06
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.2.2	22.816.387,47	31.106.710,00
Constituição de Provisões		17.857.023,00	31.106.710,00
Pagamento de Indenizações às Seguradoras		1.956.541,62	0,00
Indenização dos Custos Administrativos		3.002.822,85	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		376.193.786,16	206.738.717,28

NÃO HOUVE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS.

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EM BRANCO



FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	401.741.609,45	242.945.792,07	Ordinárias	27.521.863,49	3.000.000,00
Vinculadas	0,00	0,00	Vinculadas	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	402.564.204,06	242.945.792,07	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	27.521.863,49	3.000.000,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	402.564.204,06	242.945.792,07			
Transferências Financeiras Recebidas	(822.594,61)	0,00			
Resultantes da Execução Orçamentária	168.625.819,63	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	168.625.819,63	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	168.625.819,63	0,00	Independentes da Execução Orçamentária	168.625.819,63	0,00
Aporte ao RPPS	0,00	0,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	168.625.819,63	0,00
Aporte ao RGPS	0,00	0,00	Aporte ao RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	495.244,94	2.959.062,94	Aporte ao RGPS	0,00	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	493.641,85	0,00	Despesas Extraorçamentárias	1.917.762,76	1.476,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.603,09	2.959.062,94	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	0,00	1.476,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.917.762,76	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.978.405.745,30	1.735.502.366,90	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.978.405.745,30	1.735.502.366,90	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
TOTAL	2.549.268.419,32	1.981.407.221,91	Saldo para o Exercício Seguinte	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30
			Caixa e Equivalentes de Caixa	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30
			TOTAL	2.549.268.419,32	1.981.407.221,91

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EM BRANCO

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Orçamentária: 71904 - FESR (Recurso sobre supervisão do MPDG)

Unidade Gestora/Órgão: 179103 / 25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Exercício 2017

(valores em unidades de Real)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45
Receita Patrimonial	232.266.040,00	232.266.040,00	234.760.979,04	2.494.939,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	232.266.040,00	232.266.040,00	234.760.979,04	2.494.939,04
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	162.479.446,00	162.479.446,00	166.980.630,41	4.501.184,41
Serviços e Atividades Financeiras	162.479.446,00	162.479.446,00	166.980.630,41	4.501.184,41
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45
TOTAL	394.745.486,00	394.745.486,00	401.741.609,45	6.996.123,45

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	5.000.000,00	63.600.000,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	36.078.136,51
Outras Despesas Correntes	5.000.000,00	63.600.000,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	36.078.136,51
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	389.745.486,00	389.745.486,00	0,00	0,00	0,00	389.745.486,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	394.745.486,00	453.345.486,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	425.823.622,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	394.745.486,00	453.345.486,00	27.521.863,49	27.520.260,40	27.026.618,55	425.823.622,51
SUPERAVIT		0,00	190.240.534,86			(190.240.534,86)
TOTAL	394.745.486,00	453.345.486,00	217.762.398,35	27.520.260,40	27.026.618,55	235.583.087,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.959.062,94	1.917.762,76	1.917.762,76	0,00	1.041.300,18
Outras Despesas Correntes	0,00	2.959.062,94	1.917.762,76	1.917.762,76	0,00	1.041.300,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.959.062,94	1.917.762,76	1.917.762,76	0,00	1.041.300,18

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EM BRANCO

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(valores em unidades de Real)

	Nota	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		372.797.228,14	242.903.378,40
INGRESSOS		401.741.609,45	242.945.792,07
Receitas Derivadas e Originárias		401.741.609,45	242.945.792,07
Receita Patrimonial	8	16.998.580,69	17.374.510,67
Receita de Serviços	7.1	166.980.630,41	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.1	217.762.398,35	225.571.281,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		(28.944.381,31)	(42.413,67)
Pessoal e Demais Despesas		(28.944.381,31)	(42.413,67)
Administração	8	(28.944.381,31)	(42.413,67)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
INGRESSOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
INGRESSOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		372.797.228,14	242.903.378,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.978.405.745,30	1.735.502.366,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		2.351.202.973,44	1.978.405.745,30
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		372.797.228,14	242.903.378,40

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

EM BRANCO

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR
(Administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (“FESR” ou “Fundo”) é um fundo especial de natureza contábil, criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, destinado a garantir o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

De acordo com a Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) ficou encarregada da Gestão do FESR.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas à contabilidade pública.

De acordo com o art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, o exercício do Fundo será de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

As Demonstrações Contábeis são compostas do Balanço Patrimonial, do Balanço Orçamentário, da Demonstração das Variações Patrimoniais, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Balanço Financeiro, cujas Notas Explicativas constituem parte integrante dessas demonstrações.

Em conformidade com o item “38B” da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, incluído pela Resolução CFC nº 1.437, de 22 de março de 2013, o FESR não elabora a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

EM BRANCO

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis emitidas e/ou elaboradas a partir de dados extraídos do SIAFI permitem que as informações estejam adequadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Administração Financeira do Governo Federal, sendo adotados os procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As normas contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e aplicáveis às unidades gestoras integrantes do Sistema, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

A emissão das Demonstrações Contábeis do FESR foi autorizada pela Administradora do Fundo em 21/02/2018.

2.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

2.2. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP – do Setor Público), do Conselho Federal de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

EM BRANCO

3.1. Reconhecimento da Receita e Despesa

O FESR integra o Orçamento Fiscal da União, realizando as suas receitas e despesas conforme autorizado em Lei Orçamentária Anual. As receitas do FESR têm as seguintes origens:

- Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia apresentada na Resolução CNSP nº 339, de 2016, e no Regulamento do Fundo, nas modalidades garantidas pelo FESR, de acordo com os seguintes percentuais:
 - I - seguros agrícola, pecuário, aquícola e de florestas – 30% (trinta por cento); e
 - II - seguro de penhor rural – 50% (cinquenta por cento)
- Rendimentos das disponibilidades aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional;
- Juros sobre títulos CVSA.

As receitas de contribuição das seguradoras e resseguradoras locais são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas no momento em que o recurso financeiro ingressa para a entidade.

Demais receitas e despesas do Fundo, inclusive as despesas de sinistros a serem pagos pelo FESR, obedecem ao regime de competência contábil.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

3.3. Ativo Não Circulante

Os ativos não circulantes do Fundo compreendem os títulos públicos CVSA custodiados junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e os valores são registrados pelo custo original e atualizados mensalmente.

3.4. Passivo Circulante

Estão sendo registrados no passivo circulante os valores de obrigações correntes, necessários à operacionalização do Fundo, como taxa de custódia, taxa de gestão do FESR e despesas com auditoria independente.

EM BRANCO

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Nesse caso, o ativo não é mais ativo contingente e seu reconhecimento é adequado.
- **Passivos contingentes:** são incertos e resultantes de eventos passados que dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos.
 - São reconhecidos somente quando, como resultado de eventos passados, é **provável** que ocorra fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais, para a extinção da obrigação presente.
 - Nos casos em que existe uma obrigação **possível** ou obrigação presente que possa, mas, provavelmente, não irá exigir a saída de recursos, não são provisionados, mas divulgados em notas explicativas.
 - Entretanto, quando há obrigação possível ou obrigação presente onde a probabilidade da saída dos recursos é **remota** nenhuma provisão deve ser reconhecida e a divulgação não é necessária.
- **Provisões:** são reconhecidas quando: (i) o Fundo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

O Fundo possui valores provisionados relativamente às indenizações a serem pagas às seguradoras.

3.6. Imunidade tributária

Os fundos públicos federais gozam da imunidade tributária de que trata o art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, no que se refere ao

EM BRANCO

patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

3.7. Patrimônio

Os valores registrados no patrimônio correspondem ao valor capitalizado ao Fundo e os resultados incorporados anualmente em função de suas atividades.

Não há previsão legal para distribuição de rendimentos auferidos pelo Fundo. O art. 73 da Lei nº 4.320, de 1964, determina que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O valor registrado no grupamento refere-se aos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU).

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
CTU - Recursos da conta única aplicados	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30
	2.351.202.973,44	1.978.405.745,30

5. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O valor registrado refere-se aos 72.313 títulos públicos CVSA de propriedade do Fundo e que estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (empresa que surgiu da fusão da BM&FBOVESPA e da Cetip S.A.). Esses títulos foram emitidos em 01/01/1997 com vencimento para 01/01/2027.

Os títulos da dívida pública CVSA foram emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. A legislação básica do CVS é a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, o Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002, e a Portaria MF nº 346, de 07 de outubro de 2005.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

EMERSON

Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 1º de janeiro de 2005 e 1º de janeiro de 2009, respectivamente. Mensalmente, o FESR recebe amortização e juros dos títulos CVSA. Em 1º de janeiro de 2027, após o pagamento dos juros e do principal, o valor nominal desses títulos será igual a 0 (zero).

A seguir os saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2017.

	(Em Reais)	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Títulos públicos CVSA	98.095.477,02	107.351.541,02
	98.095.477,02	107.351.541,02

6. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

		(Em Reais)	
		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(i)	421.296,18	0,00
Provisões a Curto Prazo	(ii)	17.857.023,00	31.106.710,00
Indenizações, Restituições e Compensações	(iii)	175.768,80	0,00
		18.454.087,98	31.106.710,00

(i) Os valores referem-se à taxa de gestão a ser paga para a ABGF, incluindo os tributos retidos, e à taxa de custódia Cetip, do mês de dezembro/2017, a serem pagos em janeiro/2018.

(ii) O valor registrado em 2017 refere-se à provisão para pagamento das indenizações do FESR, a serem apuradas no 1º semestre de 2018, relativas ao exercício de 2017. A provisão foi realizada com base em cálculo realizado pela Diretoria de Risco da ABGF.

(iii) Esse valor refere-se ao remanescente do ressarcimento dos custos com a Gestão do Fundo, referente ao período de 1º de janeiro a 12 de junho de 2017, não pago em função da ausência de empenho (R\$ 103.423,13) e o valor de indenização devido à SWISS RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., não pago por estar aguardando documentação obrigatória (R\$ 72.345,67).

EM BRANCO

7. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do Fundo foi resultante da atualização dos recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional, da Remuneração dos Títulos CVS-A de propriedade do Fundo e dos prêmios recebidos das seguradoras, deduzidos das despesas administrativas e das indenizações pagas pelo Fundo.

A seguir o resultado comparativo entre os períodos apresentados.

	(Em Reais)	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Resultado do Exercício	376.193.786,16	206.738.717,28
	376.193.786,16	206.738.717,28

7.1. Receitas

O FESR recebe remuneração dos recursos aplicados no Banco Central do Brasil, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional e remuneração dos títulos públicos CVSA.

O Fundo recebe, ainda, anualmente contribuições das seguradoras e resseguradoras locais, em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia constante do Regulamento de Gestão do Fundo, nas modalidades (i) *Agrícola e Florestas (plantações em pé)*; (ii) *Penhor Rural (bens dados em garantia de financiamento nas operações de crédito rural)*; (iii) *Aquícola (criação de animais aquáticos)*; e (iv) *Pecuário (rebanho destinado a corte e/ou leite)*.

A seguir os valores recebidos pelo Fundo e fato aumentativo das disponibilidades:

	(Em Reais)	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Remuneração dos títulos CVSA	7.742.516,69	8.973.186,33
Remuneração da Conta Única do Tesouro	217.762.398,35	225.571.281,40
Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais (i)	166.980.630,41	0,00
Reversão de Provisões para indenização ex. 2016 (ii)	9.141.388,13	0,00
Desincorporação de Passivos (iii)	0,00	3.341.896,61
	401.626.933,58	237.886.364,34

(i) No exercício de 2016, não houve apuração das contribuições das seguradoras e resseguradoras locais que utilizam o FESR, em razão da alteração do período de apuração pela Resolução CNSP nº 339, de 2016.

EM BRANCO

(ii) No exercício 2016, foram provisionados R\$ 31.106.710,00 para pagamento no exercício de 2017 das indenizações às seguradoras, entretanto, o valor devido foi menor e houve reversão do excedente, no valor de R\$ 9.141.388,13.

(iii) Cancelamento de restos a pagar apropriados em exercícios anteriores e não utilizados integralmente e de passivo incorporado indevidamente em 2015 por erro no SIAFI quando da apropriação de rendimentos da conta única do tesouro.

O quadro a seguir apresenta os prêmios recebidos pelo FESR em 2017, por Seguradora, referente a apuração do período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

SEGURADORA	TOTAL RECEBIDO PELO FESR
61.550.141/0001-72 - LIBERTY SEGUROS S/A	613.514,28
92.682.038/0001-00 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	2.610.537,26
61.100.145/0001-59 - INDIANA SEGUROS S/A	2.280.076,16
28.196.889/0001-43 - Companhia De Seguros Aliança Do Brasil	156.547.036,51
61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S/A	2.977.997,11
19.323.190/0001-06 - Axa Seguros S.A.	5.413,75
33.822.131/0001-03 - Axa Corporate Solutions Seguros S.A.	192.855,38
33.822.131/0001-03 - Axa Corporate Sol Seg S.A. pela Sul America	177.718,63
17.197.385/0001-21 - ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. (*)	1.575.481,33
TOTAL RECEBIDO EM 2017	166.980.630,41

(*) o valor do prêmio devido pela Zurich de R\$ 1.537.588,60 foi acrescido de R\$ 37.892,73 de encargos por atraso, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

7.2. Despesas

7.2.1. Despesas Administrativas

As despesas administrativas do FESR referem-se à taxa de custódia dos títulos públicos CVSA na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aos serviços de auditoria independente e à remuneração pelos serviços de gestão devidos à administradora.

O quadro abaixo demonstra os valores pagos.

		(Em Reais)	
		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Despesas com Custódia		24.187,73	19.887,06
Auditoria Independente	(i)	44.880,00	21.050,00
Taxa de Gestão	(ii)	2.547.692,22	0,00
		2.616.759,95	40.937,06

EM BRANCO

(i) A auditoria das demonstrações contábeis do FESR, exercício de 2016, realizada pela Maciel Auditores S/S, no valor de R\$ 44.880,00, foi paga pela ABGF e restituída posteriormente à administradora pelo Fundo, à conta de Restituições, entretanto, trata-se de despesa administrativa.

(ii) O FESR iniciou o pagamento da Taxa de Gestão do Fundo para a ABGF somente em 13/06/2017, data de publicação do Decreto nº 9.078, que dispôs sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo.

Conforme estabelecido no parágrafo 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, ato do poder executivo seria necessário para definir parâmetros da remuneração da Administradora, por essa razão, não houve pagamento à ABGF da remuneração pela gestão do FESR do período de 13/07/2015 até 12/06/2017, data do Decreto que normatizou essa remuneração.

7.2.2. Despesas com indenizações

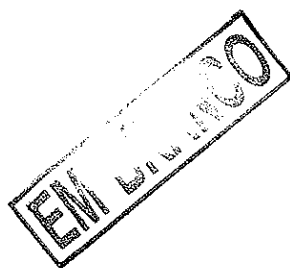
As indenizações devidas pelo FESR às seguradoras relativas à apuração da safra correspondente ao período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, foram realizadas no 1º semestre de 2017 e pagas às seguradoras dentro do exercício de 2017, em 02 parcelas, em razão do contingenciamento orçamentário.

O quadro a seguir demonstra as despesas com indenizações nos exercícios de 2017 e 2016.

		(Em Reais)	
		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Constituição de Provisões	(i)	17.857.023,00	31.106.710,00
Pagamento de Indenizações às Seguradoras	(ii)	1.956.541,62	0,00
Indenização dos Custos Administrativos	(iii)	3.002.822,85	0,00
		22.816.387,47	31.106.710,00

(i) O valor registrado em 2017 refere-se à provisão para pagamento das indenizações do FESR, a serem apuradas no 1º semestre de 2018, relativas ao exercício de 2017. A provisão foi realizada com base em cálculo realizado pela Diretoria de Risco da ABGF.

(ii) Os pagamentos de indenizações às seguradoras são realizados com valor provisionados no exercício de competência, entretanto, parte do valor pago em 2017 referente competência 2016, foi apropriado como despesas do exercício em razão de informações equivocada enviada por uma seguradora para a superintendência da ABGF que faz a apuração desses dados.



O quadro a seguir demonstra a composição dos valores indenizados às Seguradoras pelo Fundo, no exercício de 2017, dos quais R\$ 21.892.976,20 foram pagos com valores que já se encontravam provisionados no exercício de 2016 e R\$ 1.956.541,62 foram despesas do exercício de 2017.

(Em Reais)

Seguradoras	1ª parcela	2ª parcela	TOTAL PAGO
ALFA SEGURADORA S.A.	375,11	7.371,74	7.746,85
ALLIANZ SEGUROS S.A.	1.117.730,34	5.055.633,47	6.173.363,81
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	113.333,40	2.227.273,62	2.340.607,02
HDI SEGUROS S.A.	28.568,91	468.613,73	497.182,64
SOMPO SEGUROS S.A. / MARITIMA SEGUROS	627.002,42	12.322.104,33	12.949.106,75
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	91.103,72	1.790.407,03	1.881.510,75
Total pago em 2017	1.978.113,90	21.871.403,92	23.849.517,82
Pagamento em 2018:			72.345,67
SWISS RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A			
TOTAL DAS INDENIZAÇÕES do período de 01/07/2015 a 31/12/2016			23.921.863,49

(iii) O FESR também indenizou à Administradora ABGF pelos custos incorridos na administração do Fundo no período de 25/11/2015 a 12/06/2017. Este período compreende a data em que foi sancionada a Lei nº 13.195, de conversão da Medida Provisória nº 682, publicada em 13/07/2015, que designou a ABGF administradora do FESR e a data do Decreto nº 9.078/2017, que estabeleceu os critérios para remuneração da Administradora. O Decreto prevê tão somente a remuneração a partir da publicação do Decreto, que ocorreu em 13/06/2017, e a Administradora solicitou o ressarcimento dos custos diretos relacionados à gestão. A indenização à Administradora foi aprovada pela Advocacia Geral da União em 05/12/2017, por meio do Parecer nº 1636/2017/CONJUR-MP/JAR/CGJLC/CGU/AGU.

EM BRANCO

8. INGRESSOS E DESEMBOLSOS

No exercício de 2017, os ingressos de recursos do FESR no valor de R\$ 16.998.580,69 referem-se a juros e principal dos títulos CVSA custodiados na B3 S.A. (Nota 5). Os recebimentos são mensais e no início do mês subsequente à competência.

Os desembolsos de recursos no exercício de 2017 estão discriminados a seguir.

Desembolsos exercício 2017	(Em Reais)
Indenizações para seguradoras	23.849.517,82
Indenização para ABGF	2.899.399,72
Taxa de Gestão e Taxa de custódias pagas	2.150.583,77
Auditoria independente	44.880,00
TOTAL PAGO EM 2017	28.944.381,31

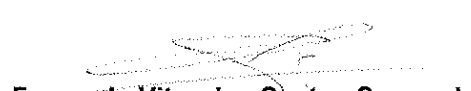
9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se tem conhecimento de eventos relevantes após o encerramento do exercício que possam influenciar significativamente o resultado econômico e financeiro do FESR.


Guilherme Estrada Rodrigues
 Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
 Diretor Administrativo e Financeiro


Helena Mulim Venceslau
 Diretora de Risco


Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
 Diretor de Operações


Vilma Pasini de Souza
 Contadora
 CRC MG 56170/O-7 T-DF
 CPF: 365.527.046-15

EM BRANCO



RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2017

Handwritten signature or mark.

EM BRANCO



RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO 2017

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

Mensagem da Diretoria

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), gestora do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), no cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório anual do FESR, as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira do Fundo no exercício de 2017. Ao presente relatório se incorpora o parecer de Auditoria Independente.

A Diretoria

EM BRANCO

ABREVIações:

CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados

CVSA – Títulos da dívida pública emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do FCVS

FCVS – Fundo de Compensação para Variações Salariais

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

RELATÓRIO ANUAL DO FESR - EXERCÍCIO DE 2017

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Características e Finalidades do FESR

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) foi criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21.11.1966, art. 16, com a finalidade de manter e garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

O FESR é um Fundo Especial de natureza contábil, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 05.478.424/0001-80, é um fundo público supervisionado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Anualmente, de acordo com o estabelecido no art. 19 da Resolução CNSP nº 339, de 11.05.2016, o gestor do FESR encaminha as demonstrações contábeis do Fundo para a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN), para acompanhamento por aquela Secretaria.

O Fundo é gerido pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF), conforme estabelecido no § 5º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30.08.2012, inserido pela Medida Provisória nº 682, de 10.07.2015 (convertida na Lei nº 13.195, de 25.11.2015). A ABGF iniciou a administração do FESR em 13.07.2015, data de publicação da MP 682, que incumbiu à empresa a imediata gestão do Fundo.

Por meio da Resolução CNSP nº 339/2016, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) dispôs sobre o Seguro Rural e o FESR, quanto ao Objeto, às Modalidades e Planos do Seguro Rural, bem como à Habilitação, à Contribuição e Recuperação, às Garantias para Resseguradoras Locais, aos Aportes Extraordinários e à Gestão e Controle Financeiro do FESR.

Conforme artigo 3º da Resolução CNSP nº 339/2016, podem ser objeto de cobertura as operações contratadas nas modalidades de: (i) seguro agrícola; (ii) seguro pecuário; (iii) seguro aquícola; (iv) seguro de florestas e (v) seguro de penhor rural.

EM BRANCO

1.2. Gestão Administrativa

Em conformidade com o art. 18 da Resolução CNSP nº 339/ 2016, o Gestor do FESR foi autorizado a estabelecer as normas e regulamentos necessários à gestão e ao acompanhamento das operações abrangidas pelo Fundo.

Cabe lembrar, também, que a Lei Complementar nº 137, de 26.08.2010, autoriza a participação da União em fundo privado destinado à cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e preconiza em seu art. 18, que, a partir da vigência do mesmo, extinguir-se-á o FESR.

A ABGF, como gestora do FESR, recebe e analisa as informações providas pelas seguradoras e resseguradoras, que contemplam a movimentação de receitas e despesas relativas às operações de seguro/resseguro amparadas pelo Fundo, ocorridas no exercício. A apuração do resultado do Fundo, realizada em 2017, compreendeu, excepcionalmente, o período de julho de 2015 a dezembro de 2016. A partir de 2017, o exercício do FESR será de 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

Após examinar os números informados pelas sociedades operadoras, a ABGF realiza a consolidação dos resultados de cada seguradora e resseguradora, por ramo de seguro, para posterior recebimento das contribuições ou liquidação das indenizações devidas.

1.3. Responsabilidades da ABGF

A ABGF, como gestora do Fundo, tem as seguintes responsabilidades relativas à gestão do FESR: (i) apurar o desempenho do Fundo no exercício, contemplando a liquidação das contribuições e as indenizações devidas; (ii) elaborar os demonstrativos contábeis; (iii) elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados; (iv) disponibilizar informações do Fundo em página em sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis; (v) segregar o patrimônio e a contabilidade do Fundo de suas demais atividades; (vi) adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, empregados e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; e, (vii) prestar informações ao Ministério Supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional.

As ações inerentes à gestão do FESR seguem as orientações do Código de Conduta e Integridade da ABGF, tendo como base legal a legislação aplicável aos processos do FESR e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

EM BRANCO

A ABGF possui uma estrutura de governança corporativa na qual inclui as atividades relacionadas ao FESR.

2. Contabilidade e Finanças

A contabilidade do FESR é realizada no SIAFI, unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 – Tesouro, órgão: 25904 – FESR.

As demonstrações contábeis do Fundo são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o setor público, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

O FESR integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e está inserido no Plano Plurianual – PPA 2016-2019 dentro do Programa 2077: Agropecuária Sustentável; e, do Programa 2110: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda. A unidade orçamentária do FESR é a 71904 – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

As demonstrações contábeis do FESR foram emitidas e/ou elaboradas a partir de dados extraídos do SIAFI, o que permite que as informações estejam adequadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC. O Fundo apresenta as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial – BP; Balanço financeiro – BF; Balanço Orçamentário – BO; Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP; Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC; e as respectivas Notas Explicativas.

Em conformidade com o item “38B” da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, incluído pela Resolução CFC nº 1.437, de 22.03.2013, o FESR não elabora a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

2.1.1. Investimentos

Os recursos aplicados pelo FESR na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) representavam R\$ 2.351,2 milhões em 31.12.2017 e tiveram um rendimento de R\$ 217,8 milhões no exercício de 2017.

43511
50
5 / 10
Folha

EM BRANCO

O FESR possui 72.313 títulos públicos federais CVSA, títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para novação das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. Esses títulos foram emitidos em 01.01.1997, com vencimento para 01.01.2027, e estão custodiados na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, com posição líquida de R\$ 98,1 milhões em 31.12.2017.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança. Os juros, com carência de 8 anos, e o principal, com carência de 12 anos, passaram a ser exigidos a partir de 1º de janeiro de 2005 e 1º de janeiro de 2009, respectivamente.

2.1.2. Desempenho Financeiro

As receitas do FESR são advindas das contribuições efetuadas pelas sociedades seguradoras e resseguradoras locais, desde que gerem resultados positivos no exercício apurados em conformidade com a metodologia apresentada no anexo I da Resolução CNSP nº 339/2016, dos rendimentos das disponibilidades mantidas na Conta Única e dos juros sobre os títulos públicos federais CVSA.

No Exercício de 2017, o total das receitas alcançaram R\$ 401,6 milhões, compostas pelo valor das contribuições efetuadas pelas seguradoras e resseguradoras, de R\$ 167,0 milhões, pelos rendimentos das disponibilidades na Conta Única do Tesouro Nacional no montante de R\$ 217,8 milhões e pelos juros dos Títulos CVSA de R\$ 7,7 milhões. No total das receitas foi considerada a reversão de provisões para pagamento de indenizações de R\$ 9.1 milhões

As despesas do FESR são compostas pelas indenizações pagas às seguradoras e resseguradoras e pelas despesas administrativas para custeio do Fundo, sendo essas: auditoria independente; taxas de custódia de títulos; e remuneração pela gestão do Fundo. O total de despesas do exercício de 2017 foi de R\$ 27 milhões.

No exercício de 2017, conforme previsto no §1º do art. 2º do Decreto nº 9.078, de 12.06.2017, o Fundo pagou à ABGF a título de remuneração pela gestão do Fundo o valor de R\$ 2,5 milhões, referente ao período de 13.06.2017 à 31.2017.

EM BRANCO

Relativamente ao período compreendido entre novembro/2015 e 12.06.2017, houve apenas o ressarcimento à ABGF dos custos incorridos na administração do Fundo, no montante de R\$ 2,9 milhões, na forma estabelecida no Parecer nº 01636/2017/CONJUR-MP/JAR/CGJLC/CGU/AGU, de 05.12.2017.

Nesse mesmo Exercício, o Fundo incorreu, ainda, no pagamento dos serviços prestados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (empresa que surgiu da fusão da BM&FBOVESPA e da Cetip S.A.), referente à custódia dos títulos CVSA de propriedade do FESR e da auditoria independente.

As indenizações são apropriadas por competência, sendo assim, o valor pago em 2017 foi provisionado no exercício de 2016.

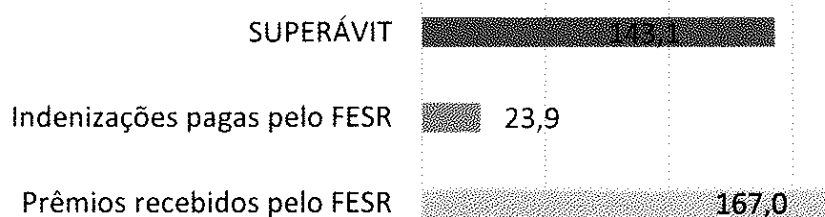
Dadas as características do Fundo, os desembolsos financeiros e o orçamento para pagamento das indenizações pelo FESR e o recebimento de contribuições relativas ao exercício de 2017 ocorrerão somente no exercício de 2018. Entretanto, as despesas para pagamento dessas indenizações são apropriadas por competência, no exercício de 2017 foram provisionados R\$ 17,9 milhões para essa finalidade.

2.1.2.1. Prêmios recebidos pelo FESR e indenizações pagas em 2017, apuração do período de julho/2015 a dezembro/2016:

Referente ao período em referência, as contribuições recebidas das seguradoras e resseguradoras locais foram de R\$ 167 milhões e os pagamentos de indenizações às seguradoras alcançaram o valor de R\$ 23,9 milhões. Sendo assim, houve um superávit de R\$ 143,1 milhões nas garantias relacionadas à cobertura suplementar dos riscos da atividade rural.

O gráfico a seguir demonstra o resultado do período de apuração compreendido entre 01.07.2015 e 31.12.2016.

Resultado do Exercício de 2017



[Handwritten signatures and initials]

7/10

Folma

EM BRANCO

2.2. Orçamento

O FESR participa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e realiza a execução financeira, orçamentária e a contabilidade no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

O processo de estimar as receitas e despesas do FESR é passível de subjetividade e previsões superavitárias, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época de sua ocorrência quanto à intensidade dos seus efeitos. Os compromissos do FESR revestem-se de caráter imediato e obrigatório, conforme suas normas, em contrapartida ao processo do Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei.

O FESR está inserido no Plano Plurianual – PPA 2016-2019 dentro do Programa 2077: Agropecuária Sustentável; e, do Programa 2110: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, com duas ações cadastradas e controladas.

- 216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, que se refere às despesas administrativas de manutenção do Fundo; e
- 026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, que se refere às indenizações para as seguradoras.

(Handwritten signature and initials)
se
Fazenda
Fol

EM BRANCO

O quadro abaixo apresenta as receitas e despesas orçadas e realizadas no exercício de 2017, conforme as ações.

DESCRIÇÃO	Orçado (*)	Realizado (**)
Receitas		
Contribuições no exercício 2017	220.479.446,00	166.980.630,41
Rendimentos (fonte 180)	232.266.040,00	
Rendimento da disponibilidade mantida na Conta única		217.762.398,35
Juros sobre títulos CVSA		16.998.580,69
Total das receitas realizadas		401.741.609,45
Despesas		
Cobertura de déficit nas operações de seguro rural (ação 0026)	60.000.000,00	23.849.517,82
Operacionalização do FESR (ação 216G)	3.600.000,00	3.177.100,73
Taxa de custódia		20.549,89
Auditoria independente		44.880,00
Remuneração da Administradora (competência 13.06.2017 a 30.11.2017)		2.128.243,06
Indenização à Administradora (competência 01.01.2017 a 12.06.2017)		983.427,78
Reserva de Contingência	389.745.486,00	
Total das despesas realizadas		27.026.618,55

Observações:

(*) LOA 2017 (Lei nº 13.414, de 10.01.2017), UO 71904, com as alterações orçamentárias da Lei nº 13.517, de 24.11.2017, e Portaria/MPDG nº 427, de 11.12.2017.

(**) Demonstração Contábil extraída do SIAFI 2017, UG 179103, Gestão 00001

3. Realizações em 2017

No ano de 2017 foi realizado o desenvolvimento e homologação do Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – SGFESR que facilitou e automatizou o processo de apuração do Fundo, recebimento de documentação das seguradoras, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo.

O SGFESR já foi utilizado pela ABGF para realizar a apuração do exercício 2015 - 2016 do Fundo, efetuada entre 31.01.2017 e 30.06.2017.

Finalizada a apuração, a ABGF tomou as medidas necessárias à suplementação orçamentária requerida para o pagamento das recuperações às seguradoras, visto que a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017 autorizou o valor de R\$ 2 milhões para esse fim. Em 31.12.2017, a ABGF encerrou o pagamento/liquidação das indenizações às seguradoras que tinham direito a recuperação junto ao Fundo, finalizando, assim, a apuração do período de julho/2015 a dezembro/2016.

A ABGF realizou alterações nas normas internas do FESR e propôs, via ofício ao CNSP, atualizações em sua norma externa, notadamente à Resolução CNSP

EM BRANCO



Nº 339, com objetivo de melhor atender o mercado segurador e ressegurador atuantes nas modalidades cobertas pelo Fundo.

Em 12.06.2017 foi publicado o Decreto Nº 9.078 que dispôs sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, passando a ABGF a incorporar a receita decorrente.

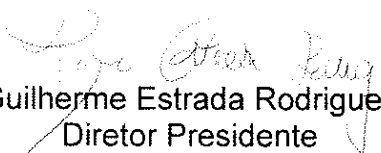
Após a publicação do Decreto mencionado, a ABGF envidou esforços para recebimento dos valores devidos pela gestão do Fundo desde a assunção dessa atividade pela empresa, em 2015, recebendo, em dezembro de 2017, a importância referente ao período anterior ao Decreto.

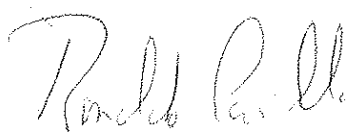
4. Expectativas para 2018

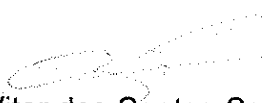
A apuração do resultado do período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2017 ocorrerá no 1º semestre de 2018, encerrando-se até 30 de junho de 2018, com a liquidação financeira das contribuições devidas ao FESR e das indenizações (ressarcimentos) às seguradoras/resseguradoras locais habilitadas ao Fundo.

A ABGF continuará aprimorando o SGFESR, bem como as normas e procedimentos afetos à gestão do Fundo, afim de melhor atender ao mercado segurador e ressegurador, conferindo, também, maior segurança às atividades de apuração do FESR.

Além disso, com a publicação da Portaria Interministerial nº 496, de 13.11.2017, foi instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de propor aprimoramentos na política de gestão de risco da atividade rural, considerando, inclusive, o FESR.


Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações


Helena Mulim Venceslau
Diretora de Risco

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR)

Unidade Gestora: 179103

Gestão: 00001

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.)

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos aos exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2018



VILMA PASINI DE SOUZA
Contadora Responsável
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF: 365.527.046-15



Folha

EM BRANCO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2017, e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

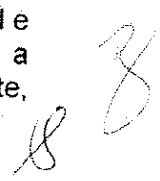
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas as entidades do Setor Público.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda extinguir o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

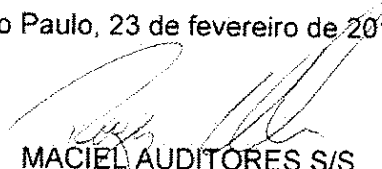
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** a não mais manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.



MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC/RS 5.460/O-0 T SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 T SP "S" DF
Sócio Responsável Técnico



LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRC/RS 059.628/O-2 "S" DF
Sócio Responsável Técnico

EM BRANCO

Parecer nº 002/2018/COFIS/ABGF

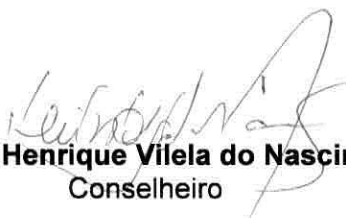
**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo de
Estabilidade do Seguro Rural – FESR,
relativos ao exercício social encerrado em
31.12.2017.**

1. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo de Estabilidade de Seguro Rural - FESR, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 23.02.2018, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FESR.

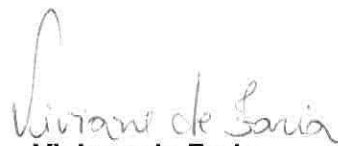
Brasília (DF), 19 de março de 2018.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Conselheiro



Viviane de Faria
Conselheira

Parecer nº 002/2018/CONAD/ABGF

**Relatório Anual da Administração e
Demonstrações Contábeis do Fundo de
Estabilidade do Seguro Rural – FESR,
relativos ao exercício social encerrado em
31.12.2017.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou: i) o Relatório Anual da Administração; e ii) as Demonstrações Contábeis do FESR, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, emitido, em 23.02.2018, sem ressalvas, pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual de Administração e das Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.



Marcelo Leandro Ferreira
Presidente do Conselho



Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho



Guilherme Estrada Rodrigues
Conselheiro



Igor Nogueira Calvet
Conselheiro



Fabiana Vieira Lima
Conselheira

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2017

Ao Acionista,

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF apresenta o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis como forma de estreitar o seu relacionamento com a sociedade, por meio da prestação de contas de suas atividades e resultados, materializando o compromisso com a transparência e a prestação de contas.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da ABGF relativos ao exercício de 2017, em conformidade com as exigências da Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública da União, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, que tem por objeto a constituição, a administração, a gestão e a representação de fundos garantidores, a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704/ 1979, e ainda a prestação de garantias às operações de riscos diluídos em áreas de interesse econômico ou social.

A empresa dispõe de uma estrutura organizacional composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

A estrutura de governança corporativa da ABGF conta ainda com Auditoria Interna e Gerência Executiva de Governança, esta responsável pelas ações de controle interno atuando sob o controle e acompanhamento da Controladoria-Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União –TCU.

1. Informações Relativas ao exercício de 2017

1.1. Operações da companhia

A ABGF, no cumprimento de seu objeto, administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR e presta serviços relacionados à concessão de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação – FGE, além de administrar as cotas de sua propriedade junto aos fundos denominados diluídos (Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, Fundo Garantidor de Operações – FGO e Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab).

1.1.1. Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

O FGIE é um fundo de natureza privada, que tem a finalidade de garantir, de forma direta ou indireta quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o § 7º, do artigo 33, da Lei 12.712/ 2012, inclusive riscos não gerenciáveis relacionados a concessões.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

O Fundo foi constituído em 28 de novembro de 2014, normatizado pela ABGF e em 2017 foram desenvolvidos e estruturados modelos de garantia para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contratos de Parceria Público-Privada – PPP e cobertura direta de risco de crédito em contratos relacionados exclusivamente à captação de recursos externos via emissão de debêntures para apoiar projetos em infraestrutura no Brasil.

Neste sentido, estão em andamento, por meio de consultoria externa contratada (Fundação Getúlio Vargas - FGV), a realização de estudos, simulações de cenários, dimensionamentos de capital e testes econométricos para o desenvolvimento do produto, cujo objetivo é prover cobertura para risco de crédito em uma situação em que a moeda nacional se valorize em relação ao dólar americano. Cabe mencionar que já foram elaboradas minutas do Regulamento e Certificado de Garantia que se encontram em fase de avaliação jurídica.

A ABGF conta atualmente com 99,8% das cotas do FGIE (R\$ 567,4 milhões) do total de patrimônio líquido de R\$ 568,6 milhões, cujos recursos serão direcionados para a operacionalização do Fundo em suas atividades e objetivos estatutários, principalmente na garantia de operações de concessões de serviços no âmbito dos Programas de Parceria para Investimentos–PPI do Governo Federal e na cobertura de riscos não assumidos pelo mercado securitário.

1.1.2. Seguro de Crédito à Exportação –SCE

A ABGF presta serviços para a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF na execução dos serviços de SCE previstos na Lei nº 6.704/1979 e cobertos com recursos do FGE. Os serviços prestados pela ABGF incluem análise, acompanhamento, monitoramento, gestão dos riscos e das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE e eventual recuperação de crédito sinistrado.

A ABGF conduz a gestão de garantias de seguro de crédito à exportação tanto para Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPMEs quanto para grandes companhias. No caso das MPMEs, em 2016, foi lançada a cobertura para operações pré-embarque, com encadeamento ao pós-embarque, produto este que se consolidou no ano de 2017, promovendo garantia para 172 operações de

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

exportação destinadas à 19 países. A principal motivação para a implementação do encadeamento obrigatório das fases Pré-Embarque com a de Pós-Embarque foi obter uma garantia adicional em que os valores recebidos a título de financiamento na fase Pré-Embarque fossem convertidos, necessariamente, em produtos exportados ao final da transação comercial, evitando-se assim que o financiamento fosse aplicado de outras formas. No entanto, com o passar do tempo, foi possível verificar que a permanência da obrigatoriedade dessa modalidade Pré+Pós-Embarque é inócua em termos de riscos.

Ainda que a garantia por meio do SCE/MPME esteja engajando este segmento para o mercado externo, como o objetivo é o de fomentar, cada vez mais, o incremento dessas exportações, e, por consequência, aumentar a participação das mesmas na balança comercial brasileira, fato que gera emprego e renda, a ABGF desenvolve atualmente estudos para expandir o seguro também para a cobertura de Carteira de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) de bancos comerciais, em atendimento à solicitação de agentes financeiros e, também cobertura isolada para a fase de pré-embarque (ACC), eliminando a atual obrigatoriedade de encadeamento com a fase de pós-embarque Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE). Estas medidas deverão ser ainda objeto de deliberação por parte dos órgãos que regulam as normas sobre o financiamento ao comércio exterior no País.

A execução técnica desses serviços é realizada por meio da unidade localizada na cidade do Rio de Janeiro.

1.1.3. Fundo de Estabilidade do Seguro Rural –FESR

O FESR, criado por meio do Decreto-Lei nº 73/1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes às atividades rurais. Estão abrangidas pelas regras do FESR, as seguintes modalidades de seguro: Agrícola, Pecuário, Aquícola, Florestais e de Penhor Rural.

Desde julho de 2015, a ABGF é encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural até a completa liquidação das obrigações do Fundo. O exercício social do FESR, de acordo com a Resolução CNSP nº 339/2016, é de 1º de janeiro até 31 de dezembro deste mesmo ano.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Em 12.06.2017, foi publicado o Decreto nº 9078, que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, resultando em percepção de receita, a partir de 13.06.2017, pela ABGF.

Em 2017 a ABGF desenvolveu e vem aprimorando o Sistema de Gestão do FESR – SGFESR, sendo que a apuração do exercício 2015-2016 ocorreu de forma automatizada, racionalizando os processos inerentes, além de promover a mitigação de riscos com a substituição do modelo manual de apuração, antes utilizado.

Em 31 de dezembro de 2017 o Patrimônio Líquido do Fundo era de R\$ 2.430,8 milhões.

1.1.4. Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações

Em 2016, a Lei nº 13.313 dispôs sobre a criação de Fundo de direito privado constituído, administrado, gerido e representado pela ABGF, que será responsável pela indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do Seguro de Danos Pessoais causados por embarcações ou suas cargas, obrigatório conforme Decreto-Lei nº 73/1966.

A partir de abril de 2016, o mercado deixou de oferecer o seguro, tornando sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade. A ABGF juntamente com os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e a SUSEP examinam a possibilidade de implementação do modelo de seguro previsto na legislação para reativação do Seguro DPEM e, conseqüentemente, a viabilização do pagamento das indenizações, bem como proposta alternativa para oferta de garantia direta do Seguro DPEM pela ABGF. Sobre o tema, foi constituído Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN/MPDG, para examinar alternativas para retomada da comercialização do produto pelo mercado de seguros privados ou pela ABGF.

Em 2017 foi constituído o Fundo de Indenizações do Seguro DPEM – FUNDPEM, o qual, contudo, até a presente data não apresenta recursos financeiros para a sua operacionalização.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

1.1.5. Fundos Diluídos

Em 29 de abril de 2016, foi efetivada a transferência da totalidade das cotas do FGI e do FGO, e parcial das cotas do FGHab, pertencentes à União para a ABGF, que possibilitou o aumento do capital social da Agência em R\$ 2 bilhões, conforme autorizado pelo Decreto s/nº, de 23 de dezembro de 2013.

A ABGF acompanha a operacionalização e desempenho dos fundos garantidores de risco diluído e contribui para o aprimoramento desses por intermédio de seu representante junto às respectivas Assembleias de Cotistas.

Nesse trabalho, a ABGF analisa e adota providências quanto a atos e fatos relevantes relacionados aos fundos, acompanha e examina as movimentações patrimoniais, bem como sugere e delibera sobre alterações em seus estatutos, tendo como base as diretrizes de atuação dos fundos, especialmente sobre: níveis de riscos (e.g.: estudos atuariais, nível de alavancagem), equilíbrio econômico-financeiro, rentabilidade e liquidez a serem perseguidos pelo administrador do fundo.

1.2. Desempenho Econômico-Financeiro

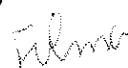
A ABGF, no exercício de 2017, auferiu receita de serviços com a administração e gestão do FGIE e do FESR e a prestação de serviços para a SAIN/MF relativos ao Seguro de Crédito à Exportação. As receitas da Empresa em 2017 foram compostas pelas receitas de prestação de serviços, pelo ganho no resgate de cotas do FGHab ocorrida em janeiro/2017, pelo resultado financeiro e por outras receitas, que incluem a indenização dos custos incorridos na gestão do FESR de 25/11/2015 a 12/06/2017.

O resultado financeiro da ABGF (R\$ 27,6 milhões) é decorrente da aplicação de todo o recurso financeiro da Companhia em fundo exclusivo administrado pelo Banco do Brasil. No exercício de 2017, o Fundo atingiu rentabilidade de 99% do CDI (Benchmark).

A seguir quadro discriminando as receitas da ABGF e gráfico com a participação de cada receita no total:



6/10





abgf

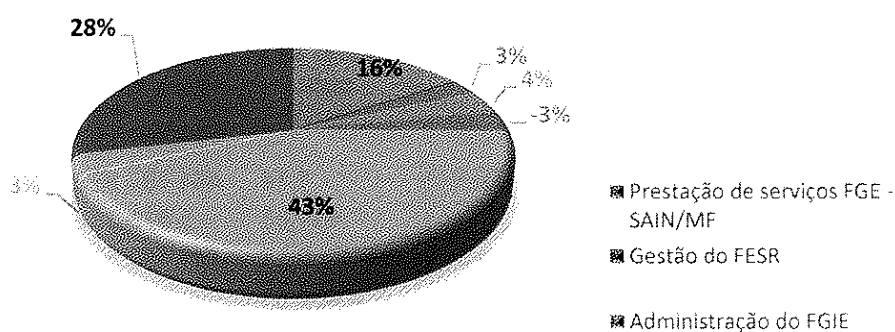
Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro I - Receitas no exercício de 2017 e 2016

	2017	2016	R\$ milhões variação %
Prestação de serviços para a SAIN/MF	15,2	11,6	31,0%
Gestão do FESR	2,5	0,0	100,0%
Administração do FGIE	3,6	1,9	89,5%
Receita de serviços	21,3	13,5	58,5%
(-) Deduções da receita	(3,0)	(1,9)	57,9%
Receita de Serviço Líquida	18,3	11,6	57,8%
Ganho no resgate de cotas	41,4	37,7	9,8%
Outras receitas	3,0	0,0	100,0%
Resultado Financeiro	27,6	28,2	(2,1)%
	90,3	77,5	16,5%

Receitas da ABGF



As principais despesas e custos da empresa no exercício de 2017 decorreram de gastos com pessoal, incluindo remuneração, benefícios e encargos de 79,4% dos gastos totais. Os gastos administrativos representaram 14,7% e as despesas tributárias representaram 5,9%, excluídos os tributos sobre o lucro e sobre o faturamento.

No exercício de 2017, a ABGF apurou lucro antes dos impostos e contribuições de R\$ 63,2 milhões. O lucro do exercício foi destinado à constituição de Reserva Legal (R\$ 2,3 milhões), distribuição de remuneração obrigatória aos acionistas (R\$ 10,8 milhões) e constituição de Reserva Estatutária, no valor de R\$ 32,4 milhões, com o objetivo de alavancar os negócios da empresa.

No exercício de 2016 foi constituída reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 19 milhões, para ser aplicada em investimentos da ABGF na forma do

7/10

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Orçamento de Capital aprovado, conforme dispõe o art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976. Em razão da aprovação de reserva estatutária para margem operacional em 2017, o valor dos lucros retidos no exercício de 2016 foi integralmente transferido para a reserva estatutária no encerramento do exercício de 2017, com a finalidade de aquisição de cotas de fundos garantidores, bem como investimentos em outros ativos para cobertura dos riscos de que trata a Lei nº 12.712, de 2012, art. 38, inciso I.

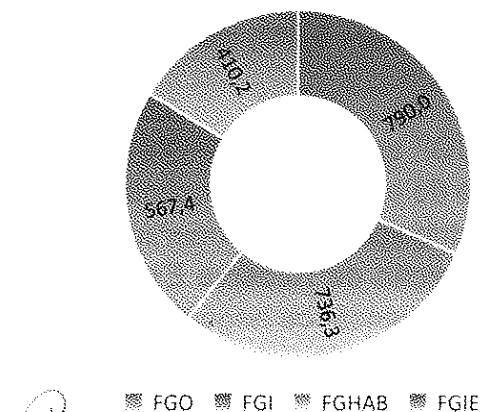
1.3. Ativos da ABGF

Os ativos da ABGF são compostos em grande parte por cotas de fundos garantidores. Em 2017, as cotas dos fundos garantidores pertencentes à ABGF representavam 88,7% dos ativos totais da Empresa contra 97,1% no exercício de 2016. O Quadro II e o gráfico a seguir apresentam a composição dos investimentos em cotas dos fundos garantidores em 31/12/2017.

Quadro II – posição das cotas dos fundos garantidores em 31/12/2017

	Valor da cota (em R\$)	Qtde. de cotas	Valor (R\$ milhões)
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	1,74	454.132.226,18	790,0
Fundo de Garantia de Operações (FGO)	111,61	3.675.334,04	410,2
Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)	5,18	142.182.910,13	736,3
Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE)	5.602,53	101.282,88	567,4
Total de investimento em cotas dos Fundos Garantidores			2.503,9

**Investimento em Cotas de Fundos Garantidores
exercício 2017 (R\$ milhões)**



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

O investimento da ABGF nos ativos representativos de cotas de fundos garantidores tem como objetivo a prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em casos de resgate de cotas, mensurados a valor justo, que corresponde ao valor patrimonial das cotas com base no balanço patrimonial dos fundos.

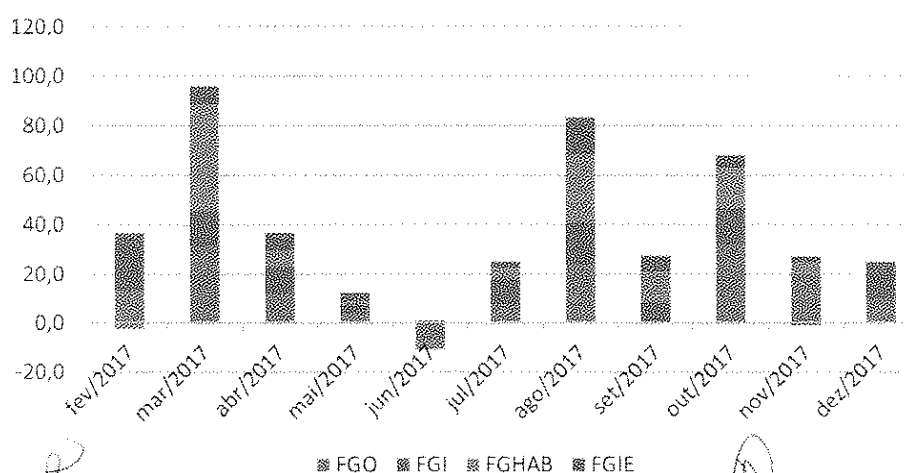
O ajuste mensal desses investimentos, no exercício de 2017, estão discriminados no Quadro III e gráfico a seguir.

Quadro III – ajustes dos investimentos em cotas dos fundos garantidores.

(R\$ milhões)

Rentabilidade mensal	FGO	FGI	FGHAB	FGIE	Total
fev/2017	13,1	17,8	(2,8)	5,7	33,8
mar/2017	31,6	13,6	43,4	7,5	96,1
abr/2017	11,8	10,9	6,9	7,0	36,6
maio/2017	3,4	3,3	2,1	3,4	12,3
jun/2017	(6,8)	0,6	(4,4)	0,3	(10,2)
jul/2017	7,6	9,9	4,8	2,6	24,9
ago/2017	23,7	16,7	28,1	15,0	83,5
set/2017	0,5	7,4	13,0	6,5	27,5
out/2017	32,2	14,3	16,6	5,1	68,1
nov/2017	20,0	(0,9)	4,7	2,5	26,3
dez/2017	9,8	10,6	0,2	4,5	25,0
	147,0	104,2	112,7	60,1	424,0

Ajuste Mensal das Cotas

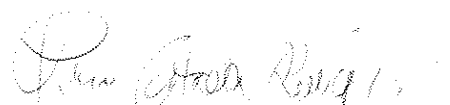


RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

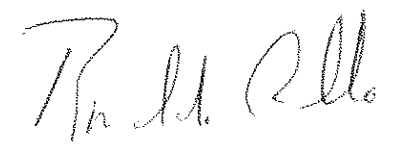
2. Considerações Finais

Em 2017 houve resgate de cotas do FGHab, não comprometidas com garantias para cobertura de riscos habitacionais, na ordem de R\$ 250,0 milhões, cujo recurso a ABGF pretende ingressar em coberturas necessárias para viabilizar exportações de MPMEs e conferir maior previsibilidade à atividade do seguro rural.

A ABGF dedica parte do orçamento ao desenvolvimento de ferramentas para racionalização de processos internos, conferindo higidez e segurança à gestão dos recursos administrados. A Diretoria Executiva da ABGF, alinhada com as políticas fixadas pelo Ministério Supervisor (MPDG), está imbuída da prospecção de novos negócios, voltados, principalmente, para a gestão de fundos garantidores públicos e privados, na prestação de garantias diretas no âmbito dos programas estratégicos do Governo Federal e desenvolvimento de produtos que garantam o alongamento dos prazos de financiamento dos investimentos privados em infraestrutura do país.



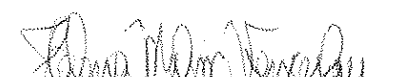
Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações



Helena Mulim Venceslau
Diretora de Risco

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
CNPJ/MF N.º 17.909.518/0001-45

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Senhor Acionista,

Resultado do Exercício

No exercício de 2017 a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) apurou lucro antes dos impostos e contribuições de R\$ 63.164.516,29 (sessenta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

A administração entende que há vantajosidade na remuneração do capital por meio do pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), sendo o valor pago imputado aos dividendos obrigatórios em sua totalidade, 100% (cem por cento). Foi apurado o valor de R\$ 10.819.594,05 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) para remuneração ao acionista, que será paga na forma do JCP, e para pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram provisionados a importância de R\$ 17.608.330,80 (dezesete milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

O Capital Social da ABGF está totalmente subscrito e integralizado pela União, sendo composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Lucro Líquido, após o provisionamento dos tributos sobre o lucro, foi de R\$ 45.556.185,49 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) representando um lucro por ação de R\$ 911,12 (novecentos e onze reais e doze centavos).

No exercício de 2016 havia sido destinada a importância de R\$ 19.013.047,00 (dezenove milhões, treze mil e quarenta e sete reais) à constituição de Reserva de Retenção de Lucros, conforme Orçamento de Capital anexo à Nota Técnica DIROP 023/2017/S, de 13/02/2017, em conformidade com o disposto no art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976. Considerando a previsão estatutária para constituição de Reserva para Margem Operacional, criada com a finalidade de aquisição de cotas de fundos garantidores, bem como investimentos em outros ativos para cobertura dos riscos de que trata a Lei nº 12.712, de 2012, art. 38, inciso I, o valor registrado em Reservas de Retenção de Lucros poderia ser reclassificado para Reserva Estatutária. Os investimentos previstos no Orçamento de Capital aprovado para o exercício de 2016,

estão contemplados na Reserva Estatutária para Margem Operacional, justificando a reclassificação da Reserva de Retenção de Lucros para aquela Reserva.

Para o exercício de 2017, a Administração propõe que o lucro do exercício seja destinado à constituição de Reserva Legal, distribuição de dividendos e constituição de Reserva Estatutária, e a Reserva de Retenção de Lucros Seja Reclassificada para Reserva Estatutária para Margem Operacional, conforme a seguir.

1. Reserva Legal

Em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será destinada à formação de reserva legal o equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro líquido, no montante de R\$ 2.277.809,27 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos).

2. Dividendos

De acordo com o inciso II do art. 76 do Estatuto Social, a ABGF deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado (deduzido o valor destinado à constituição da Reserva Legal).

Houve previsão para pagamento de JCP no valor de R\$ 10.819.594,05 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), os quais foram totalmente imputados aos dividendos obrigatórios, o que corresponde a uma remuneração de R\$ 216,39 (duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) por ação.

Os dividendos declarados foram apurados na posição financeira de 31/12/2017 e serão pagos aos acionistas que detinham participação na data da elaboração das demonstrações contábeis. O crédito, em uma só vez, será efetuado no dia útil imediatamente posterior à realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre seu pagamento, prevista para o dia 20/04/2018. Os valores serão ajustados desde a data da elaboração do Balanço até a data do efetivo pagamento, pela variação da taxa Selic observada no período, de acordo com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

3. Reserva de Retenção de Lucros

A Administração propõe, também, que o saldo registrado em Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 19.013.047,00 (dezenove milhões, treze mil, quarenta e sete reais) seja transferido para a Reserva Estatutária para Margem Operacional, conforme previsão do artigo 76, inciso IV, do Estatuto Social da ABGF aprovado em 15/12/2017.

4. Reserva Estatutária para Margem Operacional

O artigo 76, inciso IV, estabelece que a ABGF poderá constituir Reserva Estatutária para Margem Operacional com a finalidade de aquisição de cotas de fundos

garantidores, bem como investimentos em outros ativos para cobertura dos riscos referidos no artigo 4º do seu Estatuto. A destinação tem por base o saldo apurado após a dedução da Reserva Legal e dos Dividendos Obrigatórios, em até 100% da parcela do lucro líquido não destinado, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

A Administração propõe, além da reclassificação proposta no item 4 anterior, a destinação de parcela do lucro líquido de R\$ 32.458.782,17 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) para a Reserva Estatutária para Margem Operacional, de forma a alavancar os negócios da Empresa.

Apresentamos a seguir quadro da distribuição do resultado do exercício.

Quadro I - Destinação do resultado do exercício de 2017 - apuração em 31/12/2017.

Resultado do Exercício 2017	63.164.516,29
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.	(17.608.330,80)
Lucro Líquido do Exercício 2017	45.556.185,49
Absorção de prejuízos acumulados	0,00
Resultado após absorção de prejuízos e provisão de tributos	45.556.185,49
Participações (empregados, administradores e partes beneficiárias)	0,00
Lucro Líquido do Exercício 2017	45.556.185,49
Reserva legal (5%)	(2.277.809,27)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (base de cálculo do dividendo):	43.278.376,22
Destinação do Resultado	
1. Lucro Líquido Ajustado	43.278.376,22
2. Remuneração obrigatória ao acionista	10.819.594,05
JCP atribuídos aos Dividendos	(10.819.594,05)
3. Reclassificação da Reserva de Retenção de Lucros, exercício de 2016	(19.013.047,00)
4. Reclassificação para Reserva Estatutária de lucros do exercício de 2016	19.013.047,00
5. Reserva Estatutária do exercício de 2017 [(1 - 2)]	32.458.782,17
4. Lucros Acumulados	0,00

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Risco

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

EM BRANCO

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

**AOS
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS
S.A – ABGF
BRASÍLIA - DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu o relatório em 13 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

26

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos por ventura identificados durante nossos trabalhos.

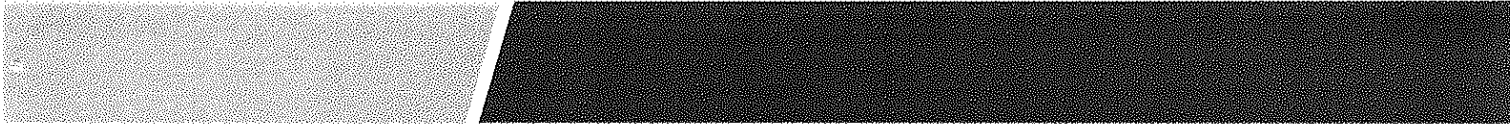
Brasília, 16 de Março de 2018.



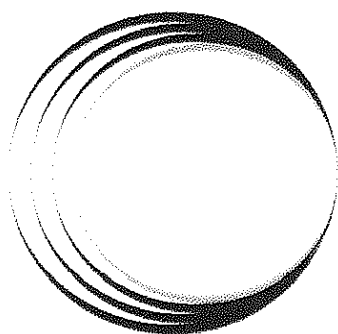
MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP
ROGÉRIO MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRC RS – 71.505/O-3 "T" SP – S – DF
Sócio Responsável Técnico



LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRC RS 059.628/O-2 – S – DF
Sócio Responsável Técnico

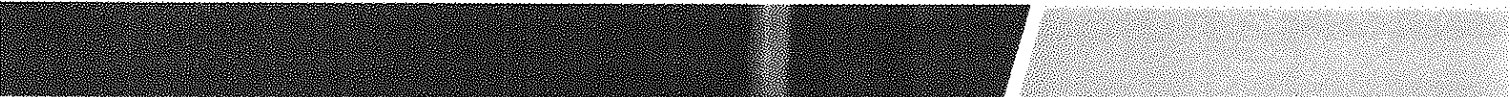


Demonstrações Contábeis Exercício 2017



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.



Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE		316.056.369	60.225.820	CIRCULANTE		24.905.042	12.127.139
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	313.619.439	59.272.121	Contas a Pagar/Fornecedores		290.776	276.822
Clientes	(5)	2.267.313	809.372	Obrigações trabalhistas e sociais	(10)	2.190.498	2.113.464
Tributos a Recuperar	(6)	12.700	0	Obrigações fiscais e tributárias	(11)	11.604.175	3.399.171
Outros Créditos	(7)	156.917	144.327	Dividendos/JCP a Pagar	(12.d)	10.819.594	6.337.682
NÃO CIRCULANTE		2.505.164.149	2.330.865.321	NÃO CIRCULANTE		227.672.601	97.583.540
				Obrigações Tributárias de Longo Prazo	(11)	227.672.601	97.583.540
Cotas de Fundos Garantidores	(8)	2.503.911.880	2.329.921.648	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.568.642.874	2.281.380.462
Imobilizado	(9)	1.252.269	943.673	Capital social	(12.a)	2.071.606.292	2.071.606.292
				Reserva Legal	(12.c)	3.612.058	1.334.249
				Reserva de Retenção de Lucros	(12.e)	0	19.013.047
				Reserva Estatutária	(12.f)	51.471.829	0
				Lucros/Prejuízos Acumulados	(12.b)	0	0
				Outros Resultados Abrangentes	(12.g)	441.952.695	189.426.874
TOTAL DO ATIVO		2.821.220.518	2.391.091.141	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.821.220.518	2.391.091.141

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

[Handwritten signatures and initials]

1

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais, exceto quantidade de ações)

	Nota	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(13)	18.313.066	11.618.747
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(14)	(19.661.661)	(16.964.807)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(1.348.595)	(5.346.060)
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.463.146)	(7.926.550)
Despesas administrativas	(15)	(324.691)	(438.863)
Despesas com pessoal	(16)	(5.549.085)	(5.877.348)
Despesas tributárias	(17)	(1.597.655)	(1.610.937)
Outras receitas (despesas) operacionais		3.008.285	598
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		41.375.350	37.689.679
Resultado no Resgate de Cotas de Fundos Garantidores	(8)	41.375.350	37.689.679
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		35.563.609	24.417.069
Despesas financeiras	(18)	(246.516)	(4.789)
Receitas financeiras	(18)	27.847.423	28.232.095
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		63.164.516	52.644.375
Imposto de renda e contribuição social	(11)	(17.608.331)	(13.452.494)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(12.b)	45.556.185	39.191.881
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		10.819.594	6.337.682
Quantidade de Ações Ordinárias		50.000	50.000
Lucro (Prejuízo) Líquido por ação / ação diluída		911,1	783,8

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

228.618.755

487.508.880

2

4

1000

Form 4/5/1

66

As

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital Social	Reservas			Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
			Reserva Legal	Retenção de Lucros	Estatutária			
Saldos em 31/12/2015		50.000.000					(12.506.903)	37.493.097
Capitalização da ABGF	(12.a)	2.021.606.292						2.021.606.292
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)					-	39.191.881	39.191.881
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Constituição de Reserva Legal	(12.b)		1.334.249			-	(1.334.249)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	(12.b)					-	(6.337.682)	(6.337.682)
Constituição de Reserva de Lucros	(12.b)			19.013.047		-	(19.013.047)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(12.c)					189.426.874		189.426.874
Saldos em 31/12/2016		2.071.606.292	1.334.249	19.013.047	0	189.426.874	(0)	2.281.380.462
Capitalização da ABGF	(12.a)							-
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)						45.556.185	45.556.185
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Constituição de Reserva Legal	(12.c)		2.277.809			-	(2.277.809)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	(12.d)					-		-
Juros sobre capital próprio	(12.d)						(10.819.594)	(10.819.594)
Constituição (Reversão) de Reserva de Lucros	(12.e)			(19.013.047)		-	19.013.047	-
Constituição de Reserva Estatutária	(12.f)				51.471.829		(51.471.829)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(12.g)					252.525.821		252.525.821
Saldos em 31/12/2017		2.071.606.292	3.612.058	0	51.471.829	441.952.695	(0)	2.568.642.874

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
<u>Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais</u>			
Lucro/(prejuízo) do exercício	(12.b)	45.556.185	39.191.881
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros sobre dividendos distribuídos		238.664	0
Depreciação/Amortização/Provisão para perda	(9)	269.215	252.785
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		(1.457.941)	6.756.756
(Aumento) redução de tributos a Recuperar	(6)	7.002.215	(6.490.553)
(Aumento) redução de outros Créditos		(12.590)	(52.763)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		13.955	(344.012)
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		77.033	344.599
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias		1.190.090	12.941.282
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		52.876.826	52.599.975
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</u>			
Valor recebido pelas cotas do FGP e do FGHab	(8.b)	208.624.650	485.109.459
Aquisição (Resgate) de Cotas do FGIE	(8)	0	(506.409.401)
Outros Ajustes	(8)	0	(5.000)
Aquisição de imobilizado	(9)	(577.811)	(33.671)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		208.046.839	(21.338.613)
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</u>			
Dividendos pagos no exercício	(12.d)	(6.576.347)	0
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(6.576.347)	0
<u>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</u>		254.347.318	31.261.362
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		59.272.121	28.010.759
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(4)	313.619.439	59.272.121
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		254.347.318	31.261.362
<u>Movimentação que não afetam caixa:</u>			
Aquisição de cotas de Fundos Garantidores		0	2.021.606.292
Valorização das cotas		382.614.881	287.010.415
Remuneração aos acionistas		10.819.594	6.337.682
Constituição de IR e CSLL Diferido Passivo	(8.c)	227.672.601	97.583.540

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), constituída de acordo com autorização da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. Iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2013.

A ABGF é uma companhia fechada de direito privado que atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União, conforme estabelecido no art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, além de atuar na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária, em operações de crédito à exportação. Atua, ainda, na prestação de garantias indiretas às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Adicionalmente, a ABGF presta serviços para a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito às Exportações (SCE) ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE).

FUNDPEM – Fundo de Indenizações do Seguro DPEM

A ABGF, por meio da Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016, foi autorizada a constituir e a prestar serviço de administração do Fundo de Indenizações do Seguro DPEM (FUNDPEM), que terá como objeto a indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares (DAMS), causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro DPEM.

De acordo com a Lei nº 13.313, de 2016, o patrimônio do FUNDPEM será formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga (DPEM), na forma disciplinada pelo CNSP. O Conselho de Administração da ABGF já aprovou o Estatuto do Fundo em janeiro/2018. Entretanto, dado que o mercado segurador deixou de oferecer o seguro DPEM desde abril de 2016, o fundo não foi capitalizado até o momento.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da ABGF em 06 de março de 2018.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos. Adicionalmente, anualmente é efetuado inventário dos bens de propriedade da ABGF, oportunidade em que os bens são avaliados em relação ao seu valor recuperável, conforme CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

13/11
7
Fulano

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a ABGF tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9 Imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre base de cálculo para a Contribuição Social. A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se da base de cálculo do imposto pela estimativa e determinação do lucro real em 31 de dezembro (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária, referentes a prejuízos de exercícios anteriores.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R3) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando: a) existir o direito legal de compensação; e b) houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente. Os valores apresentados no balanço estão demonstrados em seu valor líquido, com detalhamento dos tributos nas Notas 6 e 11.

No Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016 os ativos e passivos fiscais correntes não foram apresentados pelos seus valores líquidos. Para fins de comparabilidade, no Balanço Patrimonial ora apresentado, os ativos e passivos fiscais estão apresentados pelo valor líquido. Como resultado, houve compensação de R\$ 10,0 milhões de ativos fiscais com o equivalente a R\$ 13,4 milhões de passivos fiscais, resultando em valor líquido de passivo fiscal de R\$ 3,4 milhões no exercício de 2016.

2.10 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Caixa e Bancos	3.999	3.704
Aplicações Financeiras	313.615.440	59.268.417
	313.619.439	59.272.121

(i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF - GEFIN/NOR/01/1/0 e legislação federal aplicável;

(ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB Paranaó - FIC FI CP, fundo de investimentos em cotas (FIC) exclusivo, administrado pelo Banco do Brasil. O acréscimo expressivo verificado em 2017 refere-se à aplicação do resgate de cotas do FGHab efetuado em janeiro.

5 Contas a receber de clientes

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
SAIN/MF (i)	1.354.542	640.142
FESR - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (ii)	462.262	0
FGIE - Parte Relacionada (iii)	450.509	169.230
	2.267.313	809.372

(i) Valor a receber da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), referente aos serviços prestados relacionados à concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE. A variação expressiva refere-se à alteração da metodologia de apuração dos valores prestados pela ABGF à SAIN/MF, a partir de maio/2017;

(ii) Valor a receber do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, referente a parcela de R\$ 103,4 mil relativa a saldo remanescente do ressarcimento dos custos dos serviços prestados de 01/01/2017 a 12/06/2017, e dos serviços prestados em dezembro/2017 no valor de R\$ 358,8 mil, pendentes de recebimento na data da elaboração das demonstrações contábeis;

(iii) Valor a receber do FGIE relativo à remuneração pela administração do Fundo no mês de dezembro de 2017 e 2016.

6 Tributos a recuperar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 32 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher). Entretanto, os tributos a recuperar

2.11 Ativos e passivos financeiros

(a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) ao valor justo por meio do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como (i) mensurados subsequentemente ao custo amortizado; (ii) pelo valor justo por meio do resultado; ou (iii) contratos de garantia financeira, em conformidade com o CPC 48.

2.12 Normas e interpretações novas e revisadas

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros": Substitui a norma IAS 39 e endereça algumas questões sobre a aplicação da norma e introduz o conceito de "valor justo contra os resultados abrangentes" para a mensuração de alguns tipos de instrumentos de dívida, além de incluir requerimentos de reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de ativos relacionados ao registro de perdas esperadas com créditos sobre os ativos financeiros e compromissos de renegociação destes créditos e contabilidade de *hedge*. Esta norma tem correlação ao Pronunciamento CPC 48 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF adotou de forma antecipada essa norma para o exercício de 2017.

IFRS 15 - "Reconhecimento de Receitas": Estabelece princípios de reconhecimento de receita e divulgação de informações sobre a natureza, montante, prazos e incertezas de receitas e fluxos de caixa que se originem de contratos com clientes de uma entidade. Esta norma tem correlação ao CPC 47 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF não espera impactos relevantes com a adoção da norma.

IFRS 16 - "Leases": A norma requer que os arrendatários reconheçam passivos de arrendamento relacionados a pagamentos futuros e o ativo de direito de uso para os contratos de arrendamento. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. São esperados impactos no balanço da ABGF com a adoção da nova norma, uma vez que ela loca imóveis para suas operações no Rio de Janeiro, esses impactos estão em análise.

A ABGF não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ativos fiscais) e tributos a recolher (passivos fiscais) são compensados e apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial de 2017 e 2016, conforme Nota 2.9.

		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras	(i)	2.741.989	8.250.972
Saldo anterior		8.250.972	2.318.201
Retenções/Atualizações do Exercício		2.844.917	6.237.720
(-) Compensações dentro do exercício		(8.353.900)	(304.949)
IRRF a Recuperar de Serviços Prestados	(ii)	117.209	221.014
Saldo anterior		221.014	220.985
Retenções do Exercício		214.348	116.199
(-) Compensações dentro do exercício		(318.153)	(116.170)
CSLL a Recuperar de Serviços Prestados	(ii)	216.352	1.618.479
Saldo anterior		1.618.479	1.060.726
Retenções do Exercício		1.034.445	557.753
(-) Compensações dentro do exercício		(2.436.572)	0
Tributos sobre o lucro a recuperar		3.075.550	10.090.465
INSS a recuperar		12.700	0
Total de Tributos a Recuperar		3.088.250	10.090.465
 Ativo Fiscal corrente		 3.088.250	 10.090.465
Passivo Fiscal Compensado (CPC 32-71)		3.075.550	10.090.465
 Ativo Fiscal Corrente Líquido		 12.700	 0

(i) O saldo da rubrica IRRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá. Os valores retidos representam antecipações do pagamento do tributo efetuados pela Instituição Financeira até junho/2017, quando aquele Banco deixou de reter o tributo sobre os rendimentos em aplicações financeiras. O acréscimo expressivo decorre do aumento dos valores aplicados no Fundo de Investimento, em função do resgate parcial de cotas do FGHab.

(ii) Os valores das rubricas IRRF a recuperar e CSLL a recuperar referem-se a tributos retidos pela SAIN/MF e pelo FESR, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelos serviços prestados pela ABGF àquelas entidades. O aumento expressivo das retenções do período e da compensação do tributo no exercício de 2017 decorre, principalmente, do início do recebimento dos serviços prestados ao FESR a partir junho/2017 bem como da renegociação dos valores dos serviços prestados à SAIN/MF a partir de maio/2017.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7 Outros créditos

		31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Adiantamento de Férias	(i)	85.222	104.887
Despesas pagas Antecipadamente	(ii)	22.904	14.016
Adiantamento para viagens	(iii)	-	1.110
Estoques	(iv)	48.791	24.314
		156.917	144.327

- (i) O saldo de adiantamento de salários refere-se às férias creditadas em dezembro de 2017 e que serão processadas na folha de janeiro de 2018;
- (ii) O saldo da rubrica de despesas pagas antecipadamente refere-se a diversos pagamentos efetuados em 2017 cujos benefícios econômicos fluirão no decorrer do exercício de 2018;
- (iii) O saldo de adiantamento para viagens refere-se a viagens a serviço cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês seguinte;
- (iv) O saldo de estoques refere-se a materiais de escritório e suprimentos de informática mantidos na ABGF e que serão baixados na medida em que os materiais forem requisitados para uso.

8 Cotas de Fundos Garantidores

A Companhia no cumprimento de seu objeto, conforme artigo 4º do Estatuto Social, presta garantia indireta por meio de cotas de fundos garantidores. Em 2017 a carteira de propriedade da ABGF tinha a seguinte composição:

	Valor da cota	Qtde. de cotas	Valor Presente/ Contábil
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	1,739481	454.132.226,18	789.954.591
FGO – Fundo de Garantia de Operações	111,611902	3.675.334,04	410.211.021
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	5,178585	142.182.910,13	736.306.328
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	5602,525710	101.282,88	567.439.941

Total dos investimentos em cotas dos Fundos garantidores

2.503.911.880

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação, posição em 31/12/2017

Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	PL Ajustado	Participação (%) em Cotas	Saldo do Investimento
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	1.536.536.458	277.831.034	1.814.367.492	40,6%	736.306.328
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	855.008.857	129.521.244	984.530.101	80,2%	789.954.590
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	508.365.158	60.195.287	568.560.446	99,8%	567.439.940
FGO – Fundo de Garantia de Operações	1.303.598.441	728.001.969	2.031.600.409	20,2%	410.211.021
					2.503.911.880

(b) Movimentação dos investimentos

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. O quadro abaixo demonstra a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2017.

Investimento	2016	Aportes em 2017	Valorização/ Desvalorização	Outros Ajustes	Resgates de Cotas - valor principal	Resgates de Cotas - ajuste positivo	31/12/2017
FGHab	873.556.982	-	112.749.346	-	(208.624.650)	(41.375.350)	736.306.328
FGI	685.795.117	-	104.159.473	-	-	-	789.954.590
FGIE	507.363.284	-	60.076.656	-	-	-	567.439.941
FGO	263.206.265	-	147.004.756	-	-	-	410.211.021
	2.329.921.648	-	423.990.231	-	(208.624.650)	(41.375.350)	2.503.911.880

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "R & S" with a large "7" next to it.
 - Middle right: "MSTN" with "Ferreira" written below it.
 - Bottom left: A circular stamp or signature.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como pode ser observado no quadro anterior, em 2017 a ABGF resgatou R\$ 250 milhões em cotas do fundo FGHab, sendo R\$ 208,6 (duzentos e oito milhões e seiscentos mil reais) em resgate de cotas pelo valor principal e R\$ 41,4 (quarenta e um milhões e quatrocentos mil reais) relativo ao ajuste positivo das cotas resgatadas.

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimento	Ajustes até 2016	Ajustes em 2017	Total dos Ajustes	Tributos - IRPF e CSLL (34%) ^(*)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	144.574.903	71.373.996	215.948.899	73.422.626	142.526.273
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	82.202.067	104.159.473	186.361.540	63.362.924	122.998.616
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	948.883	60.076.656	61.025.539	20.748.683	40.276.856
FGO – Fundo de Garantia de Operações	59.284.561	147.004.756	206.289.317	70.138.368	136.150.949
	287.010.414	382.614.881	669.625.295	227.672.601	441.952.695

(*) Em conformidade com o disposto nas leis de criação dos fundos garantidores, [Lei nº 12.087, de 2009 (FGI e FGO), Lei nº 11.977, de 2009 (FGHab), Lei nº 12.712, de 2012, (FGIE)], os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelo cotista, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Imobilizado

(a) Composição

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Mobiliário em Geral	210.911	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	249.782	221.075
Equipamentos de Informática e Software	1.458.152	909.049
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	45.653
(-) Depreciações	(712.229)	(443.015)
	1.252.269	943.673

(b) Movimentação

	31 de dezembro de 2016	Adições	31 de dezembro de 2017
Mobiliário em Geral	210.911	0	210.911
Máquinas, Inst. e Utens. de Escritório (i)	221.075	28.707	249.782
Equipamentos de Informática e Software (ii)	909.049	549.103	1.458.152
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	0	45.653
(-) Depreciações	(443.015)	(269.214)	(712.229)
	943.673	308.596	1.252.269

(i) aquisição de nobreaks, fragmentadoras e cofres para uso da ABGF;

(ii) aquisição de 4 (quatro) notebooks, impressoras, equipamentos para armazenamento de dados e servidores para uso da ABGF.

10 Obrigações trabalhistas e sociais

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Provisão para férias e encargos	1.674.160	1.572.462
INSS a recolher	320.941	293.211
FGTS a Recolher	118.459	109.528
Salários a Pagar	8.393	-
Ressarcimento de salários cedidos (i)	68.545	138.263
	2.190.498	2.113.464

(i) a variação no ressarcimento de salários com requisitados deve-se ao fato de que, em 2016, encontravam-se pendentes de ressarcimento dois meses de salário de um Diretor.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Obrigações fiscais e tributárias

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher). Entretanto, os tributos a recuperar (ativos fiscais) e tributos a recolher (passivos fiscais) são compensados e apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial de 2017 e 2016, conforme Nota 2.9.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica Corrente	12.893.400	9.516.155
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido Corrente	4.714.931	3.515.221
(-) Antecipações de IR e CSLL no exercício corrente	(3.618.767)	0
Tributos sobre o lucro a recolher	13.989.564	13.031.376
COFINS s/ faturamento a Recolher	184.460	66.694
PIS s/ faturamento a recolher	36.489	13.013
IRRF s/ folha de pagamento a recolher	377.809	344.247
ISS a recolher	42.413	16.723
Tributos federais s/ notas Fiscais a Recolher	41.198	11.450
ISS retenções a recolher	2.294	194
INSS retido a Recolher	5.498	5.094
Outros Tributos e taxas a Recolher	0	844
Demais Tributos a recolher	690.161	458.259
Imposto de Renda Diferido	167.406.324	71.752.604
Contribuição Social Diferida	60.266.277	25.830.937
IR e CSLL diferidos	227.672.601	97.583.541
Total dos tributos a recolher	242.352.326	111.073.176
Circulante	14.679.725	13.489.635
Não circulante	227.672.601	97.583.541
Passivo Fiscal Corrente	14.679.725	13.489.635
Ativo Fiscal Compensado (CPC 32-71)	3.075.550	10.090.465
Passivo Fiscal Corrente Líquido	11.604.174	3.399.170

As obrigações fiscais e tributárias compõem-se dos tributos sobre o lucro e dos tributos incidentes sobre o faturamento e das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, e a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados conforme Nota 2.9. O valor de provisão para pagamento de IR e CSLL apurados no encerramento de 2017 é de R\$ 17,7 milhões.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31/12/2017, os tributos a recolher relativo a obrigações de curto prazo perfazem o total de R\$ 14,7 milhões.

As obrigações de longo prazo, no valor de R\$ 227,7 milhões, tem como origem a valorização das cotas de fundos garantidores mantidos pela ABGF, relativo a provisionamento de IRPJ e CSLL que incidiriam sobre os eventuais e possíveis resgates de cotas dos fundos garantidores realizados pela ABGF (vide nota 8.c), ressaltando, ainda, que os propósitos de negócios da empresa presumem a manutenção das cotas com o objetivo de proporcionar capital para as coberturas/garantias a serem prestadas pelos Fundos, a possibilidade de resgates para outras finalidades enseja o posicionamento prudencial.

Reconciliação da alíquota efetiva de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido corrente

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Lucros antes dos impostos	63.164.516	52.644.375
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e cont. social à alíquota nominal	(21.475.935)	(17.899.088)
Efeitos dos prejuízos fiscais	0	4.195.231
Outros (JCP e Benefícios Fiscais)	3.867.604	251.362
Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(17.608.331)</u>	<u>(13.452.495)</u>
Alíquota Efetiva	27,9%	25,6%

12 Patrimônio líquido

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Capital Subscrito	2.071.606.292	2.071.606.292
Reserva Legal	3.612.058	1.334.249
Reserva de Retenção de Lucros	-	19.013.047
Reserva Estatutária	51.471.829	-
Outros Resultados Abrangentes	441.952.695	189.426.874
	<u>2.568.642.874</u>	<u>2.281.380.462</u>

(a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 2.071,61 milhões, integralmente subscrito e integralizado pela União, é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 41.432,13/por ação.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Resultado do exercício

Em 2017 houve acréscimo de R\$ 7,8 milhões (sete milhões e oitocentos mil reais) na receita operacional bruta e R\$ 6,7 milhões (seis milhões e setecentos mil reais) na receita operacional líquida quando comparada com o exercício de 2016. A variação representa 57,6% e foi decorrente da revisão da metodologia de cálculo da remuneração da ABGF nos serviços prestados à SAIN/MF, bem como do início do recebimento dos serviços prestados pela administração do FESR.

As despesas de pessoal, abrangendo os gastos com empregados e dirigentes, elevaram-se em R\$ 1,7 milhão (um milhão e setecentos mil reais), variação de 8,6%, decorrente, principalmente de aumento salarial por conta de acordo coletivo do exercício de 2017.

As despesas com serviços de terceiros tiveram um acréscimo de R\$ 240 mil (duzentos e quarenta mil reais), variação de 47%, decorrente principalmente dos serviços relacionados ao desenvolvimento de sistema integrado de gestão para a ABGF, bem como o aumento nos custos dos serviços de auditoria independente que teve o escopo dos trabalhos aumentado. Paralelamente, houve redução de R\$ 114 mil (cento e quatorze mil reais), variação de 79%, nas despesas com assinatura de periódicos.

Relativamente às despesas financeiras, houve um acréscimo de R\$ 241 mil (duzentos e quarenta e um mil reais) decorrente, principalmente, da atualização dos dividendos declarados em 2016 e pagos corrigidos pela Selic no exercício de 2017. As receitas financeiras tiveram um decréscimo de R\$ 384 mil (trezentos e oitenta e quatro mil reais), decorrente da redução da remuneração dos recursos aplicados em fundo de investimento junto ao Banco do Brasil S.A.

As receitas não operacionais, decorrente do resgate de cotas de investimentos em fundos garantidores não comprometidos com garantias foi de R\$ 37,7 milhões (trinta e sete mil milhões e setecentos mil reais) em 2016 e de R\$ 41,4 milhões (quarenta e um milhões e quatrocentos mil reais) em 2017. Adicionalmente, foram registradas outras receitas operacionais de R\$ 3 milhões (três milhões de reais) referente a ressarcimento de custos administrativos decorrente de serviços prestados ao FESR no período de 2015 a 12/06/2017, quando não havia previsão legal de desembolso da despesa pelo Fundo.

Como resultado, o exercício de 2017 encerrou com lucro, antes dos impostos e contribuições, de R\$ 63,2 milhões (sessenta e três milhões e duzentos mil) e um lucro líquido de R\$ 45,6 milhões (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), a serem destinados aos sócios por meio de Juros sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, e constituição de reservas.

(c) Reserva Legal

Em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será destinada à formação de reserva legal o equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais), observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital.

(d) Dividendos/Juros sobre o capital próprio

De acordo com o inciso III do art. 76 do Estatuto Social, a ABGF deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado (deduzido o valor destinado à constituição da Reserva Legal).

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2017 houve pagamento de R\$ 6.337.682 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais) a título de dividendos do exercício de 2016, que ajustado pela Selic alcançou a importância de R\$ 6.576.346 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Em conformidade com as Leis nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e com o parágrafo 3º do artigo 77 do Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

O total dos juros sobre o capital próprio no exercício de 2017 foi de R\$ 10,8 milhões (dez milhões e oitocentos mil reais), que corresponde a 100% dos dividendos obrigatórios, equivalente à remuneração de R\$ 216,39 (duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) por ação. O pagamento de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R\$ 3,8 milhões (três milhões e oitocentos mil reais).

Os Juros sobre o Capital Próprio foram apurados na posição financeira de 31/12/2017 e serão pagos aos acionistas que detinham participação na data da elaboração das demonstrações contábeis. O crédito, em uma só vez, será efetuado no dia útil imediatamente posterior à realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre seu pagamento, prevista para o dia 20/04/2018. Os valores serão ajustados desde a data da elaboração do Balanço até a data do efetivo pagamento, pela variação da taxa Selic observada no período, de acordo com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

(e) Reserva de Retenção de Lucros

No exercício de 2016 foi constituída reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 19 milhões (dezenove milhões de reais) para ser aplicado em investimentos da ABGF na forma do Orçamento de Capital aprovado, conforme dispõe o art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976. Tendo sido aprovada reserva estatutária para margem operacional, o valor dos lucros retidos no exercício de 2016 foi integralmente transferido para a reserva estatutária no exercício de 2017.

(f) Reserva Estatutária para Margem Operacional

O Estatuto da ABGF foi alterado no Exercício de 2017 e, no inciso IV do artigo 76, passou a prever a constituição de reserva estatutária para margem operacional calculada com base no saldo apurado após as destinações previstas para reserva legal e distribuição de dividendos, em até 100% (cem por cento) da parcela do lucro líquido não destinado, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social, com a finalidade de aquisição de cotas de fundos garantidores bem como para investimentos em outros ativos visando a cobertura dos riscos decorrentes do objeto social da empresa.

Em 2017 foi transferido da reserva de lucros a realizar o montante de R\$ 19 milhões (dezenove milhões de reais) referente ao resultado do exercício de 2016 e constituída provisão de R\$ 32,5 milhões (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) relativa ao resultado do exercício de 2017, totalizando o montante de R\$ 51,5 milhões (cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais) em Reserva Estatutária para margem operacional.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apresentamos a seguir quadro da distribuição do resultado do exercício.

Resultado do Exercício 2017	63.164.516
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.	(17.608.331)
	<u>45.556.185</u>
Absorção de prejuízos acumulados	<u>0</u>
Resultado após absorção de prejuízos e provisão de tributos	45.556.185
Participações (empregados, administradores e partes beneficiárias)	<u>0</u>
Lucro Líquido do Exercício 2017	45.556.185
Reserva legal (5%)	(2.277.809)
Lucro Líquido Ajustado (base de cálculo do dividendo):	43.278.376
<u>Destinação do Resultado</u>	
1. Lucro Líquido Ajustado	43.278.376
2. Dividendos Obrigatórios	10.819.594
JSCP atribuídos aos Dividendos	(10.819.594)
3. Reclassificação da reservas de retenção de lucros do exercício de 2016	(19.013.047)
4. Reclassificação para reservas estatutária dos lucros do exercício de 2016	19.013.047
5. Reserva Estatutária do exercício de 2017	<u>32.458.782</u>
4. Lucros Acumulados	0

(g) Resultado abrangente

Conforme mencionado nas Notas nº 2.11 e nº 8, a ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	142.526.273	95.419.436
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	122.998.617	54.253.364
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	40.276.856	626.263
FGO – Fundo de Garantia de Operações	<u>136.150.949</u>	<u>39.127.810,29</u>
	<u>441.952.695</u>	<u>189.426.874</u>

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Receita operacional líquida

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à SAIN/MF, relacionados à análise para concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade de Seguro Rural (FESR).

O acréscimo nas receitas operacionais de 57,6% e foi decorrente da revisão da metodologia de cálculo da remuneração da ABGF nos serviços prestados à SAIN/MF, bem como do início do recebimento dos serviços prestados pela administração do FESR, no exercício de 2017.

As deduções correspondem a tributos federais e distritais incidentes sobre a receita bruta e cancelamentos de serviços, quando houver.

Segue abaixo quadro demonstrativo com a receita bruta e líquida:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Receita operacional Bruta	21.356.345	13.549.560
FGE	15.233.263	11.661.929
FGIE – Parte Relacionada	3.575.390	1.887.631
FESR – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	2.547.692	0
(-) Deduções da Receita	(3.043.279)	(1.930.813)
COFINS	(1.623.082)	(1.029.767)
Pis/Pasep	(352.380)	(223.568)
ISS	(1.067.817)	(677.478)
Receita operacional Líquida	18.313.066	11.618.747

14 Custo do serviço prestado

Os custos com pessoal referem-se aos gastos com salários, encargos e benefícios destinados à prestação de serviços para a SAIN/MF, para o FGIE e para o FESR. Os custos relacionados às outras despesas administrativas contemplam além de despesas correntes relacionadas à prestação de serviços, as viagens, diárias e deslocamentos ocorridos em função dessa prestação de serviços.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Pessoal	16.002.695	13.959.778
Despesas administrativas	3.658.967	3.005.029
	19.661.661	16.964.807

17/11

Handwritten signatures and initials.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Despesas administrativas por natureza

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Viagens e Representações (i)	554.080	496.619
Serviços de Terceiros (ii)	754.522	514.543
Ocupação (iii)	1.450.859	1.324.206
Despesas Gerais (iv)	1.064.415	966.807
Créditos tributários (v)	(109.433)	(111.067)
Depreciação	269.215	252.784
	3.983.658	3.443.892
Gastos apropriados ao custo dos serv. Prestados (nota 14)	3.658.967	3.005.029
Despesas Administrativas	324.691	438.863

- (i) A rubrica "Viagens e representações" registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados a viagens a serviço de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de terceiros representam, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, contabilidade, treinamento e capacitação, avaliações, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos, eventos e prestação de serviços com utilização de materiais;
- (iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios, das Unidades de Brasília e Rio de Janeiro, e serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) As despesas gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos de telefonia, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para a contribuição do PIS/Pasep e COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep), Lei nº 10.637, de 2002, e Lei nº 10.833, de 2003, sobre os valores de despesas constantes das referidas Leis e realizadas exclusivamente na prestação dos serviços. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Despesas com pessoal por natureza

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	18.260.990	16.811.115
Salários e Ordenados	10.467.299	9.525.365
Encargos Sociais	3.566.783	3.319.756
Provisões Trabalhista e Previdenciária	2.977.720	2.738.360
Benefícios Empregados	1.237.058	1.094.614
Ressarcimento de Cedidos	-	121.415
Saúde e Segurança do Trabalho	12.130	11.605
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios	3.290.790	3.026.011
Honorários do Conselho de Administração	286.089	265.813
Honorários do Conselho Fiscal	149.671	156.765
Honorários da Diretoria Executiva	1.073.894	1.299.778
Encargos Sociais Sobre Honorários	424.651	412.142
Provisão Trabalhista e Previdenciária	59.733	175.224
Benefícios Diretor	139.419	153.186
Ressarcimento Diretores	1.157.333	563.103
Total	21.551.780	19.837.126
Gastos apropriados ao custo dos serv. prestados (nota 14)	16.002.695	13.959.778
Despesas com pessoal	5.549.085	5.877.348

- (i) As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são deliberadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MPDG) e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária;
- (ii) A ABGF ressarcе às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos;
- (iii) Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela SEST/MPDG.

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e".

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 33,0 mil e R\$ 9,6 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 45,5 mil;
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 14,9 mil e R\$ 46,0 mil, respectivamente.

Nas remunerações informadas **estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos**. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

17 Despesas tributárias

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
IPTU (i)	45.440	42.635
Impostos e Taxas Diversas (ii)	1.310.833	1.328.885
Taxa de Fiscalização Susep (iii)	148.730	180.045
Contribuição Sindical (iv)	86.140	47.439
CIDE (v)	6.512	11.933
Total	1.597.655	1.610.937

- (i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel alugado no Rio de Janeiro, onde funciona a Unidade da ABGF. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (ii) Refere-se, principalmente, a PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01 de abril de 2015, e a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;
- (iii) Apropriação da taxa de fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do 1º mês do trimestre. A taxa é paga no início do trimestre e apropriada mensalmente por competência.
- (iv) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- (v) Refere-se ao pagamento de Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Resultado financeiro

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	27.533.999	28.045.352
Juros/Multas ativos (ii)	313.424	186.743
	27.847.423	28.232.095
Despesas financeiras (iii)	(246.516)	(4.789)
Resultado Financeiro	27.600.907	28.227.306

- (i) Os rendimentos de aplicações financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundos de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.
- (ii) O saldo de juros ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar.
- (iii) As despesas financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A gestão desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia representados por aplicações financeiras, utilizam taxas compatíveis com as de mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

As informações abaixo apresentam informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento do patrimônio líquido.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia, e é também responsável pelo desenvolvimento e

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

acompanhamento destas políticas.

As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha desta em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes da Companhia e dos outros instrumentos financeiros.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar.

Risco de mercado

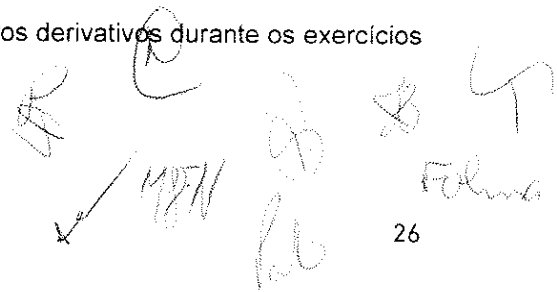
Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

A Administração da Companhia monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado.

A Companhia sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo, uma vez que a Companhia não possui endividamento financeiro.

Derivativos

A Companhia não opera ou operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.



Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

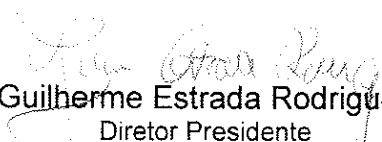
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

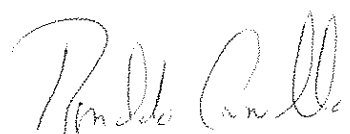
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 Evento subsequente

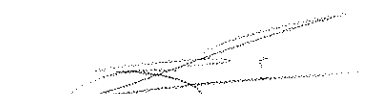
Não ocorreram eventos relevantes após o encerramento do exercício, que possam influenciar significativamente o resultado econômico e financeiro da ABGF.

* * *

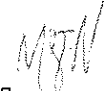

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


Helena Mulim Venceslau
Diretora de Risco


Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações


Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 056170/O-7 T-DF
CPF/MF 365.527.046-15


Parecer nº 001/2018/COFIS/ABGF

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta de
Distribuição do Resultado, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2017.**

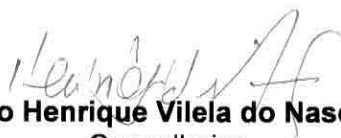
1. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião conjunta com o Conselho de Administração da ABGF, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 63, inciso II, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual da Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Assim, com base no exame realizado e à luz do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, de 16.03.2018, sem ressalvas, emitido pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

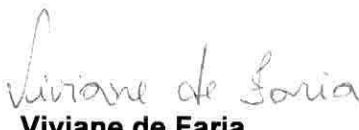
Brasília (DF), 19 de março de 2018.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Conselheiro



Viviane de Faria
Conselheira

Parecer nº 001/2018/CONAD/ABGF

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta de
Distribuição do Resultado, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2017.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 45, inciso VII, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual de Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido pela MACIEL AUDITORES S/S, em 16.03.2018, sem ressalvas, o Conselho de Administração da ABGF se manifestou favoravelmente à aprovação dos documentos examinados, autorizando o encaminhamento da matéria para a Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.



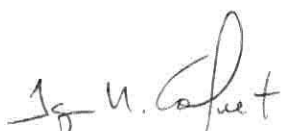
Marcelo Leandro Ferreira
Presidente do Conselho



Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho



Guilherme Estrada Rodrigues
Conselheiro



Igor Nogueira Calvet
Conselheiro



Fabiana Vieira Lima
Conselheira